

Edson Lopes da Silva Junior

Política e segurança pública: uma vontade de sujeição.

Mestrado
Programa de Estudos Pós Graduated em Ciências Sociais

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
São Paulo, 2007.

Edson Lopes da Silva Junior

Política e segurança pública: uma vontade de sujeição.

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Ciências Sociais, sob a orientação do Prof. Doutor Edson Passetti.

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
São Paulo, 2007.

Agradecimentos

à minha mãe, luzidia praia inicial da minha vida.

às minhas irmãs, pelo apoio de todo dia.

à prima Ana Paula Rochadel, ao primo Thiago Camelo e à Tatá, pela torcida.

a cada um da família Chiusoli. Lindos. à Tia Helena, maré cheia de generosidade.

à Dinalva Torres Nellessen, pela sensibilidade com que atiçou minhas inquietações e por me apresentar Janis Joplin.

aos amigos, cada um ao seu modo especial, muitos planetas habitados. Alê Siqueira, Emerson Basso, Thiago Benatti, Rafinha, Daiane Karina, Elisa Taemi, Maria Rita (passarinho), Duda, Roberto Ambrosio, Facundo Guerra, Carol Gargantiel, Domingos Noel, Ana Maria Destito e Ana Maria Marcondes.

aos amigos que por onde passam arrasam, Rafael Barba e Felipe Lemes. Luxo só!

à Melissa Barretti cintilação de beleza, tão elegante sempre.

à Synthia Alves, Ajagunã.

às amadas Karina Fonseca e Érika Chiusoli, pelo apoio e pela força incondicional. Duas dentro de mim que não podem ter fim.

à linda e pequena Sophia, estrela miúda.

à AnaMaria Salles, minha deusa urbana.

ao Juliano, meu repouso e oxigênio em ar rarefeito.

ao Tuco por me alucinar.

ao amigo amado Fábio Fernando, por cada dia que esteve ao meu lado.

à Eli, por todo apoio, por toda confiança e porque não me imagino sem ela.

ao amigo Bruno Vicente pelas aventuras desde moleque e pelo apoio de sempre.

à Maria e ao Márcio Ferreira, por não me deixarem na mão.

à Silvana Tótora e Salete Oliveira, pela leitura e pela contribuição à minha pesquisa.

ao Edson Passetti, amigo intenso e orientador, pela paciência e pelo cuidado em cada leitura, pela confiança e generosidade. Por muito que aprendi.

ao Acácio que amo. à Lili. ao Gui. à Natália. à Bia. ao Parafuso. ao Flufi. ao André. aos amigos do nu-sol, intensos, multicores, fortes. Setas lançadas ao sol.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/ CNPQ

Resumo

Esta pesquisa aborda a convergência entre segurança pública e inovação tecnológica de armazenamento e distribuição de bases de dados criminais em rede, pleiteada nas décadas de 1990 e 2000 como condições de criação do Sistema Único de Segurança Pública. Em torno desta criação se desdobra um conjunto de saber e estratégias de poder e um inventário de métodos de gestão e alianças visando redução da criminalidade. Esta dissertação, percorrendo documentos como os Plano Nacional de Segurança Pública e Projeto Segurança Pública para o Brasil pretende problematizar a cumplicidade entre sociedade e polícia, uma difusa expropriação ou confinamento de vida e a importância do racismo de Estado, que atravessam o inventário de métodos de gestão e alianças como centros de lucro de controle do crime. As violências não cessam e planos, relatórios e documentos referentes à secretarias e fóruns sobre segurança pública incorporam o esboço geral de reformas e remetem a um constante fluxo de adesão, avaliação e monitoramento ativado pelo controle externo de ONGs, centros universitários de pesquisa, sociedade civil, técnicos e burocratas de governo. Na democracia gestão de segurança exigem combates abertos aos criminosos, à impunidade, declaram guerra para combater o mal na sociedade. Convocam a sociedade a aderir como aliada das polícias. A periferia como campo de concentração redesenha uma gestão que recentraliza o combate que uma sociedade aplica sobre ela mesma em nome da sentença que seleciona segmentos da população apartados e perigosos.

Abstract

This research approaches the convergence between public security and technological innovation on storage and distribution of network-based criminal databanks, pleaded during the decades of 1990 and 2000 as conditions for the creation of the Integrated System of Public Security. Around this creation, a set of knowledge and strategies of power are developed, and a collection of management methods and connections aiming at the reduction of criminality. This dissertation, examining documents such as the National Security Plan and the project Public Security for Brazil, aims to discuss the complicity between society and the police, a diffuse expropriation or confinement of life and the importance of the Racism of State, which cut across the collection of management methods and alliances as profit centers of crime control. Violences never cease and plans, written reports and documents relating to bureaus and forums on public security incorporate the general draft of reforms and refer to a constant flow of adherence, evaluation and monitoring activated by the external control of NGOs, university research centers, civil society,, experts and government bureaucrats. Under democracy, security management requires open battles against criminals and impunity; declare war in order to strive against the evil in the society. Convokes society to adhere as police allies. The periphery as concentration camp re-shapes a management which re-centralizes the fight imposed by a society upon itself on behalf of the sentence that selects segregated and dangerous population segment.

Sumário

APRESENTAÇÃO

1.

I – SEGURANÇA, IMPUNIDADE E SOCIEDADE DE CONTROLE

19.

a segurança como princípio de cálculo

22.

segurança e impunidade

47.

II – CONFIANÇA E TECNOLOGIAS PRODUTORAS DE SUSPEITAS

82.

III – ALGUNS DESDOBRAMENTOS DA PREVENÇÃO GERAL

114.

as evidências sociais e a comunidade de vizinhos como empresa

139.

IV – SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E PREVENÇÃO

145.

GESTOS ESTREPITOSOS DA INDIGNAÇÃO

189.

BIBLIOGRAFIA

195.

Apresentação

A convergência entre segurança pública e inovação tecnológica de armazenamento e distribuição de bases de dados criminais em rede, pleiteada nas décadas de 1990 e 2000 visava a criação do Sistema Único de Segurança Pública, que embora até hoje se apresente inacabado, através de seus processos de definição, forma um conjunto coerente de saber e de estratégias de poder, e um inventário de métodos de gestão, de alianças, de produtos, de investimentos para a produção de controle de taxas e centro de 'lucros' que visam a redução do crime e que de maneira direta incidem em fluxos de punições e contingentes controlados, confinamentos de vida.

O Plano Nacional de Segurança Pública (2000) e o Projeto Segurança Pública para o Brasil (2003) trazem à tona o Sistema Único de Segurança Pública. O PNSP em 2000 e posteriormente o PSPB de 2003 são apresentados como novidades em segurança e como projetos de governos interessados em aprofundar a democracia. Exigem combates abertos aos criminosos, à impunidade. Declaram a guerra para combater o mal dentro do corpo social. Convocam a população à mobilização, à aliança com a polícia, a criar projetos, a avaliar e a denunciar.

Em nome da segurança dos cidadãos, sob a democracia representativa, a postura punitiva não se reduz a uma política de Estado, mas perpassa as paixões de cada um pelo poder, perpetua o teatro de denúncias e o lugar de cada um que de vítima é transformado pelo sistema de justiça em testemunha de acusação. O ressentimento não prescinde da solução moral da dor, do medo e da piedade. Há dores caladas no consentimento. Todo sofredor busca uma causa para o seu sofrimento, um agente culpado suscetível de sofrimento. Rasga as mais antigas feridas, sangra por cicatriz há muito curada, quer exercer sua vontade de poder e permanece escravo e fraco ao preservá-la. O criador afirma a potência do falso, se interpõe na história como um acontecimento, diagnóstico que faz prosseguir a análise por outros caminhos, soluções alheias ao castigo. Este é um modo codificado de me aproximar do problema colocado pelo título desta dissertação.

A arquitetura do Sistema Único de Segurança Pública é formada por um inventário de gestões, cujas regras aparecem em documentos anteriores à instituição do PNSP, como efeitos de debates acerca de consórcios de municípios e municipalização das políticas de segurança, imediatamente após os PNSP e PSPB em relatórios de gestão da SENASP. Ditos e não ditos elementos do dispositivo da segurança.

A partir das demarcações de Foucault, entendemos por dispositivo,

“um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições

filosóficas, morais, filantrópicas. (...) O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos. (...) Entre estes elementos, discursivos ou não, existe um tipo de jogo, ou seja, mudanças de posição, modificações de funções, que também podem ser muito diferentes. (...) Entendo dispositivo como um tipo de formação que, em um determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência. O dispositivo tem, portanto, uma função estratégica dominante.” (Foucault, 2000: 146-147).

Sob o pano de fundo da recente história política do Brasil, a tarefa de execução e gerência de um Projeto Nacional de Segurança adotado em 2000 exigiu — o que foi indicado em Relatório de Exercício do mesmo ano¹ — da Secretaria Nacional de Segurança Pública² (SENASP), adaptação a novas rotinas, procedimentos, responsabilidades e novos serviços para o cidadão. Definia-se em torno do objetivo de “aperfeiçoar o sistema de segurança público brasileiro” (“Introdução”: Brasil, Ministério da Justiça, 2001), através de 15 compromissos e 124 ações. Inaugurava a concepção de integração multisetorial e multidisciplinar, no âmbito de políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, como mais favoráveis à repressão, prevenção e redução da impunidade. Concepção que pode ser observada na articulação de prefeituras em fóruns regionais tais como o

¹ www.senasp.gov.br

² Criada em 1997 no âmbito do Ministério da Justiça, reestruturando por sua vez a Secretaria de Planejamento das Ações Nacionais de Segurança Pública (Seplanseg), criada em 1995.

Fórum Metropolitano de Segurança Pública de São Paulo³, e na Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por acidentes e violências lançada em 2002, concretizando-se em 2003 pela adoção de uma nova política nacional de segurança pública, o Projeto Segurança Pública para o Brasil.

Tendo como foco as condições de coleta estimuladas pela participação da sociedade e o tratamento de informações pautados pelos projetos de segurança de 2000 e 2003 e pelo Plano Metropolitano de Prevenção à Violência acionado pelo Fórum Metropolitano de Segurança Pública de São Paulo, o desenvolvimento desta dissertação de mestrado pretende problematizar:

- a disponibilidade de volumes de dados sobre o crime, propriamente tratados e sistematizados que pouco esclarecem sobre a eficácia do Sistema de Justiça, mas incentivam a cumplicidade da sociedade — desde o registro de ocorrências ao diagnóstico e avaliação de programas — com instituições públicas e particularmente com a polícia.

- as condições de desenvolvimento de políticas e programas de prevenção que embora não possuam indicadores e instrumentos de monitoramento capazes de

³ O Fórum Metropolitano de Segurança Pública foi fundado em março de 2001. Resultado de processo de articulação, organização e mobilização de prefeitos iniciados em novembro de 2000, durante a realização do seminário “São Paulo sem medo”, organizado pelo Instituto São Paulo Contra a Violência, o Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP) e a TV Globo de São Paulo. É uma organização informal que congrega prefeitos de 39 municípios da Região Metropolitana de São Paulo, especialistas, representantes da sociedade civil, do governo estadual e federal, para propor, discutir, avaliar e apoiar ações para redução da violência na Região Metropolitana de São Paulo.

dar conta de demonstrar os resultados objetivos da redução do crime e da violência, propagam-se em virtude do exemplo acionando uma difusa expropriação ou confinamento da vida como modelo de administração governamental das incivilidades, dissolvendo a grandiloquência do tribunal.

- a importância vital do racismo de Estado na conversão do combate à impunidade como equilíbrio dos medos e sentença implacável sobre o 'construído' indivíduo perigoso.

Na "Introdução" ao Plano Nacional de Segurança Pública de 2000, ressalta-se que a ênfase em torno de alguns compromissos de segurança, não reduz a importância de compromissos relativos a políticas sociais e ações comunitárias e concluirá que em torno da importância destes três âmbitos é que se alcança um novo patamar, uma nova definição de segurança pública.

No Projeto Segurança Pública para o Brasil a prevenção do crime e da violência, a redução da impunidade e a melhoria da segurança pública compõem responsabilidades dos estados e das organizações de segurança, da justiça criminal e da administração penitenciária, do governo federal, dos governos municipais e da sociedade civil. Este documento submete à apresentação pública o Sistema Único de Segurança e a Arquitetura Institucional do Sistema Único de Segurança Pública que se caracteriza entre outras coisas pela coordenação unificada de políticas integradas, sistema educacional único das polícias estaduais e federais, integração da atuação operacional das polícias com interface

com guardas municipais, integração de órgãos corredeiros, integração sistêmica de órgãos de perícia, integração de informação e inteligência policial e pelo Observatório de Práticas de Prevenção à Violência e Criminalidade.

O substrato essencial desse sistema que se valida por vários procedimentos e serviços integrados é o fluxo de informações, no sentido que informação corretamente administrada é entendida como um recurso potencializador de ações que lidam com a impunidade e a corrupção policial, bem como de programas de prevenção do crime e da violência.

No Projeto Segurança Pública para o Brasil (2003) os problemas de segurança são tratados como fatos complexos, móveis, dependentes de fatores sociais, culturais e econômicos. Em ambos os Planos (2000 e 2003), o caráter de complexidade, favoreceria propostas que integrassem políticas de segurança, sociais e comunitárias (2000), assim como práticas que ultrapassassem a fragmentação e o corporativismo policial, envolvendo setores do governo, entidades da sociedade, movimentos sociais, organizações do terceiro setor e universidades (2003). Integrações entendidas como exercícios democráticos em torno de produções ou aprovações de políticas que levassem a reduzir taxas a condições social e economicamente aceitáveis.

Segundo Foucault, no desdobramento contemporâneo, “não só da problemática, da maneira como se pensa a penalidade, mas também da maneira como ela se

exerce, é indubitável (...) desde alguns anos, ao menos uma dezena, que a questão se coloque essencialmente em termos de segurança” — e trata-se de uma referência à aula de 11 de janeiro de 1978 —; “no fundo, a questão fundamental é a economia e a relação econômica entre o custo da repressão e o custo da delinqüência” (Foucault, 2005: 24).

Múltiplas e complexas causas que estão ligadas à violência e criminalidade tornam fundamental a ampliação do conhecimento sobre características e fatores dos crimes e violências na sociedade, e as possíveis soluções para estes problemas, através de estudos, pesquisas e particularmente do monitoramento e avaliação de políticas e programas de prevenção do crime e da violência desenvolvidos em cada país, estado, cidade ou bairro. Em torno desta tarefa a Organização das Nações Unidas recomenda aos governos, desde a década de 1970 que os Estados desenvolvam métodos, coletas e sistemas de informações padronizáveis e estratégias que pautem o controle da criminalidade. Em setembro de 1995, por decreto, foi criado no Brasil o Programa de Integração de Informações Criminais, constituído pelos cadastros nacionais e estaduais de informações criminais, de mandados de prisão, de população carcerária, de armas de fogo, de condutores de veículos furtados e roubados, através de rede informatizada em nível nacional. No entanto, o 15º compromisso do Plano Nacional de Segurança Pública de 2000, introduziria um aprimoramento do Programa de Integração de Informações Criminais, através do que chama de “uma base de dados mais sólida”, o Sistema de Integração Nacional das

Informações de Justiça e Segurança Pública –Infoseg. Assim como introduziria a criação do Observatório Nacional de Segurança Pública, e Observatório de Práticas de Prevenção à Violência e Criminalidade para coleta e “avaliação de programas desenvolvidos em todo o país na área de segurança pública, identificação de experiências inovadoras e bem sucedidas para estímulo à sua reprodução em outros locais, com a sua divulgação e assistência aos órgãos interessados em adotá-las” (ação 119, 15º compromisso, PNSP, 2000).

O Relatório de Gestão, Exercício 2000, da SENASP – MJ, abordou o Sistema de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública como estímulo à inovação tecnológica. Inovação esta que passou a ser reivindicada como coleta padronizada, tratamento de informações e uso de softwares adequados, tanto no âmbito nacional como local.

Desde 2000 passou a preponderar a concepção de que a qualidade de políticas e programas de prevenção do crime e da violência, e da melhoria da segurança pública dependeria, sobremaneira, da existência de uma base de informações e dados sobre os principais crimes e violências que se deseja prevenir, bem como sobre as características do meio ambiente físico e/ou social nos quais estes crimes e violências acontecem, dos grupos em situações de risco e/ou vulnerabilidade, e das pessoas que efetivamente praticam e/ou são vítimas de crimes e violências. Esta nova necessidade leva à maximização da inovação tecnológica e à inflação de fontes de dados, tais como censo penitenciário,

características operacionais das forças policiais brasileiras, pesquisa nacional e regular de vitimização.

A análise proposta aborda documentos que se destacam pela importância no desenvolvimento de políticas de segurança que estabelecem como prioridade a construção de sistemas integrados de gestão do conhecimento no âmbito de informações policiais e de prevenção ao crime e à violência, sugerindo histórico de sistemas de estatísticas, arquiteturas e inovações para bases de dados e modos de tratamento de informações. Ampliam-se processos inacabados, superações, referências, acomodações e reformas. Os documentos utilizados na pesquisa são os seguintes:

a) Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Plano Nacional de Segurança Pública (Brasília, DF: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2001).

b) Instituto Cidadania, projeto segurança Pública para o Brasil (São Paulo: Instituto Cidadania, 2002). Por apresentar diagnósticos, avaliação e princípios que transformaram alguns dos compromissos do Plano Nacional de Segurança Pública em eixos estratégicos, entre eles: gestão do conhecimento, reorganização institucional, formação e valorização profissional, prevenção, estruturação da perícia, controle externo e participação social e programas de redução da violência.

c) Brasil, Ministério da Justiça, 2003. O papel dos Municípios no Sistema Único de Segurança Pública: relatório do Grupo de Trabalho sobre Segurança Pública do Comitê de Articulação Federativa. Brasília: Ministério da Justiça. Em 2003 foi criado no âmbito do Comitê de Articulação Federativa, instituído em abril de 2003, pela Subchefia de Assuntos Federativos da Casa Civil da Presidência da República, pela Frente Nacional de Prefeitos, pela Confederação Nacional de Municípios e pela Associação Brasileira de Municípios, o Grupo de Trabalho de Segurança Municipal, coordenado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça. Ele foi criado com o objetivo de se avançar na consolidação de uma agenda prática de segurança municipal para o país.

d) Instituto São Paulo Contra a Violência, Fórum Metropolitano de Segurança Pública, 2001-2004. *Relatórios de Atividades, Resultados e Propostas*. O Fórum aborda e divide-se em quatro áreas estratégicas: informação sobre a criminalidade e a violência, controle da criminalidade e da violência, prevenção da criminalidade e da violência e comunicação social. Para cada área estratégica corresponde um grupo de trabalho, para organização de estudos e desenvolvimento de projetos em áreas específicas: Grupo de Trabalho de Informações Criminais, Grupo de Trabalho das Guardas Municipal, Grupo de

Trabalho da Prevenção da Violência, Grupo de Trabalho de Comunicação Social⁴.

e) Ministério da Justiça, 2000-2006. *Relatório de Gestão da SENASP, Exercício de 2000 e o Relatório de Atividades da Coordenação Geral de Pesquisa e Análise da Informação da Secretaria Nacional de Segurança Pública de 2003 ao primeiro semestre de 2006, de 30 de junho de 2006* (www.senasp.gov.br). Em ambos a Senasp reconhece a prioridade de se iniciar a construção de um sistema integrado de gestão do conhecimento e de informações policiais e lança um diagnóstico do estado de arte e implementação desta gestão do conhecimento no Brasil desde o Plano Nacional de Segurança Pública de 2000, que constitui um dos pilares fundamentais para a implementação e conseqüente institucionalização do Sistema Único de Segurança Pública em processo de implantação.

A maximização de fontes e tratamentos de dados nos leva a pensar junto com Loïc Wacquant (2001) a possibilidade de existência de “tentáculos informáticos” à medida em que crimes e violências se distribuem desigualmente nas cidades, em meio ambientes físicos e sociais diferentes. O funcionamento dos tentáculos informáticos não prescindem de máquinas cibernéticas e redes de computadores, mas uma sociedade não se explica por seus recursos tecnológicos, por suas máquinas; são os agenciamentos a que correspondem as máquinas que

⁴ Estes relatórios estavam disponíveis a consulta ou *download* em *pdf* no site www.forumsp.org.bredde3, desatualizado desde 2004 e que a partir deste mesmo ano passou a apresentar erros para o acesso a área de publicações e relatórios e ao banco de projetos de prevenção.

distinguem uma sociedade. Os tentáculos informáticos, para Wacquant, aprimoram a produtividade da vigilância e constroem tipologias das populações que permitem identificar zonas de forte concentração de crimes, delitos, e outras inúmeras contravenções ou incivildades urbanas. Essa tutela informática segundo Wacquant vai pariar tanto arquivos policiais como arquivos sociais, sobrepondo-se ao encarceramento. Da mesma forma que o sistema carcerário presta serviços para os indesejáveis, o refugio, a tutela informática se sobrepõe enquanto serviço visando o refugio.

Segundo Foucault (2004), os neoliberais abordam o problema do crime no interior de um problema econômico, como um problema de cálculo e média aceitável. Para Wacquant a verdadeira inovação articulada por William Bratton — quando chefe da polícia municipal de Nova York —, não se deve à estratégia policial ostensiva que escolheu apoiada pelo uso sistemático da informática; mas às transformações na burocracia policial por meio de ‘teorias’ de administração (*re-engineering*), achatamento do organograma policial, enxugamento de funcionários. Desta forma, cada área da cidade compreendida pelo comissariado se transformou num centro de ‘lucro’ que visava a redução do crime e a inflação da punição. À visibilidade deste princípio de cálculo e eficácia, corresponde a invisibilidade do problema da punição. Segundo Soares (2000) — coordenador do PSPB — a expansão dos recursos que Nova York destinou e destina à manutenção da ordem devem ser tomados como lição. Os PNSP e o PSPB, apresentam cada um, uma novidade referente às definições de segurança pública,

apresentam uma retórica de engenharia, de administração dos cálculos da criminalidade, dos índices de sucesso dos serviços de segurança, da necessidade constante de avaliação, monitoramento e controle da sociedade atravessados pela reivindicação de reformas humanitárias na polícia e do combate à impunidade.

Os problemas da criminalidade e da violência urbana figuram como peças fundamentais do desenvolvimento de políticas e programas de prevenção. Neste sentido a inserção dos municípios no Sistema Único de Segurança Pública esboçado no PNSP de 2000 e elaborado em 2003 no Projeto Segurança Pública para o Brasil aparece como decisiva. É localizada no âmbito do Comitê de Articulação Federativa do Grupo de Trabalho de Segurança Municipal como que uma vocação essencial dos municípios no campo de desenvolvimento de estratégias específicas sob o paradigma de diagnósticos consistentes, para os quais contribui a cooperação comunitária. O próprio sistema de segurança aparece à mão de todos tanto quanto possibilidade de criar ou co-gerir programas de prevenção, quanto na possibilidade de operar a repressão, ressentindo-se da indignação, denúncia e delação. A dilatação dos canais de controle não se dissociou de um processo de municipalização das políticas sociais que se operou da década de 1970 ao início de 1990; assim como não se dissocia de processos acionados por movimentos populares que passaram a reivindicar políticas sociais e direitos no mesmo período. Ativando “uma multiplicidade de correlações de forças imanentes aos domínios onde se exercem e constitutivas de uma organização”, formando “estratégias em que se originam e cujo esboço ou

cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação de leis, nas hegemonias sociais” (Foucault, 2001, p.89).

A sociedade civil, para Foucault, aparece como correlato da tecnologia liberal de governo. É um engodo opor sociedade ao Estado, como se representasse um princípio de limitação ao Estado, à medida que se constitui também como alvo de uma intervenção governamental permanente que produz, multiplica e garante o exercício reclamado de transferência da atividade governamental, liberdades, direitos e decisões. A sociedade civil não é uma idéia filosófica, é um conceito inerente à tecnologia governamental. O Estado tem ao seu cargo uma sociedade civil e deve garantir sua gestão. Desta forma, podemos entender a participação, a integração, como um controle dos vivos. “Vivos, na sociedade de controle, são todos os que participam: produtivos, voluntários filantropos, formadores de opinião, assujeitados. Até os que não fazem nada, a não ser permanecer prostrados diante da televisão, participam ativamente, não são mais *alienados*. Emitem opiniões, fazem naufragar os paradigmas” (Passetti, 2003c: 257).

Segundo Foucault, “o traço distintivo do poder é que alguns homens podem mais ou menos determinar inteiramente a conduta de outros homens — mas nunca de maneira exaustiva e coercitiva. Um homem acorrentado e espancado é submetido à força que se exerce sobre ele. Não ao poder. Mas se se pode levá-lo a falar, quando seu último recurso poderia ter sido o de segurar a língua, preferindo a morte, é porque o impelimos a comportar-se de uma certa maneira. Sua liberdade

foi sujeitada ao poder. Ele foi submetido ao governo” (Foucault, 2003, p.384). A partir desta distinção analisamos a busca por um novo patamar de segurança pública como a ativação de uma produtividade de poder em torno de coleção de soluções que visando combater a impunidade, fortalecem vínculos de cumplicidade junto à polícia ressaltados como exercícios democráticos e consolidam novas práticas de confinamento e ampliação de eliminações, deixando inalterada a seletividade e o investimento social e penal no jovem pobre da periferia, como modelos de segurança para equilibrar medos e suprimir o intempestivo.

O primeiro capítulo problematiza a ativação do racismo pela eliminação, pelo confinamento e penalidade neoliberal de recrudescimento da punição e criminalização da miséria. E apresentamos itinerário do tema da impunidade que não aparece como uma questão principal no Plano Nacional de Segurança Pública de 2000, ganhando força à medida que se intensifica a convicção de que um sistema informatizado e integrado, a partir do máximo tratamento de dados, é capaz de melhor prover diagnósticos das dinâmicas criminais, fatores de risco e proteção, identificando prioridades e agendas. A impunidade aparece como problemática central apenas no Projeto de Segurança Pública para o Brasil de 2003 e como consequência de deficiências operacionais a que reformas propostas no texto pretendem sanar. No desenvolvimento dessa análise a impunidade aparece como excepcionalidade, mas no sentido de uma aberração, de uma falha,

a que o impedimento do delito na prevenção, a pena e o controle da reincidência devem evitar.

O segundo capítulo identifica e discute as condições de criação das áreas integradas de segurança pública e monitoramento espacial da criminalidade em ambiente urbano, que colocam em jogo a integração da atuação operacional das polícias, superpondo esferas de responsabilidades e diagnósticos, chamando para si a participação comunitária através de comissões civis e polícia comunitária. Elementos incorporados ao Infoseg caracterizado como arma federal contra o crime.

O terceiro e quarto capítulo problematizam o conceito de periferia como campo de concentração e modelo de administração governamental que opera pela prevenção como prática de integração de programas e políticas públicas, tendo como alvo o pobre vulnerável dos bairros sensíveis, zonas de risco, bairros perigosos, comunidades-problema. Nesta administração, fluxos punitivos e preventivos convergem a um segmento especial, a prioridade do estado desde 1988, crianças e adolescentes. Sob influência das novas abordagens sobre crianças e jovens e dos deslocamentos do conceito de envolvimento com o crime para a vulnerabilidade juvenil, as políticas integradas, sugeridas nos planos nacional de segurança pública e documentos correlatos, focam três domínios fundamentais da vida social deste segmento: a casa, a rua — ou a comunidade e

o bairro — e a escola e seu desdobramento profissionalizante, o trabalho; marca assim o investimento à adesão da identidade e da permanência na periferia..

“o que é de temer, o que tem efeito mais fatal que qualquer fatalidade, não é o grande temor, mas o grande nojo ao homem; e também a grande compaixão pelo homem”

(Nietzsche, 2004: 111)

Segurança, impunidade e sociedade de controle.

A vida segura é um alvo, é a emblemática de uma caricatura da realidade que temos assimilado, acompanhada da necessidade do banimento do sentimento de fragilidade e da impotência diante da insegurança, intimamente associada ao descontrole. A vida segura pretende suprimir o intempestivo.

O fato produtor de insegurança, diretamente associado ao criminalizável e socialmente negativado, alimenta a moderna economia política da pena. Assim sendo, determinadas ações individualizadas são construídas como ameaças à vida social, perpetradoras de perigo e violências, e a insegurança que oferecem cumulativamente constitui o conceito da criminalidade como uma regularidade ou como uma dimensão exagerada da ação negativa.

A vida reta, regular, supõe uma educação com base na interiorização da ameaça e do castigo, do impedimento do delito, da rejeição do criminoso e do controle e da supressão da reincidência. Uma era institucionalmente fundada na vida assegurada apela à correção política — ocultando tanto quanto possível a extensão formidável e paradoxal do poder sobre a vida, que pode se exercer de tal forma que é capaz de suprimi-la —, à obsessão por comportamentos e

discursos corretos. O previsível é o que pode ser corrigido, conformando uma política tolerante e, sobretudo, democrática.

A administração da segurança pública, redimensionada como estímulo à inovação tecnológica e ao campo eletrônico elege análises criminais relevantes e confiáveis como base para estratégias de prevenção da criminalidade, produtividade de vigilância e antídoto para a proclamada insegurança coletiva. Baseia-se na recomendação da Organização das Nações Unidas, da década de 1970, que governos desenvolvessem métodos, coletas e sistemas de informações padronizáveis e estratégias que pautassem o controle da criminalidade.

Por decreto de 26 de setembro de 1995 foi criado, no Brasil, o Programa de Integração das Informações Criminais que deu origem ao Sistema Integrado Nacional de Justiça e Segurança Pública, cujo objetivo é informatizar as áreas de segurança pública, justiça, ministério público e judiciário dos estados, através de cadastros nacionais e estaduais de informações criminais. Dar conta da otimização desse Sistema é um dos compromissos que figuram no Plano Nacional de Segurança Pública lançado pelo governo federal em 20 de junho de 2000, viabilizado pelas medidas provisórias n. 2.028 e 2.029 que instituíram o crédito, o Fundo Nacional de Segurança Pública e o Conselho Gestor do Fundo. No plano, as atividades de segurança, redimensionadas ao campo eletrônico supõem a “criação de uma base de dados mais sólida” (PNSP, 2000, cap. IV) e duas circunstâncias importantes de sistematização de fluxos de informações,

através do Programa de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública — Infoseg, e do Subsistema de Segurança Pública, ambos partes de sistemas maiores, o Sistema Nacional de Segurança Pública e o Sistema Brasileiro de Inteligência, respectivamente sob coordenação da SENASP e da Agência Brasileira de Inteligência — ABIN. Ambos os sistemas são formados por bases de dados de monitoramento das polícias, dos índices de violência e identificação de ameaças à segurança pública, orientadores de ações de prevenção e repressão.

O Plano Nacional de Segurança Pública de 2000 é considerado a primeira política nacional e democrática de segurança, alude ao aperfeiçoamento do sistema de segurança pública através da integração de políticas de segurança, sociais e ações comunitárias, pela qual se pretende a definição de uma nova segurança pública.

Em 2003 a Secretaria Nacional de Segurança Pública adotou uma segunda política nacional de segurança, baseada no Projeto Segurança Pública para o Brasil, mote da campanha eleitoral e programa de governo do candidato eleito Luis Inácio Lula da Silva. Este projeto é apresentado igualmente como uma nova concepção de segurança pública e uma possibilidade de aperfeiçoamento do sistema de segurança. Identifica uma problemática central ausente no plano anterior, a impunidade, o problema da impunidade, das suas conseqüências deletérias; apresenta as estratégias necessárias para evitá-la, as regras que

pretendem a reversibilidade da impunidade por intermédio da prevenção do crime, da violência e punição.

A segurança como princípio de cálculo.

Foucault anunciou que a sociedade disciplinar é o que estamos deixando para trás. Deleuze incluiria, “é o que já não somos”. As disciplinas conhecem sua crise em favor de novas forças que se instalam, ora levemente, para precipitar-se após a Segunda Guerra Mundial. “A sociedade disciplinar convive, briga, afasta-se e resiste à sociedade de controle, como duas séries antagônicas e complementares” (Passetti, 2003: 44).

Entre 1945 e 1965, Foucault, no que diz respeito à Europa, dizia que havia certa maneira de pensar, um estilo de discurso político, uma certa ética do intelectual. “Era preciso ser íntimo de Marx, não deixar os sonhos vagarem longe demais de Freud, e tratar os sistemas de signos – o significante – com o maior respeito. Tais eram as três condições que tornavam aceitáveis esta singular ocupação que consiste em escrever uma parte da verdade sobre si mesmo e sua época.” (Foucault, 2003: 197). Este trecho antecede a afirmação de que *O Antiédipo* seria o primeiro livro de ética que se escreveu na França em longo tempo. Deleuze, remeteu-se a *Vigiar e Punir* como uma publicação teórica, a primeira povoada por uma nova concepção de poder, que “buscávamos, mas não conseguíamos encontrar nem enunciar” (Deleuze, 2005: 34). Deleuze se referia a uma série de

postulados, que Foucault abandonava e que marcavam a posição tradicional da esquerda. Para Foucault, a questão do poder começava a se colocar em 1955, contra o pano de fundo de heranças negras como o fascismo e o stalinismo, questões como excesso de poder. Dispôs-se a fazer uma análise não-econômica do poder. Pois o poder não se dá, nem se troca, nem se retoma, mas se exerce e existe em ato: poder é uma relação de força. Então, “se o poder se exerce, o que é esse exercício? Em que consiste? Qual sua mecânica?” (Foucault, 2002: 21). O poder não é essencialmente o que reprime; o poder é a guerra continuada por outros meios. “É preciso olhar de perto essas duas noções, “repressão” e “guerra”, ou, se preferirem, olhar um pouco mais de perto a hipótese de que sob o poder político, o que paira e o que funciona é essencialmente, e acima de tudo, uma relação belicosa” (Idem).

Foucault desconfiava dessa noção de repressão e a propósito da genealogia do poder mostrou que os mecanismos integrados na sociedade disciplinar eram bastante diferentes da repressão, mas complementares.

“A condição de possibilidade do poder, em todo caso, o ponto de vista que permite tornar seu exercício inteligível até em seus efeitos mais “periféricos” e, também, enseja empregar seus mecanismos como chave de inteligibilidade do campo social, não se deve ser procurada na existência primeira de um ponto central, num foco único de soberania de onde partiriam formas derivadas e descendentes; é o suporte móvel das correlações de força que, devido a sua desigualdade, induzem continuamente estados de poder, mas sempre

localizados e instáveis. Onipresença do poder: não porque tenha o privilégio de agrupar tudo sob sua invencível unidade, mas porque se produz a cada instante, em todos os pontos, ou melhor, em toda relação entre um ponto e outro. O poder está em toda parte; não porque englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares. E “o” poder, no que tem de permanente, de repetitivo, de inerte, de auto-reprodutor, é apenas efeito de conjunto, esboçado a partir de todas essas mobilidades, encadeamento que se apóia em cada uma delas e, em troca, procura fixá-las. Sem dúvida, devemos ser nominalistas: o poder não é uma instituição e nem um estrutura, não é uma certa potencia de que alguns sejam dotados: é o nome dado a uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada” (Foucault, 2001: 88-89)

Para Foucault, o exercício do poder se pratica entre dois limites, um direito de soberania e uma mecânica da disciplina, de procedimentos bem particulares, instrumentos novos, aparelhagem diferente. Mas é este domínio que estamos deixando para trás na sociedade de controle, adentrando um campo em que as forças em relação, incitam, suscitam e combinam uma nova tecnologia, novos agenciamentos, novos tipos de sanções, imediatamente mundial.

A passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle, é localizada por Deleuze ora como um “regime”, mas sobretudo, por um “funcionamento”, do controle contínuo e da comunicação instantânea.

Se a análise desta “situação” teve início em Burroughs e pôde ser observada a partir da Segunda Guerra Mundial, Paul Virilio verifica na produção de bombas as características do fim do século XX e da passagem para o XXI. Trata-se da confirmação da bomba atômica e o aparecimento da bomba informática, uma capaz de desintegrar a matéria e a outra capaz de atravessar a paz das nações pela interatividade como uma das produções da comunicação. O controle contínuo inerente à supervisibilidade da questão do crime evidenciada nas experiências internacionais, segundo Wacquant (2001), amplia os impactos dos conjuntos de práticas, instituições e discursos relacionados à pena, sobretudo à pena criminal, mais sedutores e funestos quando voltados a “países ao mesmo tempo atingidos por fortes desigualdades de condições e de oportunidade de vida e desprovidos de tradição democrática e de instituições capazes de amortecer os choques causados pela mutação do trabalho” (Wacquant, 2001: 7).

As Prisões da Miséria (Wacquant, 2001) aborda a irradiação e internacionalização de uma vasta constelação discursiva de conceitos e teses — atualizáveis como políticas públicas e redefinidores do objeto e missão do Estado — provenientes dos Estados Unidos, sobre o crime, a violência, a justiça, a responsabilidade, que foram recebidos no debate público da Europa ocidental, América Latina e em grande número de países do antigo império soviético, “e que devem o essencial de seu poder de persuasão à sua onipresença e ao prestígio de seus pioneiros na cena internacional” (Idem: 17-18).

Wacquant refere-se a uma penalidade neoliberal que propagou transnacionalmente a retórica militar da “guerra” ao crime e, conseqüentemente, da “reconquista” do espaço público, caracterizando os delinqüentes à invasores estrangeiros (2001: 30).

O autor refere-se à doutrina da “tolerância zero” como mote principal desta penalidade neoliberal, que passou a propagar que a melhor forma de reduzir a criminalidade é colocar os criminosos atrás das grades e punir com rigor pequenos distúrbios cotidianos que povoam os espaços públicos. Essa penologia generalizou-se, embora fracassasse por toda parte, de fato, validada tão somente pela virtude de sua própria difusão, como “dogmas da nova religião penal fabricada nos EUA para melhor “educar” as frações da classe trabalhadora refratárias à disciplina do trabalho assalariado precário e sub-remunerado” (Wacquant, 2001: 58).

Trata-se de uma penalidade que pretende varrer a precariedade, incapacitada de ocultar ou mesmo neutralizar a miséria, ativando desamparos sociais e pauperizando os contingentes que seqüestra, suas famílias e “os bairros submetidos ao seu tropismo” (Idem: 145). Ao nivelamento por baixo do Estado Social, corresponde, segundo Wacquant, um nivelamento por cima do Estado penal.

“De modo que o tratamento penal da miséria (re)produz sem cessar as condições de sua própria extensão: quanto mais se encarceram pobres,

mais estes têm certeza, se não ocorrer nenhum imprevisto, de permanecerem pobres por bastante tempo, e, por conseguinte, mais oferecem um alvo cômodo à política de criminalização da miséria. A gestão penal da insegurança social alimenta-se assim de seu próprio fracasso programado” (Wacquant, 2001: 145).

Em ocasião de uma conferência na Heritage Foundation, Willian Bratton — responsável pela segurança do metrô de Nova Iorque, promovido a chefe de polícia municipal e reorganizador do trabalho policial da cidade — declarou que em Nova Iorque — “vitrine mundial da doutrina de tolerância zero” (Idem: 25) — sabia-se onde estava o inimigo, porque se sabia quais eram os símbolos da decadência moral e social. A esta retórica, soma-se o deslocamento de explicações demográficas, econômicas, culturais, sociológicas e químio-medicamentosas, para responsabilização da origem do crime ao próprio criminoso. O perigo está nele, na dinâmica do pequeno delito que alimenta os fenômenos da criminalidade. Exorta-se punir o mínimo delito, uma guerra contra bárbaros. Em torno do pobre, da sua presença no espaço público e da regularidade cumulativa da delinquência, impõe-se um certo nacionalismo interno, à medida que “o medo do inimigo faz “amar” o exército, o medo dos delinqüentes faz “amar” o poder policial” (Foucault, 2003: 157). Entre o medo do delinqüente e o amor à polícia, delineiam-se ajustes de comportamentos, tutorias morais inflexíveis, a disciplina do trabalho, remodelagens de “estilo de vida.”

Foucault, ao empreender uma resposta à questão, “o que podemos entender por segurança?” (2005: 15), utiliza-se de um exemplo modulado em três tempos. Expõe um esquema histórico, cuja primeira modulação é relativa ao funcionamento penal arcaico – o suplício – que regeu a Idade Média até os séculos XVII-XVIII. A segunda modulação relativa aos mecanismos disciplinares. A terceira modulação, contemporânea, apóia-se nos dispositivos de segurança e se organiza, segundo Foucault, “em torno das novas formas de penalidade” (2005: 21) do discurso neoliberal norte-americano. As modulações apresentadas em três tempos não representam um esquema histórico em que os elementos se sucedem uns aos outros e ou provocam o desaparecimento dos precedentes.

“Não existe a era do legal, era da disciplina, era da segurança que tome o lugar dos mecanismos disciplinares, que por sua vez tenham tomado o lugar dos mecanismos jurídico legais. A princípio, há uma série de racionalidades complexas as quais afetaram, as mesmas técnicas que aperfeiçoam ou em todo caso complicam, mas que vão mudar a correlação entre os mecanismos jurídico legais, os mecanismos disciplinares e os mecanismos de segurança”(Idem: 23, tradução minha).

A análise que os neoliberais fazem da criminalidade é, para Foucault, um retorno aos reformadores do século XVIII, a Beccaria e, sobretudo, a Bentham. Trata-se de questões de domínio de economia política, reflexões de estilo econômico sobre a política ou sobre o exercício do poder. Tratam de calcular

economicamente ou de criticar em nome de uma lógica econômica o funcionamento da justiça penal, o custo da delinquência, o problema do custo da prática judiciária e do funcionamento da instituição judiciária.

Para Foucault, o mecanismo da lei retornou ao fim do século XVIII como princípio econômico. O *homo penalis*, o homem que é penalizável, o homem que se expõe à lei e que pode ser punido pela lei, é ao mesmo tempo *homo penalis* e *homo economicus*. Isto é o que, para Foucault, permite precisamente articular o problema da penalidade sobre o problema da economia. O princípio da existência da lei penal além da necessidade de punir, refere-se à graduação da punição, a pena submete-se a uma medida.

Ao longo do século XIX, segundo Foucault, pode-se dizer que se derivou um *homo penalis* a *homo criminalis*, com a constituição da criminologia no fim do século XIX, um século após a reforma preconizada por Beccaria e esquematizada por Bentham.

“O *homo penalis* é retomado assim através de toda uma antropologia, toda uma antropologia do crime que substitue, logicamente, a rigorosa e muito econômica mecânica da lei, toda uma inflação: uma inflação de saber, uma inflação de conhecimentos, uma inflação de discursos, uma multiplicação de instâncias, das instituições, dos elementos de decisão e tudo que interfere na sentença em nome da lei pelas medidas

individualistas em termos de norma”. (Foucault, 2004: 255, tradução minha)

Foucault utiliza o texto “Crime and punishment” de Gary Becker publicado em 1968 no *Journal of Political Economy* para analisar o problema do crime no interior de um problema econômico, tal como abordado pelos neoliberais americanos. Neste artigo Becker define crime como toda ação que faz um indivíduo correr o risco de ser condenado a uma pena. Foucault compara à definição do código penal francês em que o crime é definido como o que é punido pela lei. O código penal não dá nenhuma definição substancial, nenhuma definição qualitativa, nenhuma definição moral do crime. A diferença entre as duas definições, dá-se, segundo Foucault, a partir do ponto de vista do ato.

“Vocês deverão considerar como crime todo ato que se encontra punido pela lei. Definição objetiva, operatória, feita do ponto de vista do juiz. Quando os neoliberais dizem: o crime é toda ação que faz correr a um indivíduo o risco de ser condenado a uma pena, vocês vêm simplesmente que a definição é a mesma, mas o ponto de vista simplesmente mudou. A gente se coloca do ponto de vista daquele que comete o crime, ou que vai cometer o crime guardando o mesmo conteúdo da definição. Nos perguntamos: o que é para ele, quer dizer pro sujeito de uma ação, pro sujeito de uma conduta ou de um comportamento, o que é o crime? É aquela coisa que faz

com que ele se arrisque a ser punido”. (Foucault, 2004: 257, tradução minha)

Os neoliberais recuperaram o problema do crime do ponto de vista daquele que toma a decisão de agir. Não se trata de uma abordagem antropológica, mas de uma análise do comportamento econômico. Neste sentido o sistema penal se ocupará de uma conduta, de uma série de condutas que produzem ações cujos autores esperam proveito, um lucro, efeito de um risco especial que não é simplesmente a perda econômica, mas o risco penal, ou ainda aquela perda econômica inflingida por um sistema penal. Por conseguinte, o alvo do sistema penal serão as pessoas que produzem este tipo de ação, irá reagir a uma oferta de crime, através de um reforço da lei, que caracteriza uma demanda negativa.

“Esses instrumentos de reforço da lei, o que vão ser? Vão ser a quantidade de punição prevista por cada um dos crimes, vão ser a importância, a atividade, o zelo, a competência do aparelho encarregado de detectar os crimes. Vão ser a importância, a qualidade do aparelho encarregado de convencer os criminosos e de trazer as provas de que efetivamente eles cometeram o crime. Vão ser mais ou menos a rapidez dos juizes de julgar, mais ou menos a severidade dos juizes nas margens que lhes são fixadas pela lei. Vão ser também, mais ou menos a eficácia da punição, mais ou menos a firmeza da pena estabelecida que a administração penitenciária pode modificar, atenuar ou eventualmente agravar”. (Foucault, 2004: 260, tradução minha)

Este reforço da lei não será neutro e nem indefinidamente extensível por algumas razões correlativas. Porque a oferta de crime não é indefinidamente e nem uniformemente elástica, porque não responde da mesma forma e ao mesmo nível a todas as demandas negativas e porque há custos relativos a investimentos e inconvenientes sociais, políticos. Deste modo, uma política penal não terá como objetivo ou por alvo o que era o ponto de vista ou o alvo dos reformadores do século XVIII, “quando eles abordam sob o ponto de vista do sistema da legalidade universal, a saber, o desaparecimento da totalidade do crime” (Foucault, 2004: 261). A política penal deve renunciar a título de objetivo a esta repressão, à anulação exaustiva do crime, à idéia do panóptico.

A política penal tem por princípio, segundo Foucault, regular uma simples interação sobre o mercado do crime e por consequência sobre a oferta do crime. É uma intervenção que pretende limitar a oferta do crime através de uma demanda negativa cujo custo não deve ultrapassar o custo de cada criminalidade. Esta é a definição neoliberal acerca do objetivo de uma política penal.

O problema que foi abordado por Becker em “Crime and punishment” em 1970 no *Journal of Political Economy* implicava o exercício da tolerância. O que se deve tolerar como crime? Ou ainda, o que deve ser tolerado ou intolerável? Ou questões como: os delinquentes devem ser deixados impunes? Estes são os problemas, para Becker, da punição.

“A sociedade não tem necessidade indefinida de conformidade. A sociedade não tem qualquer necessidade de obedecer a um sistema disciplinar exaustivo. Uma sociedade se encontra bem com uma certa taxa de ilegalidade e ela se encontraria muito mal em querer reduzir indefinidamente esta taxa de ilegalidade. O que leva ainda a pôr como questão essencial à política penal, não mais: como punir os crimes? Nem mesmo: quais são as ações que se deve considerar como crime? Mas: o que deve ser tolerado como crime? Ou ainda: o que será intolerável?”
(Foucault, 2004: 261)..

Quais são as conseqüências desta penalidade? O postulado de um elemento, de uma dimensão, de um nível de comportamento que pode ser interpretado como comportamento econômico e controlado a título de comportamento econômico. A característica horrível, cruel, ou patológica do crime, não possui nenhuma relevância; nesse caso qualquer distinção que se possa fazer entre criminosos natos, de ocasião, perversos ou reincidentes, não importa. Assim, a ação penal deve ter como alvo a relação de ganhos e perdas possíveis.

O controle do comportamento por meio da segurança faz funcionar as velhas estruturas da lei e da disciplina, recorre a um conjunto de medidas legislativas, decretos, regulamentos, circulares, uma inflação do código jurídico legal, bem

como a uma ativação das técnicas disciplinares que permitem introduzir e pôr em funcionamento mecanismos de segurança cada vez mais gigantescos.

“Para permitir concretamente essa segurança, é necessário recorrer, por exemplo — e é um só exemplo —, a toda uma série de técnicas de vigilância, vigilância dos indivíduos, diagnóstico mental de sua própria patologia, etc., todo um conjunto que prolifera sob os mecanismos de segurança fazendo-os funcionar” (Foucault, 2005: 23).

Para Foucault, o neoliberalismo não vai mais colocar o problema do *laissez-faire*, mas, ao contrário, o signo da vigilância de uma atividade, de uma intervenção permanente. Ele se reporta, refere-se, projeta-se sobre uma arte geral de governar, sobre os princípios formais de uma economia de mercado. O problema para os neoliberais não será mais o de saber se existe coisas as quais se pode tocar e outras que se tem o direito de tocar. O problema posto é saber como tocá-las. É o problema da maneira de fazer, do estilo governamental. Se no neoliberalismo não se pode esquecer o princípio de que o mercado é regulador econômico e social geral, isso não quer dizer que ele seja um dado da natureza; constitui, outrossim, um tipo de mecanismo que deve funcionar. Por conseqüência, o principal e constante cuidado da intervenção governamental é observar as condições de existência do mercado, o que os ordoliberais alemães chamavam de “quadro”. População, técnicas, aprendizagem, educação, regime jurídico, etc., são alguns elementos que não são diretamente econômicos, que não

tocam diretamente no mecanismo de mercado, mas que podem fazer a agricultura, ou a segurança, funcionar como um mercado.

O processo neoliberal de regulação econômico-político é — e não poderia deixar de ser — o mercado. Para Foucault, no neoliberalismo, quanto mais as intervenções governamentais devem ser discretas ao nível dos processos econômicos, tanto mais, ao contrário, é preciso que sejam massivas no momento que se ocupam do conjunto de dados técnicos, científicos, jurídicos, demográficos, de um modo geral sociais, que vão se tornar o objeto da ação governamental.

A inflação dos mecanismos de intervenções sociais remete à operação de deslocamento, que, segundo Foucault, o ocidente conheceu a partir da época clássica. Transformações dos mecanismos de poder do direito soberano de causar a morte ou de deixar viver às exigências de um poder que gera a vida e “se ordena em função dessa própria geração” (Foucault, 2001: 128), que se exerce positivamente sobre a vida. Ultrapassagem de um poder soberano de causar a morte ou deixar viver por um poder de causar a vida ou devolver à morte, que se desenvolveu em duas formas principais, apoiando-se no corpo como máquina e no corpo-espécie, relativo ao âmbito da massa, do coletivo. “As disciplinas do corpo e as regulações da população constituem os dois pólos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida” (Idem:131), fazendo funcionar a era do biopoder.

A descrição esquemática de que a soberania se exerce nos limites de um território, a disciplina sobre o corpo dos indivíduos e a segurança sobre o conjunto da população, parece simplista e insuficiente para Foucault, à medida que colocam o problema das multiplicidades. O exercício da soberania implica a multiplicidade dos súditos, da mesma maneira há disciplina por causa da multiplicidade dos corpos dos indivíduos e um fim, um objetivo, um resultado a obter a partir dessa multiplicidade. Por sua vez, a população incorpora multiplicidades da espécie, objeto e sujeito dos mecanismos de segurança.

“Parece-me que um dos fenômenos fundamentais do século XIX foi, é o que se poderia denominar a assunção da vida pelo poder; se vocês preferirem, uma tomada de poder sobre o homem enquanto ser vivo, uma espécie de estatização do biológico ou, pelo menos, uma certa inclinação que conduz ao que se poderia chamar de estatização do biológico” (Foucault, 2002: 286).

O poder de fazer viver é, segundo Foucault, contínuo, estatístico e científico; nesse sentido, como e o quê esta estatização deixa morrer? O imperativo da supressão, a eliminação, a morte, é admissível no biopoder se tende ao perigo da ordem da sobrevivência. “A raça, o racismo, é a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização. (...) A função assassina do Estado só pode ser assegurada, desde que o Estado funcione no modo do bio-poder, pelo

racismo” (Foucault, 2002b: p. 306). Daí a importância vital do racismo no biopoder que marca a sociedade disciplinar e atravessa a sociedade de controle.

“Se, inversamente, um poder de soberania, ou seja, um poder que tem o direito de vida e de morte, quer funcionar com os instrumentos, com os mecanismos, com a tecnologia da normalização, ele também tem de passar pelo racismo” (Idem).

Foucault faz reservas às expressões “racismo” e “discurso racista”, como algo episódico, “particular” e “localizado”, no discurso da guerra ou da luta das raças. Ele observa que embora a palavra “raça” tenha aparecido bem cedo no discurso da guerra das raças, não possui um sentido biológico estável, ainda que não absolutamente variável, designando uma clivagem histórico política ampla e relativamente fixa. Nesse discurso há duas raças:

“quando se faz a história de dois grupos que não têm a mesma origem local; dois grupos que não têm, pelo menos na origem, a mesma língua e em geral a mesma religião; dois grupos que só formaram uma unidade e um todo político à custa de guerras, de invasões, de conquistas, de batalhas, de vitórias e de derrotas, em suma, de violências; um vínculo que só se estabeleceu através da violência da guerra. Enfim, dirão que há duas raças quando há dois grupos que, apesar de sua coabitação, não se misturam por causa de diferenças, de dissimetrias, de barragens devidas aos privilégios, aos costumes e aos direitos, à distribuição das fortunas e ao modo de exercício do poder” (Foucault, 2002: 90).

No final do século XIX o discurso da luta das raças foi retomado quando até então funcionava como uma contra-história, contra o eixo genealógico da antiguidade dos reinos, da memorização das ações e gestos do rei, da filosofia jurídico política. Tratava-se de uma ruptura de grande poder de circulação, dotada de uma “polivalência estratégica”, que a título de exemplo, segundo Foucault, serviu ao pensamento radical inglês no século XVII, à reação aristocrática francesa contra Luís XIV, vinculou-se de Mignet a Michelet ao projeto pós-revolucionário e em alguns anos à colonização de sub-raças.

Compôs uma trama do discurso revolucionário que agitou a Europa desde o século XVIII, formou-se, definiu-se e organizou-se em torno dos efeitos das batalhas. O discurso da luta das raças deslocou-se, traduziu-se, no século XIX, por sua vez, em luta de classes, que correspondeu a uma retomada da análise das lutas e da guerra social na forma dialética. Naquele século e contemporâneo a este deslocamento em sentido à luta de classes, operou-se um outro deslocamento, que fez aparecer o racismo, ativou uma perspectiva biológico-médica em relação às raças, um tema biológico, pós evolucionista, a luta pela vida, a transformação de uma única raça em super-raça e sub-raça. Ambos os deslocamentos operaram procedências de episódios históricos do racismo de Estado, o paradoxo de “um racismo que uma sociedade vai exercer sobre ela mesma, sobre os seus próprios elementos, sobre os seus próprios produtos; um racismo interno, o da purificação permanente, que será uma das dimensões

fundamentais da normalização social” (Idem: p. 73). A existência em questão é aquela de uma população, de um quadro, de um meio social.

Foucault chamou atenção ao fato de que o racismo que uma sociedade exerce sobre ela mesma não é simplesmente o racismo marcado pelo desprezo e ódio de uma raça contra a outra, ou como operação ideológica, pela qual o Estado, ou uma classe, desviava para o adversário hostilidades.

“Eu creio que é muito mais profundo do que uma velha tradição, muito mais profundo do que uma nova ideologia, é outra coisa. A especificidade do racismo moderno, o que faz sua especificidade, não está ligado a mentalidades, a ideologias, a mentiras do poder. Está ligado à técnica do poder, à tecnologia do poder. Está ligado a isto que nos coloca longe da guerra das raças e dessa inteligibilidade da história, num mecanismo que permite ao biopoder exercer-se” (Foucault, 2002: 309).

É a especificidade do racismo como um dispositivo, uma tecnologia de segurança.

O limite do exercício do biopoder apresenta paradoxos, de maneira que o poder pode se exercer de tal forma a suprimir a vida, mesmo como poder de assegurar a vida. Foucault constatou que jamais as guerras foram tão sangrentas como a partir do século XIX e nunca, “guardadas as proporções, os regimes haviam, até então, praticado tais holocaustos em suas próprias população” (Foucault, 2001:

129). O poder de morte se exerce como complemento de um poder que majora a vida. Para Foucault, os Estados mais assassinos são forçosamente os mais racistas e “por tirar a vida não entendo simplesmente o assassinio direto, mas também tudo o que pode ser assassinio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, etc” (Foucault, 2002: 306).

O delito, o crime põe em questão o funcionamento da sociedade, “de maneira tão fundamental que esquecemos tratar-se aqui de um problema social, que temos a impressão de que é um problema moral e que isso concerne aos direitos dos indivíduos” (Foucault, 2003c:145). Também coloca em questão o capital de investimento. Foucault, em *Vigiar e Punir*, problematiza se tudo que concerne à reintegração, não mascara a natureza profundamente política e eliminadora desses indivíduos na sociedade. Os “dejetos”, os “elimináveis”, os “refugados”, os “redundantes”, os “pobres”, expõem o total da normalização à possibilidade do golpe moral, do golpe que vem de baixo, à contestação da sociedade. Não à toa Foucault remete à expressão de *Os Miseráveis* em relação ao crime, como “golpe de estado que vem de baixo”. Mas não nos entreguemos ingenuamente; eles também amam a polícia, formam grande parte de seu contingente e desfrutam de diversos nacionalismos internos; protegem-se outrossim, de outros pobres, miseráveis, “vagabundos”, “sangue ruim”, “sem Deus”.

Se o crime põe em questão o funcionamento da sociedade, a modulação da segurança introduz pela proeza científica, pelo domínio global da informação, pela estatística, o problema da criminalidade como crime permanente que se introduz sorrateiramente e atualiza forças que enfraquecem a população, a sociedade. À permanência sorrateira do crime, complementam-se as forças contínuas da economia da pena, do dispositivo biopolítico do assassínio.

A generalização da forma econômica do mercado, funciona como princípio de inteligência, de decifração das conseqüências sociais e dos comportamentos individuais. É possível fazer aparecer dentro de processos não econômicos, dentro de relações não econômicas um certo número de relações inteligíveis, uma série de análises econômica do não econômico. Tudo pode ser compreendido como investimento mensurável, tempo, dinheiro, tecnologia, educação, etc.

“Trata-se de filtrar toda ação do Estado em termos de relação de oferta e demanda, em termos de eficácia sobre os domínios deste jogo, em termos de custo implicado por esta intervenção da autoridade no campo do mercado. Trata-se em suma de constituir em relação a governamentalidade efetivamente exercitada, uma crítica que não seja simplesmente política, e que não seja uma crítica simplesmente jurídica. É uma crítica econômica, o cinismo de uma crítica econômica oposta à autoridade do Estado”. (Foucault, 2004: 252).

A retórica militar da guerra ao crime, ativada segundo Wacquant pela penalidade neoliberal — cujos expoentes são Charles Murray, Anthony Fischer, William Casey, James Q. Wilson, David Dickens, Willian Bratton, George Kelling e Catherine Colas — pretende efetuar uma reorganização que depende da perseguição permanente dos pobres no espaço público, convivendo com a democracia e o Estado de direito.

Foucault estanca fora de qualquer finalidade monótona diferentes cenas em que os acontecimentos desempenham distintos papéis. Nesse sentido afirma “quase” (Foucault, 2002:304) não haver funcionamento moderno do Estado que “em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo” (Idem). O racismo é um corte, um corte distintivo entre o que deve viver e o que deve morrer. Essa cesura no interior do biológico, na sociedade, a que se dirige o biopoder, é a primeira função do racismo.

Qual o corte operado pela penalidade neoliberal contemporânea apresentada por Wacquant? A identificação da baixeza, da dependência dos pobres, da incapacidade de trabalhar por incompetência, imperícia moral e intelectual, da passividade dos pobres que deste modo impõem uma carga, um custo ao resto da sociedade e ao Estado. Neste sentido, para Wacquant (2001), o rigor penal, difunde-se como inelutável, urgente e benéfico.

Segundo Foucault, o neoliberalismo americano se apresenta com uma radicalidade, completa e exaustiva de generalização da forma econômica do mercado no corpo social inteiro; gerando um certo número de aspectos. Primeiro, a generalização da forma econômica do mercado funciona como princípio de inteligibilidade, de esclarecimento dos resultados sociais e dos comportamentos individuais. A análise de oferta e demanda serve de esquema que se pode aplicar aos domínios não econômicos, por exemplo, o problema do capital humano, da transmissão e formação do capital humano. Segundo, as análises neoliberais permitem testar a ação governamental, medir sua validade; permitem medir a atividade da autoridade governamental, seus abusos, seus excessos, suas inutilidades, suas despesas; permitem aplicar uma crítica permanente da ação política e da ação governamental; permitem filtrar toda a ação da autoridade pública em termos de oferta e de demanda, de eficácia sobre os domínios desse jogo, em termos de custos implicados.

Lawrence Mead é abordado por Wacquant como o inspirador das políticas de reforma social inerentes à penalidade neoliberal. Em *Beyond Entitlement: the social obligations of citizenship*, de 1986, referiu-se ao fracasso do Estado-providência americano em reabsorver a pobreza à permissividade, ao comportamento dos beneficiários. O problema de então, do desemprego, era menos de condição econômica, mas de funcionamento pessoal dos desempregados e de seus custos. Para Mead o trabalho assalariado de miséria, o trabalho precário, deve ser elevado a dever cívico, de perícia moral. Trata-se da

necessidade de uma linguagem política que faça da competência o objeto. É o âmbito da criação de um quadro social para intervenção do Estado e das conseqüências que os pobres tiram disso.

O comportamento é produzido e organizado; algo que se fabrica a cada instante, cujo princípio de cálculo é a segurança, cujo contrapeso são as disciplinas, a regulação da população e as funções do racismo. A segunda função do racismo opera através do estabelecimento de uma relação entre a minha vida e a morte do outro — sob a generalização do perigo, do pânico moral —, a condição para que se exerça o deixar morrer. Trata-se de uma extrapolação biológica do inimigo político: eu ou a raça ruim, o sangue ruim, o anormal, o dependente, o inferior; trata-se do enfrentamento físico, única maneira de se pensar a razão de matar o adversário, amar a polícia e sustentar um nacionalismo interno. O pânico moral é capaz de marcar por sua virulência e amplitude os rumos das políticas estatais e de “redesenhar duradouramente a fisionomia das sociedades por ele atingida” (Wacquant, 2001: 17).

A seleção e a extrapolação do inimigo inerente à economia da pena, fazem funcionar o que Wacquant chama de “ação afirmativa” (2001) em relação ao controle social. A criminalização da miséria em *As Prisões da Miséria* (2001) é formulada como um problema relativo a um posicionamento na encruzilhada, tendo de um lado o controle policial e penal das populações desestabilizadas pelas transformações no âmbito do trabalho assalariado e de outro, o

enfraquecimento da proteção social. É dessa escolha entre uma coisa ou outra, entre um Estado penal ou um Estado social, que para Wacquant irá depender o tipo de civilização que se vai oferecer aos cidadãos de um Estado.

Nietzsche e Foucault sugerem escutar a história em vez de crer na metafísica. “Como se pode fazer um bipoder funcionar e ao mesmo tempo exercer os direitos da guerra, os direitos do assassinio e da função da morte, senão passando pelo racismo? Era esse o problema, e eu acho que continua a ser esse o problema” (Foucault, 2002: 315). O problema criado pela genealogia da luta das raças, do racismo justificado como poder moral, empreendido por Foucault nos cursos do Collège de France de 1975 a 1976 e o problema da relação das diferentes artes de governar que se apóiam, contestam-se e combatem umas as outras, e o “Post-scriptum sobre a sociedade de controle” de Gilles Deleuze, lança-nos para fora das alternativas postas na encruzilhada de Wacquant.

Decerto, as desarticulações no âmbito do emprego — particularmente, segundo Wacquant, a desarticulação do pacto fordista-keynesiano — e a fabricação de miséria pelo capitalismo afetou e afeta os resultados políticos que se fazem acompanhar “por um mar de mudanças nas maneiras como esta sociedade vê e fala sobre o crime, punição e (i)moralidade” (Wacquant, 2004: 20), ressentindo-se do poder do Estado de punir.

Para Deleuze, “o capitalismo manteve como constante a extrema miséria de três quartos da humanidade, pobres demais para a dívida, numerosos demais para o confinamento” (Deleuze, 1998: 224), populações que povoam e ampliam guetos, favelas, periferias e prisões. Diante deste movimento o poder se exerce sob o cinismo de um controle ainda maior baseado na segurança como princípio de cálculos probabilísticos de implicação econômica e moral. A possibilidade de cada um se tornar uma vítima da violência e do crime ao mesmo tempo que potencializa a onipresença invisível do perigo à sociedade, realizando a possibilidade de se selecionar e relativizar o inimigo internamente, alojado na sociedade, fundamenta a ação da moral do Estado, que pode intervir na sociedade por dispositivos de extermínio calculado e outros dispositivos de controle pelos quais se toma providências para que cidadãos permaneçam como vítimas, assujeitados. Estanca-se, assim, a fragilidade do poder em cada ponto, nada podendo suportar de sedicioso, de rebelde, de nômade, de indócil, operando por intensidade centrífuga, contínua e ilimitada, acionando dispositivos de controle que funcionam segundo princípios de modelação de comportamentos acionados através do pluralismo e integração ao mecanismo da arte de governar pelo exercício democrático da participação.

A sociedade de controle convive com um atuante racismo elevado a políticas públicas pela função da guerra, do combate, haja visto a ‘guerra ao narcotráfico’, ‘guerra contra o terror’, ‘combate à impunidade’, ‘combate à imigração ilegal’, que identificam inimigos reais, de carne e osso, contingentes do qual se precisa

defender e outros a que se precisa defender sob o peso da ameaça privada, da potencialização do perigo que oferece à vida, à cidadania. A prática e o costume da vulnerabilidade compartilhada — possibilidade de sofrer violência ou de causar violência —, ou a que se expõe a vida. Perturba por súbito apelo ao enfrentamento, à punição⁵.

Frente à continuidade da naturalização do castigo, da cultura da vingança, da reivindicação da penalização, interessa a destruição intempestiva da sujeição à moral punitiva, sacudir o “velho vulcão extinto” das diferenças insubmissas e repetições sem origem que anunciam rupturas históricas.

Segurança e impunidade

Nos PNSP e PSPB dados relativos a fatos criminalizáveis, tratados de modo que componham informações e cálculos probabilísticos, são apresentados como de interesse da sociedade, de seu sistema policial e de sua justiça penal. Tratar um dado para transformá-lo numa informação é torná-lo inteligível, útil para a atividade policial, de justiça penal, para concretização tanto do Programa

⁵ Paulo César de Souza em nota à *Genealogia da Moral*, explicita que em alemão só há uma palavra para designar castigo e pena judicial. Assim, para Nietzsche, a punição ou o castigo, no nível dos costumes, “é simplesmente a cópia, mimes [reprodução] do comportamento normal perante o inimigo odiado, desarmado prostrado, que perdeu não só qualquer esperança de graça; ou seja, é o direito de guerra e a celebração do *vae victis!* [Ai dos vencidos!] em toda a sua dureza e crueldade — o que explica porque a própria guerra (incluindo o sacrifício ritual do guerreiro) formou todas as formas sob as quais o castigo apareceu na história.” In Nietzsche. *Genealogia da moral*. São Paulo, Companhia das Letras, 2004, p.61.

de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública como do Subsistema de Segurança Pública. Portanto, tarefa que compete ao Ministério da Justiça, por meio da SENASP, Ministério da Defesa, Congresso Nacional, Secretaria Nacional de Justiça, Departamento de Polícia Federal, Departamento Nacional de Trânsito, Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério Público, Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, governos estaduais, secretarias estaduais de segurança e justiça, polícia militar, polícia civil, universidades, institutos de pesquisas, organizações da sociedade civil especializadas em pesquisas vitimológicas e coleta de dados. Inteligência são processos objetivos de identificação de ameaças.

Análise criminal é uma modalidade de identificação de ameaças à segurança, formada por um conjunto de processos sistemáticos que deve prover informações objetivas sobre padrões do crime e suas tendências, fundamentando áreas operacionais, administrativa, de planejamento e distribuição de recursos visando a prevenção e supressão de atividades criminais. A informação é útil para a polícia e para o cidadão.

O que está em jogo na análise criminal é a busca pelo padrão na criminalidade, as características de um determinado delito e qual a variável desse delito que se repete em outras ocorrências ao longo do tempo, área geográfica e

série histórica; é o campo da investigação técnico-científica que visa as homogeneidades, significados que alcançam a maioria das pessoas, aquilo que conforma padrões de estilos de vida.

Segundo George Felipe Lima Dantas e Nelson Gonçalves de Souza (2000) modernamente, três dimensões devem fundamentar, a inteligência em segurança pública:

- 1- Disponibilidade de grandes volumes de dados sobre o crime, propriamente acumulados e sistematizados;
- 2- Existência de ferramentas de processamento e análise (manuais ou automatizados);
- 3- Profissionalização técnica de agentes policiais, especialmente capacitados em função de Inteligência policial e Análise Criminal.

Distingue-se três tipos de análises criminais de acordo com funções setoriais: análise criminal tática, análise criminal estratégica e análise criminal administrativa:

“A exemplo de análise criminal tática, os trabalhos analíticos que identificam um padrão resultante das ações de um determinado delinquente que comete uma série de crimes, do mesmo tipo penal, em uma mesma localidade, e em um pequeno espaço de tempo. Já na análise criminal estratégica, o analista estará voltado, por exemplo,

para a determinação de um padrão geral de delinqüência (a exemplo, arrombamentos) e que produz uma série de vítimas tipicamente pertencentes a um mesmo grupo de risco (a exemplo, os comerciantes de uma determinada cidade). Um dos resultados típicos da análise criminal estratégica é a formulação de programas preventivos. Já a chamada análise criminal administrativa provê os gestores de informações gerais de natureza econômica, social, geográfica, ou de outra área qualquer do conhecimento com interface com a segurança pública.” (Lima Dantas & Gonçalves de Souza, 2000)

A conversão de inteligência básica em algo útil envolve a avaliação, análise e a disseminação do material resultante para unidades específicas de identificação participantes. Para Lima Dantas e Gonçalves de Souza, não há dúvidas que processos de Inteligência devem lançar mão do alinhamento da Gestão do Conhecimento e da Tecnologia da Informação (de organização, posicionamento e distribuição), modelo que deve ser adotado pela Gestão pública de Segurança para o melhor controle do fenômeno do crime e da violência.

Em um primeiro plano, o que está em jogo é como produzir dados criminais e identificação de ameaças relevantes e confiáveis. Tudo passa pelos volumes de dados sobre o crime propriamente acumulados, portanto não podem ser recolhidos e acumulados precariamente.

Pesquisadores como Julita Lemgruber (2000), Yolanda Catão (2000) e Jacques Levin (2000) abordam a dificuldade de se lidar com dados de

criminalidade no Brasil, pela insuficiente informatização do Sistema de Justiça Criminal e pela falta de pesquisas regulares de vitimização, o que torna impossível determinar a quantidade de crimes cometidos no país e incógnitas simples, como a “cifra negra”⁶, “taxa de atrito”⁷ e “taxa de esclarecimento do crime”⁸.

Essas dificuldades provêm da limitação dos registros oficiais: das polícias (crimes identificados e registrados), da justiça (acusado/indicado) e do sistema penal (condenado e preso). Na forma tradicional de registro o foco é o infrator, ou, segundo Yolanda Catão (2000), o cliente do sistema jurídico-penal. Esses registros estatísticos, enfim, distorcem a violência e a criminalidade e refletem, segundo Catão, mais uma administração da justiça e a ação seletiva dos órgãos oficiais de controle social.

A pesquisa sobre vitimização aponta para outra preocupação, a do reconhecimento dos direitos e interesses das vítimas de crimes, não tendo mais como foco o infrator. Os *surveys* de vitimização, difundidos cada vez mais, são pesquisas domiciliares, feitas com base em amostras representativas da população, sendo o entrevistado, a vítima, ou outra pessoa do domicílio,

⁶ Diferença entre o número de crimes cometidos e aqueles que chegam ao conhecimento da polícia.

⁷ Proporção das perdas que ocorre em cada instância do Sistema de Justiça Criminal a partir do número de crimes cometidos e culminando no número de infratores que recebem a pena de prisão.

⁸ Também tendo o número de crimes registrados indica a quantidade de crimes em relação aos quais a polícia é capaz de indicar ao judiciário um provável culpado.

dependendo da metodologia que se adote. Eles permitem conhecer o perfil das vítimas, as circunstâncias em que ocorreram os fatos, a propensão das vítimas em denunciar ou não a ocorrência delituosa, delinear grupos de risco (seus estilos de vida e seus diferenciais de exposição ao crime), e identificar atitudes da população em relação aos agentes encarregados da administração da justiça (policiais, promotores e juízes).

Essas pesquisas são capazes de indicar se o respondente foi vítima de um crime num determinado período, que tipos de crimes sofreu, em que circunstâncias ocorreram, se foram notificados à polícia, quais os motivos da notificação ou da não notificação, as características dos criminosos, se eram familiares, conhecidos ou desconhecidos das vítimas e dados sobre a própria vítima. Segundo Julita Lemgruber (2000), pesquisas de vitimização podem sugerir cálculos aproximados dos crimes ocorridos no período de referência e a comparação dessas informações com o número de crimes registrados (notificados), registrados e esclarecidos⁹. Além disso, podem sugerir três condições importantíssimas: dimensão, características e circunstâncias dos crimes.

⁹ “A existência de uma cifra oculta de crimes não notificados às agências oficiais é conhecida desde o trabalho do belga Adolph Quetelet, o fundador da estatística social, na década de 1830. Sua verdadeira extensão era assunto de especulação até as primeiras pesquisas de vitimização de grande escala feitos nos EUA a partir dos anos 1960”. (Jock Young. *A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro, Revan, 2002, p.67)

De um lado, pesquisas de vitimização podem esclarecer incógnitas capazes de indicar a eficácia do Sistema de Justiça, níveis de impunidade e da eficácia do controle social e a confiança nesse Sistema de Justiça. De outro lado, indica uma parte de dados confiáveis e necessários para se entender a natureza de crimes e como prevê-los e evitá-los, interferir na gestão da segurança.

Yolanda Catão ainda chama atenção para os limites metodológicos da pesquisa de vitimização enquanto fonte de dados sobre o crime, destacando a subnotificação. A vítima pode deixar de relatar um crime, ou porque não deu importância para o ocorrido, ou porque não quer falar sobre aquilo, ou porque se trata de uma ofensa sexual e não quer tratar disso com o entrevistador, ou porque não entende uma determinada ocorrência como delituosa, ou porque se trata de uma ocorrência que envolve outros entes da família, etc.

Operar o pensamento na lógica do sistema penal nos impede de conceber uma sociedade sem ele. A subnotificação, para Louk Hulsman, aponta para a existência de uma esmagadora maioria de fatos e de mecanismos paralelos de solução de conflitos e que o sistema penal não é indispensável. Ou seja, o sistema se ocupa de uma ínfima parte das situações teoricamente criminalizáveis e é incapaz de processar e sentenciar todos que lhe são destinados por lentidão e incapacidade de responder a todas as infrações que lhe são encaminhadas. Para Passetti, a sociedade sem penas já existe na experiência de pessoas que envolvidas em uma situação-problema, dispensam mediações policial ou judicial

e encontram soluções conciliadoras, inventivas. Mas as pessoas pouco reparam nessas soluções conciliadoras do dia-a-dia; e “diluem suas atividades abolicionistas conciliadoras para com a situação-problema no elogio à esperteza ou mesmo no júbilo pela sua capacidade de burlar a lei exercendo o direito pela exceção” (Passeti, 2006: 91). O Sistema penal opera pelo dispositivo da seletividade, cujos alvos circunstanciais se ampliam ou se concentram nas populações pobres, nos que atentam contra a moral e nos rebeldes. Esta, sustenta em parte, a discussão sobre a legitimidade da justiça criminal e sua perspectiva abolicionista e nos coloca uma questão: “o que acontece com os problemas dos quais o sistema penal não se ocupa, ainda que seja de sua competência?”(Hulsman & Bernat de Celis, 2005: 255).

Sérgio Adorno apresenta uma dessas leituras que percebem que

“problemas relacionados à formulação e implementação de políticas de segurança e justiça que afetam a eficiência das agências encarregadas de conter a violência dentro dos marcos de legitimidade democrática. A baixa eficiência dessas agências — especialmente das polícias militar e civis em prevenir crimes e investigar ocorrências, e de todo o segmento judicial (ministério público e tribunais de justiça) em punir agressores —, associada aos tradicionais obstáculos enfrentados pelo cidadão comum no acesso à justiça acabam estimulando a adoção de soluções privadas para conflitos de ordem social (como os linchamentos e as execuções sumárias) bem como contribuindo para a exacerbação do sentimento de medo e insegurança coletivos. À medida em que esse círculo vicioso é mais e mais

alimentado cresce a perda de confiança nessas instituições de justiça e nos agentes responsáveis por sua distribuição e execução”. (Adorno, 1999)

Yolanda Catão afirmou, como vimos, que a subnotificação na captação oficial e tradicional de dados sobre o crime reflete uma administração da justiça e ação seletiva dos órgãos oficiais de controle social, bem como uma maneira que a polícia é percebida pela sociedade. O sistema de justiça penal é em si seletivo e se baseia na excepcionalidade de sua intervenção. Mas uma leitura que visa o antídoto para a insegurança coletiva faz da excepcionalidade um quadro aberrante, uma falha, que por sua vez reivindica o impedimento do delito na prevenção, a pena e o controle da reincidência. O ciclo revê a injustiça inerente ao sistema penal de justiça.

Desde 1988, no Brasil, já foram realizadas algumas pesquisas domiciliares de vitimização, abrangendo o território nacional em 1988 e posteriormente os municípios do Rio de Janeiro, São Paulo, região metropolitana do Rio de Janeiro, região metropolitana de São Paulo e municípios do estado com mais de 50.000 habitantes.

A primeira pesquisa de vitimização foi aplicada como um piloto na década de 60 nos EUA e visava testar a metodologia de coleta sobre vítimas em unidades domiciliares. O primeiro *survey* com abrangência nacional aconteceu em 1966 aplicado pela President's Commission on Law Enforcement and

Administration Justice dos EUA. A partir da década seguinte os surveys passariam a ser aplicados anualmente, constituindo elemento indispensável para o sistema de informação sobre crimes. Hoje, os EUA contam com a aplicação anual de alguns desses surveys como: National Crime Victimization Survey, o Bureau of Justice Statistics do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, os do Uniform Crime Reports do FBI, além das pesquisas de localidades, como algumas cidades ou regiões.

No geral, essas pesquisas estadunidenses buscam informações detalhadas sobre as vítimas, a consequência dos crimes, frequência dos crimes, frequência com que os crimes são relatados à polícia, áreas geográficas em que os crimes são realizados, período em que os crimes acontecem, probabilidade de vitimização para segmentos da população (mulheres, idosos, crianças, jovens, grupos raciais, etc), características das agressões e do agressor, despesas que o crime provocou, relação do ofensor com a vítima, uso de armas, álcool ou droga, atitudes em relação à vizinhança, à cidade e à polícia, etc.

Segundo Passetti, “a segurança precisa de incerteza e de confiança imediata” (2003c: 280). A gestão da insegurança transforma cada indivíduo numa vítima potencial, circundada por fatores de risco ou fatores de proteção¹⁰ que fazem flutuar as probabilidades da vitimização. A infração possui um contexto, acontece num lugar, envolve pessoas; e dar conta da maior informação

¹⁰ Esses fatores são identificações de probabilidades de incidência ou de efeitos negativos de crimes ou violências.

possível do contexto de uma infração e da regularidade com que infrações semelhantes se repetem num ou noutro ponto da cidade, além de constituir elementos de investigação para os registros tradicionais, viabiliza uma gestão que visa minimizar as oportunidades criminais em prospectiva, controlando-se áreas de insegurança e nichos de populações.

Comparações com informações censitárias, por exemplo, referentes às populações de um estado, município, etc e características das vítimas, indiciados e condenados, podem mostrar quais características da população que aumentam a probabilidade das pessoas sofrerem ou não violências. Em torno dos fatores de insegurança que são cotações flutuantes de acordo com um período histórico, regula-se, principalmente, o agir nas cidades. No entanto, a probabilidade, na gestão da insegurança, opera, pelo alerta potencial.

“Mais as pessoas são agrupadas em categorias e classificadas pelos sistemas de vigilância, mais elas são ordenadas e subdividas em grupos em cujo âmbito existem características comuns” (David Lyon: apud Vaccaro: 2005, p.140, nota 15) recompondo em tal modo uma identidade fragmentada através da identificação com esses sistemas de controle que afirmam em dose positiva a ilusão da troca contratual liberdade/segurança” (Vaccaro: 2005, p. 140, nota 15).

Modificações substantivas em metodologias ocorrem com frequência, objetivando melhorar a qualidade das coletas, das respostas e o nível de

confiança na pesquisa. Algumas dessas pesquisas podem ser realizadas até por telefone (*telephone interviewing*) a partir de softwares ou por amostra domiciliar (*face to face*) e em diferentes períodos do ano obtendo informações a partir do último dia de aplicação dos questionários.

A primeira pesquisa internacional sobre tendências do crime e dos sistemas de justiça criminal data de 1978, United Nations World Survey on Crime Trends and Criminal Justice System. Porém, só em 1989 ocorreu a primeira pesquisa internacional de vitimização aplicada pelo United Nations International Crime and Justice Research Institute. Seu objetivo principal era obter “informações comparativas confiáveis sobre o risco de vitimização, o contexto do crime e atitudes e opiniões frente à polícia. Através de sua implementação, procura-se sensibilizar pesquisadores, administradores da justiça criminal e responsáveis pelas tomadas de decisão nesta área, para a importância deste instrumento, seu significado, potencial e limites. Por outro lado, chama a atenção para a necessidade de se atender às necessidades da vítima, seja através do ressarcimento do dano, assistência psicológica, criação de centros de atendimento ou outras” (Catão, 2001: p.6).

Em 1988, no Brasil, o questionário suplementar da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNDA/IBGE), cujo tema era Participação Político-Social, abordava sub-temas sobre justiça e vitimização. Segundo Catão (2000), não se tratava exatamente de uma pesquisa de vitimização, mas incluía perguntas

sobre este tema. Posteriormente, os *surveys* de vitimização seriam aplicados a partir do modelo do United Nations International Crime and Justice Research Institute.

O que é criticado pela maioria dos pesquisadores é a quase impossível comparação dos dados das pesquisas de vitimização realizadas no Brasil, o que prejudica o tratamento e o acúmulo dos dados. As comparações são importantes quando podem acontecer, tal como entre o National Crime Victimization Survey e o Uniform Crime Reports compilado pelo FBI, entre outros. Se bem Catão aponte algumas comparações entre variáveis do PNAD1988 e PCV1998, ISER/FGV1996 e PNAD 1998.

Além da necessidade da comparação de pesquisas nacionais e internacionais, põe-se em cheque a aplicação regular dessas pesquisas para que se possa estabelecer padrões e tendências ao longo do tempo. O Plano Nacional de Segurança Pública de 2000 afinado ao paradigma de que uma sociedade democrática não dispensa o sistema de informação, apresenta a necessidade e o compromisso de se realizar anualmente uma pesquisa de vitimização¹¹.

Dados que possam compor um sistema de informação útil ou para a atividade policial ou para a justiça penal, podem provir ainda de outros

¹¹ Consta do IV capítulo, 15 ° compromisso, ação nº 124 do Plano Nacional de Segurança Pública de 2000. Não há referências à realização anual de pesquisa sobre vitimização no Projeto de Segurança Pública para o Brasil de 2003, embora enfatize a importância de tarefas de inteligência.

databases, padronizáveis, comparáveis, ou não, tais como: pesquisas com populações em áreas de risco, jovens em áreas de alta criminalidade e pesquisas de criminais (nos pontos de detenção ou em prisões, com possível estudo de grupos de controle), Sistema de informações sobre a Mortalidade, dados de internações hospitalares, Sistema Nacional de Informações Tóxico-farmacológicas, dados do Sistema de Resgate. Especificamente, o Plano Nacional de Segurança Pública de 2000, refere-se ao Censo Penitenciário, Pesquisa Nacional de Vitimização, registros de Ouvidorias de Polícia, Bancos de dados sobre réus colaboradores e testemunhas dos programas de Proteção à Testemunha e Vítimas de Crimes e Observatório Nacional de Segurança pública, através da identificação em nível nacional de experiências de prevenção. Campo diversificado de ação cuja criação é orientada pelo plano. Dados podem ser utilizáveis em diversas direções, constituindo relevantes mosaicos, evidências irrefutáveis de que nosso tempo almeja a transparência a partir da periculosidade pública e o estancamento dos fluxos, a codificação, circunstância do controle contínuo.

A sistematização de fluxos de informações de que depende a tarefa de segurança pública, supõe a rede informacional, o diagrama característico da sociedade de controle, a internet, cujo relevo compõe-se de redes de acesso restrito ou exclusivo como *intranets* e *extranets*, compondo emaranhados dos quais se servirão os operadores autorizados, tal como a SENASP responsável pela gestão

da política nacional de segurança ou a Agência Brasileira de Inteligência, ou mesmo polícias em níveis locais.

As bases de dados de informações de saúde contém uma gama variada de dados de grande utilidade para o estudo de acidentes e violências. O estado dos padrões de mortalidade é padronizado para análise da situação de saúde da população [causas de óbito são informações padronizadas segundo a Organização Mundial de Saúde] e as bases nacionais de Mortalidade são facilmente acessíveis, contendo todos os dados individualizados (não identificados). Isto permite, cruzando-se variáveis coletadas, efetuar análises bastante diversificadas.

“Com a criação do SUS, a partir da Constituição de 1988, e com a incorporação do INAMPS ao Ministério da Saúde, ampliou-se consideravelmente a cobertura e abrangência das informações hospitalares — entre elas as AIH (autorização de Internação Hospitalar), as DO (Declarações de óbito) e informações de instâncias ambulatoriais¹² — “principalmente pós passar a captar dados das unidades públicas estaduais, municipais e universitárias.” (Jacques Levin: 2000, p.5)

Para Maria Helena P. de Mello Jorge (2000), do ponto de vista da saúde, embora se possa afirmar que esse setor não entra na gênese da violência, verifica-se ser exatamente sobre ele que vai recair o maior ônus das conseqüências desta. A violência que lesa e a violência que mata o fazem em números elevados e

¹² Recolhidas em nível nacional desde julho de 1994.

crecentes e representam indicadores negativos para o setor saúde. Elevados níveis de mortalidade, principalmente em idades jovens, roubam anos à vida produtiva de seus habitantes e oneram, em valores absolutamente não desprezíveis, os gastos com tratamentos.

Acresce, ainda, que, em muitos casos, embora não tirem a vida, são responsáveis por seqüelas, às vezes, irreversíveis, deixadas em sua população. “Em razão disso, é que é necessário conhecê-la, estudá-la e atendê-la para verificar quem é vulnerável, em que grau e por quais motivos, pois somente a partir deste cenário será possível montar ações e programas, bem como ter metas, visando à reversão do quadro que ela hoje, delineia no Brasil”¹³.

Assim, bases de informações sobre saúde podem ser vistas por uma órbita de gestão da unidade assistencial, de controle e avaliação dos serviços de planejamento de ações, de economia em saúde, de epidemiologia e de avaliação de violências, em diferentes níveis de agregação espacial.

¹³ Outros dois sistemas podem ser agregados na análise, mas ainda carecem de dados nacionalizados e padronizados. O Sistema Nacional de Informações Tóxico-farmacológicas- SINTOX; instituído pelo ministério da Saúde em 1980, capaz de fornecer nacionalmente dados precisos sobre os efeitos de medicamentos e demais agentes tóxicos no país. Ele padece de sub-notificação causada pela não obrigatoriedade de registro, inexistência de uniformidade e pequeno número de Centro de Controle de Intoxicação no país. Já o Sistema de Resgate também não tem diretrizes nacionais que leva a diferentes formas de coleta de informações. “Não há nenhum sistema de informação que congregue esses dados e mesmo os boletins são preenchidos de modo, às vezes, inadequado e incompleto”. Maria Helena P. de Mello Jorge. “Acidentes e violências no Brasil: breve análise de suas fontes de dados” in Fórum de Debates Criminalidade, Violência e Segurança Pública no Brasil: uma discussão sobre as Bases de Dados e questões Metodológicas. IPEA, Rio de Janeiro, julho de 2000.

Romeu Gomes (2000) aponta para a amplitude da agenda que a violência coloca para a Saúde Pública, situa o debate sobre a violência para a saúde pública orientando-se pelo conceito de saúde pública de Frenk, que aponta a confluência de diferentes dimensões no campo da saúde. Os óbitos são tomados como o indicador geral da violência, embora a violência cubra um espectro infinitamente mais amplo de situações do que as mortes violentas.

Não se pode deixar de ressaltar que a intensidade nos diversos tipos de violências guarda uma estreita relação com o número de mortes que origina. Um dos mecanismos mais utilizados para designar esta relação é o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), dentro da classificação: causas externas de morbidade e mortalidade, possíveis a partir do registro de óbito pelas categorias: natureza da lesão e circunstâncias que a originaram; ainda que as informações do sistema de registro de óbitos estejam sujeitas a uma série de limitações e críticas.

Até 1995, as causas de morte eram classificadas pelo SIM seguindo os capítulos da nona revisão da Classificação Internacional das doenças (CID-9). A partir daquela data, o Ministério da Saúde adotou a décima revisão (CID-10)

A atual classificação associa a localização da produção da violência com o local da ocorrência para a localização espacial dos óbitos; o que resulta em erro e em limitação. Porque a legislação determina que o registro do óbito seja sempre feito no lugar do falecimento, no local em que se deu a morte.

“É o caso das situações em que o incidente causador do óbito difere do local do falecimento. Pode ocorrer, por exemplo, no caso da vítima de acidentes de transporte ou mesmo entre feridos a bala. Em síntese, ocorre com todas as pessoas que são atendidas e vierem a falecer, em hospitais localizados em qualquer outra cidade diferente daquela em que ocorre o incidente causador da morte” (Gomes, 2000: 217).

Esse problema no formato atual da certidão de registro não tem solução, favorecendo margens de erro. Mas a morte revela a violência levada a seu grau extremo, tal como a virulência de uma epidemia.

Para Frenk (apud. Romeu Gomes, 2000), numa dimensão há as instâncias do biológico e do social, em outra há o indivíduo e a comunidade, e ainda uma terceira, há a política social e a econômica. Neste sentido, a saúde pública é um meio de realização pessoal e coletiva que deve levar em conta os diferentes prismas já citados no sentido de ampliar a agenda que a violência lhe coloca, visando enfrentamentos, prevenções e evitações.

Na sua função de realização individual e social, o aumento da violência provoca na área de saúde pública a adoção da visão epidemiológica sobre o tema pela amplitude de seus efeitos, de tal forma que causa defeitos na capacidade do

escopo hospitalar dos municípios, nos gastos com saúde, no custo com a mortalidade e na normalidade da própria sociedade.

Para Foucault (2005) a exclusão dos leprosos na Idade Média acontecia mediante um conjunto jurídico de leis e regulamentos, um conjunto religioso, de rituais, que introduziram uma participação do tipo binário entre quem era leproso e quem não era. Os regulamentos da peste, entre os séculos XVI e XVII suscitam, de outro modo, para Foucault, impressões e instrumentos diferentes. O objeto do regulamento da peste é o esquadramento das regiões, das cidades dentro das quais há os empestados, com normas que indicam às pessoas quando podem sair, como, a que horas, o que devem fazer em suas casas, etc. Neste caso, pode-se dizer, segundo Foucault, que há um sistema disciplinar. A partir do século XVIII as práticas de inoculação colocaram o problema fundamental do número de pessoas vitimadas, a que idade, com que efeitos, qual a mortalidade, quais lesões, quais seqüelas, que riscos se corre ao se inocular, qual a probabilidade de um indivíduo morrer ou se contagiar; o problema dos efeitos estatísticos sobre a população em geral. Dá-se o problema das epidemias e das campanhas médicas, pelos quais se pretende erradicar os fenômenos epidêmicos ou endêmicos. Logo, trata-se de segurança, do funcionamento e aplicação de cálculos de custo, médias aceitáveis. Trata-se do surgimento de tecnologias de segurança dentro de mecanismos que são efetivamente de controle social.

Ao longo de 2001 sob coordenação de Antonio Carlos Biscaia, Benedito Domingos Mariano, Luis Eduardo Soares e Roberto Armando de Aguiar a ONG Instituto Cidadania, então presidida por Luís Inácio Lula da Silva, desenvolvia o Projeto Segurança Pública para o Brasil, uma proposta de política nacional de segurança — que propõe um conjunto sistêmico de políticas preventivas, voltadas principalmente para a juventude, e reformas profundas nas instituições da segurança pública, particularmente nas polícias, com a criação do Sistema Único de Segurança Pública, o SUSP — que tornou-se bandeira da candidatura Lula à presidência.

Segundo o programa de governo, combate à violência, ao narcotráfico e ao crime organizado supunha uma nova concepção de segurança pública, planejamento, definição de metas e estratégias.

"Diante do crescimento assustador da violência, que tem levado à consolidação, no cotidiano da população, da banalização da vida e da arquitetura do medo, o país necessita, mais do que nunca, de uma política nacional de segurança pública, priorizando a segurança da cidadania na qualidade de direito." (*Concepção e Diretrizes do Programa de Governo do PT para o Brasil 2002 - Divulgado no final de 2001*).

Em campanha eleitoral Lula declarava ter em mãos o “melhor plano de segurança pública já feito nesse país”, e iniciou o mandato, conforme discurso de posse com a firme decisão de colocar o governo federal unido com os governos estaduais em uma política determinada pela segurança pública.

Implementado em 2003 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, frente ao empossamento de Lula e à secretaria de Luis Eduardo Soares, o Projeto Segurança Pública para o Brasil apresenta uma avaliação da segurança no Brasil e propostas de políticas públicas, incorporando e atualizando algumas ações do PNSP de 2000.

Segundo o Projeto Segurança Pública para o Brasil (2003), “não se consegue controlar, prevenir, e atuar em um universo sem seu conhecimento sistemático e dinâmico” (PSPB, 2000: 23). Abdicar de um sistema informatizado e integrado — que dê conta de gerir informações de acordo com agregações espacial e metodologias de geoprocessamento —, racionalização operacional e administrativa, pela qual a informação é corretamente administrada, é abdicar da segurança pública. Não há nenhuma referência à implantação do Subsistema de Inteligência de Segurança citado no PNSP (2000), mas o Infoseg torna-se prioridade que põe em jogo ações de inteligência pelas quais os problemas de segurança devem ser tomados como fatos complexos, móveis, dependentes de fatores culturais, sociais e econômicos:

“Qualquer que seja o diagnóstico local sobre a dinâmica da criminalidade, será sempre indispensável reconhecer a multiplicidade de dimensões envolvidas: desde a economia à saúde, da estrutura familiar às escolas, do cenário urbano à disponibilidade de transporte, das condições habitacionais ao acesso ao lazer, das oportunidades de emprego às relações comunitárias, do perfil psicológico predominante, em cada situação típica, ao potencial cultural presente nos movimentos musicais ou estéticos da juventude. Nada disso deve ser examinado de uma perspectiva genérica e abstrata, mas de modo bem concreto, segundo as manifestações específicas do território em questão – e de seus habitantes” (Soares, 2006: 7).

Informação corretamente administrada condiciona os diagnósticos das dinâmicas criminais, fatores de risco e plano de ação, com identificação de prioridades, formulação de agendas, seleção de recursos, estipulação de metas, implementação, avaliação e monitoramento.

O Projeto Segurança Pública para o Brasil, mais detidamente, identifica a problemática do comprometimento do senso de justiça no país a partir do entendimento de que violências se alimentam reciprocamente sob contextos de falta de informação, falta de confiança e falta de investigação. Identifica uma problemática central, a impunidade. No Plano anterior há uma referência ao combate à impunidade, trata-se da ação de número 99, que visa a criação de um núcleo especial de combate à impunidade que deve coordenar os esforços do Poder Executivo Federal para a repressão ao crime organizado e estimular a

criação de núcleos estaduais e municipais. Não há referência a quais são as ações desses núcleos, quais são os esforços, mas se inclui ao compromisso de capacitação profissional e reaparelhamento das polícias, que visa a qualificação e valorização do profissional de segurança pública, aperfeiçoamento dos equipamentos e conhecimentos policiais, e permanente proximidade com a comunidade; condições que estão em jogo em capítulos relativos à reforma das polícias no PSPB. O Projeto Segurança Pública para o Brasil prevê ações capazes de transformar o quadro de impunidade, carência de informações e descrédito.

No texto do PSPB a impunidade aparece como resultado de questões conjunturais ou por deficiências operacionais: não opera pela afirmação de que o sistema penal não é capaz de dar conta de todos os crimes. Passa longe da afirmação que o sistema penal se sustenta justamente por sua seletividade. Remete a impunidade, a intensidade e a variedade das atividades criminosas à promiscuidade da polícia, à cumplicidade de setores da polícia com o crime, à corrupção, ao círculo vicioso que tem seus traços na falta de investigação, de confiança e de informações:

“Qualquer intervenção política que vise a transformar esse quadro de impunidade, carência e descrédito deve agir sobre três tópicos: confiança (que depende de resultados e de esforços visíveis de moralização institucional; coleta e processamento de informações que exige tecnologia e a modernização do aparelho policial); e agilização das investigações (que requer nova forma de gestão). (...) Mesmo os

dados mais elementares sobre comportamento criminal dependem de registro das denúncias e, portanto, só existem se a população considerar que vale a pena procurar a polícia, o que só acontecerá se a confiança for estabelecida, com uma imagem de autoridade legítima sendo restaurada” (PSPB, 2003: 27-28).

O conceito de Segurança Pública diz respeito a uma atividade pertinente à sociedade prevendo a proteção à cidadania. Portanto, a atividade de Segurança Pública prevê a participação da sociedade e deve aplicar-se na vida de cada um da comunidade. A regularidade da participação familiariza o indivíduo com o exercício democrático e com a confiança nas instituições públicas. É pela participação que se encontra sentido à prevenção.

“Não há política de segurança conseqüente sem participação e transparência, sem confiança popular nas polícias e nas instituições públicas (...). Além disso, uma política consistente precisa moldar-se às peculiaridades variáveis dos contextos sociais e só pode ser eficaz se enfrentar a insegurança pública como um problema multidimensional — vale insistir — que supera o âmbito da criminalidade” (PSPB, 2003: 19)¹⁴.

¹⁴ Trata-se da ampliação de um tema presente desde o projeto de 2000, cujo estreitamento da cooperação com estados, municípios e sociedade civil definem princípios de interdisciplinaridade, pluralismo organizacional e gerencial, descentralização e participação comunitária, lançando mão de instituições como ouvidorias de polícia e outros mecanismos civis de controle externo das atividades da polícia, incentivo a registros de ocorrência, conselhos, estratégias e canais permanentes de debate e programas comunitários de combate à criminalidade.

A análise da gravidade dos problemas, deve mergulhar na vida de cada uma das comunidades, aplicando-se a metodologia de mapeamento interativo e participativo dos problemas e das prioridades. A comunidade ajuda a acumular informações quando participa no planejamento, na fiscalização e na correção das atividades de segurança.

“E isso deve ocorrer não aleatoriamente, mas em órgãos democrática e racionalmente concebidos, em que participem cidadãos e responsáveis locais, sem conotação político-partidária, nem aparelhamento por grupos ou pessoas, a fim de possibilitar o detalhamento das medidas para os locais e a articulação com os órgãos de prestação de serviços de segurança pública”. (PNSP, 2000: 22)

Portanto, a segurança pública, assumindo um sentido democrático só poderá operar articulada com a comunidade organizada (supra-partidária) em conselhos democráticos ou qualquer outra forma de articulação legítima, tais como comissões civis e ouvidorias. Segundo Debray (1994) trata-se de uma adesão conquistada pela presença e não pela representação. Essa cooperação que visa estabelecer vínculos de confiança através de exercícios democráticos é nomeada segurança cidadã, cujo sentido “se traduz pela parceria dos órgãos de segurança com as comunidades na análise, planejamento e controle das intervenções em cada região” (PSPB, 2003: 25). Isto supõe o estabelecimento de políticas, controle das atividades e participação nas decisões fundamentais, em que a polícia deve estar próxima da população, pois

“o isolamento e a negação do trabalho conjunto levam as polícias a desconhecer os destinatários de seus serviços e o contexto onde vivem, além de ignorar a natureza das outras corporações do sistema de segurança, o que inviabiliza o trabalho concatenado. Se não há essa preocupação das polícias em conhecer o meio onde atuam, em contrapartida a sociedade também tem receio de conhecê-las, aceitando-as como um mal necessário, que pode agravar ainda mais os problemas do cidadão” (PSPB, 2003: 25)

A denúncia bem como a delação — por parte da vítima, testemunha e réu colaborador — são incorporadas a esse exercício democrático. Inspirada nos programas Crime Stop Press (primeiramente implantado na cidade de Albuquerque nos EUA), a denúncia, estabelece canal aberto entre a polícia e a população local (garantia de anonimato e recompensas por informações importantes). Foi assim que “o programa Disque Denúncia teve sua origem, entretanto, na articulação do empresariado carioca em meados da década de 1990. O cenário era o avanço da criminalidade, tendo como pano de fundo principal os seqüestros que ocorriam quase diariamente no estado do Rio de Janeiro.” (Caruso, 2003: 204).

A central no Rio de Janeiro, começou a operar vinculada ao Centro de Inteligência da Segurança Pública, gerenciada pela Associação Rio Contra o Crime, também responsável pela captação de recursos. O programa terminou se difundindo com grande apoio midiático e ganhou status de política pública de segurança. Para Caruso (2003) isso pressupõe “interação, colaboração, divisão de

responsabilidades e abertura dos meios de força ao diálogo e controle externos” (Caruso, 2003: 211).

Segundo Haydé Caruso a “indignação” do cidadão veiculada na mídia na década de 1990, foi o grande mote para o implemento do programa de denúncias no Rio de Janeiro. E o sentimento de indignação reciclou-se durante toda esta década publicitariamente festejado como reivindicação de política criminal e atingindo proporções nacionais. A superexposição na mídia de manifestações e verbalizações de ‘indignação’, após lastimáveis fatos ocorridos e problemáticos, aumentaram espetacularmente as campanhas contra a impunidade, desfechadas a partir do Rio de Janeiro e São Paulo.

Indignação é um sentimento de cólera, uma repulsa a uma ação vergonhosa, injuriosa, injusta. Segundo Nilo Batista o desejo individual do revide estrutura-se discursivamente como política criminal, programação criminalizante ou roteiro político-criminal comum no jargão publicitário. Mas estrategicamente os sentimentos de vingança, enquanto indignação, dissimulam-se na ideologia legítima do poder punitivo, a justiça.

“A vingança que Nietzsche localizou na alma das tarântulas, é um velho produto que o publicitários-criminólogos brasileiros estão relançando no mercado, com novos rótulos, para ajudar a vender sua irmã mais nova “chapa-branca”, a pena.” (Batista, 2004: 116).

Em Nietzsche, na alma da tarântula, abriga-se a vingança, como uma crosta escura. Por detrás das palavras de justiça, como esconderijo, está lá a vingança. As tarântulas falam entre si: “Justamente quando as tormentas da nossa vingança enchem o mundo, é quando dizemos que haja justiça” (Nietzsche, 1977: 75). Exercem a vingança, contra todos que não são semelhantes a elas, os que não são bons, homens de bem e justos, os “outros”, os inimigos.

“Eis aqui, contudo, o conselho que vos dou, meus amigos: desconfiais de todos os que carregam consigo o instinto de castigar! São indivíduos de má raça e de má casta; por eles surgem o policial e o carrasco” (Nietzsche, 1977: 76).

Segundo Passetti (2003b), por Zarathustra, Nietzsche situa imediatamente a crítica à moral da recompensa e do castigo, “da justa vingança”, “da difusão da boa ação é a má ação desinteressada” (Passetti, 2003: 161). Nietzsche situa a justiça como o estar vingado.

A impunidade, é caracterizada no Projeto Segurança Pública para o Brasil, como parte de um ciclo vicioso. Portanto, a gestão criminalizante dá conta de punir mais¹⁵, de informar mais, investigar mais e se confiar mais. O PSPB de

¹⁵ Nesse sentido estimula-se as penas alternativas para desafogar o sistema penitenciário, possibilitando o que Passetti reconheceu como desdobramento das penas, tornando possível punir sem aprisionar, ampliando-se as penas.

2003, enquanto projeto de segurança, “submetido à apreciação da sociedade”¹⁶ é a estampa do que estava por uma década atualizando estratégias de políticas criminais, valendo-se de exemplos internacionais, como a política de tolerância zero implementada em Nova York no período entre janeiro de 1994 e dezembro de 2002, peça de criminalização das ilegalidades populares.

O Projeto Segurança Pública para o Brasil, apostando no encarceramento, chama a si, à mídia, à comunidade, à sociedade civil organizada o estratégico discurso do controle social penal. À par com as atualizações da tecnologia da informação e instrumentos de comunicação como ferramentas indispensáveis à segurança pública. Vê-se:

“O fato é que ninguém está livre da violência criminal. Esse caráter universal ou difuso da insegurança é confirmado pelo fracasso das políticas de segurança truculentas e praticadas nas últimas décadas na maioria dos estados: políticas orientadas para a proteção exclusiva das elites não funcionam; cercar as regiões nobres da cidade e lançar a polícia como cães sobre a periferia não resolve. Essas políticas produzem o terror na periferia, mas nem por isso conseguem garantir a defesa dos bairros privilegiados. Todos acabam sendo prejudicados, até mesmo as elites a quem não interessa uma polícia incompetente e cúmplice do crime. Esse descabro produziu uma sucessão de desastres e concorreu para a geração do quadro de impunidade, irracionalidade, ineficiência e barbárie que herdamos, além

¹⁶ Segundo os Coordenadores do programa nacional de segurança de 2003, embora figurasse como pré projeto em ocasião de candidatura de Lula, não teria caráter impositivo. O projeto estabelece diretrizes e estimula estados e municípios a adotá-las.

de ter contribuído para degradar as instituições policiais, tornando-as mais arbitrárias, violentas e corruptas, e aprofundando o fosso que as separa da população”. (PSPB, 2003: 2)

A impunidade é combatida enquanto fator de proteção do infrator, do crime, das ilegalidades e do crime organizado.

“A racionalidade do mercado do crime estruturado em torno do tráfico de armas induz à expansão da intensidade e da variedade das atividades criminosas, o que implica não apenas que a tendência seja o crescimento do número de crimes, mas também que a tendência seja o aumento do grau de risco e violência, porque mais comumente são utilizadas armas de fogo. Essa lógica não se afirma em ambiente vazio de circunstâncias. Sua aplicação depende da taxa de impunidade ou da taxa de risco com a qual se opera o tráfico de armas e drogas, e se praticam as diversas modalidades de crime, assim como é função do repertório de alternativas legais e ilegais, isto é, das vantagens ou desvantagens relativas das estratégias de sobrevivência, afirmação pessoal, acumulação econômica, exercício de poder e acesso ao consumo” (PSPB, 2003: 7).

A base de dados virou a matéria prima da vida social contemporânea, um dispositivo de segurança e, sobretudo, um método versátil e discreto de controle social. A coleta e o tratamento de informações são os tradutores atuais dos estilos de vida, das subjetividades capturadas. Dissolvidos enquanto informações digitais os indivíduos tornam-se divíduos, dividuais, divisíveis; e as massas, amostras (Passetti, 2003c).

Data-bases diferentes formam diversos “pedaços” de informações; isoladamente pouco úteis, mas potencializados quando integrados, mais abrangentes, multiplicadores do leque de cruzamento de variáveis .

Para Gláucio Ary Dillon Soares (2000) o máximo de informações possíveis deveriam ser informatizadas — esta maximização é o âmbito de economia geral que vem à tona com os PNSP e PSPB —, tais como referentes do inquérito policial, informações sobre policiais, detetives, delegados, informações do processo judicial, informações sobre promotor, advogado, defensores públicos, juízes, júri. Alega que pesquisas realizadas no exterior demonstram que essas variáveis interagem com variáveis semelhantes da vítima e do acusado, com consequência para a probabilidade de condenação e severidade da pena.

Para o autor, não adianta manter “pedaços” de informações isolados sem formar parte de um data-base integrado. A integração de data-base supõe cruzamentos de informações, de variáveis; colocar variáveis sob uma mesma equação. E para tanto, leva-se tempo para que todas as variáveis tenham utilidade estatística.

Para George de Lima Dantas a “não integração dos bancos de dados dos órgãos de segurança pública (intra e interinstitucionalmente), dificulta sobremaneira o estabelecimento de um ‘retrato fiel’ da situação da criminalidade

com incidência em cada área metropolitana, ente federativo e no país como um todo. As análises terão resultados tão mais confiáveis quanto mais inclusivas forem as respectivas coleções de dados disponíveis e quanto mais “focadas nos registros de categorias pontuais de dados sobre os crimes (dados de materialidade, autoria e *modus operandi*) ou de informações genéricas (número de delitos, índice ocorridos e respectivas taxas de resolução).” (Lima Dantas e Gonçalves de Souza, 2000)

Segundo Mark Poster (apud. Vaccaro, 2005), os bancos de dados são a versão ciberespacial atualizada do panóptico. Mathiesen (1998) aponta ao sinoptismo complementar e análogo ao panoptismo, cujas características da mídia de massa permitem observar. A sociedade de controle ativa, por sua vez, uma mediação do fluxo de informação do cotidiano. A versão ciberespacial atualizada do panóptico, por sua vez, não está sozinha, funde-se à versão sinóptica na infovia, na sociedade de controle. Milhares de informações utilizáveis podem ser seqüestradas de cada um e situadas em banco de dados eletrônicos. De outra maneira, acessar informação na sociedade de controle, tem como complemento produzir informação. O fluxo informacional é controlado, quadriculado, escandido e observado, gera informação ininterruptamente.

Segundo Vaccaro (2005) a dilatação dos canais de controle, através de mecanismos de bio-vigilância, biometria, vídeo-vigilância, geo-vigilância, integra os indivíduos ativamente nesses mecanismos sob um pretexto moral de

naturalização da participação quando não se tem nada a temer quanto à idoneidade, inocência e dignidade; bem como sob o pretexto da seguridade. O fluxo informacional supõe o superlativo do escaneamento operado também sob a sedução validada pelo: É para a sua segurança! Tal como a Debray o Estado mostra-se sedutor por ser verdadeiro, ardoroso e chocante.

Willian Gibson (1999) na ficção científica, *Idoru*, faz de um de seus personagens, um importante rastreador-analista de um futuro não tão distante, segundo a concepção de que ao redor das pessoas se aglutinam incontáveis fragmentos de dados. Mares de dados que são reflexos de uma vida registrada na tecitura digital do mundo. Na vocação pan-database as pilhas de dados podem parecer inicialmente, aparentemente, aleatórias, mas possuem dados cruciais. Não estamos nada distante do cenário da ficção.

Ao dado crucial Gibson deu o nome de nodal, “Túnel” de informações que poderiam ser seguidas até um outro tipo de verdade, outro modo de saber, bem no fundo das minas de informações.

Segundo Negroponte (1995), tudo pode e deverá ingrenar na ordem digital, mesmo elementos constitutivos da realidade material transformam-se em bits. Vivemos sob a égide da transparência digitalizada de tudo, instantânea, transmitida à distância, qualquer coisa no intermédio de um domínio eletro-ótico.

Se a vida segura é a emblemática de uma caricatura de nossa época, leva-se num mar transparente, sob a base de estruturas elementares, em movimento, feito em fluxos. Certamente, como afirmaria Virilio, “de fato, não se poderá compreender nada da revolução da informação sem perceber que ela alimenta, também, de maneira puramente cibernética, a evolução da delação generalizada”. (Virilio, 1999: 64).

A evolução da delação generalizada, está para a ordem dos “vivos”, que na sociedade de controle, segundo Passetti, “são todos os que participam: produtivos, voluntários, filantropos, formadores de opinião, assujeitados. Até os que não fazem nada, a não ser permanecer prostrados diante da televisão, participam ativamente, não são mais os *alienados*. Emitem opiniões, fazem naufragar os paradigmas.” (Passetti, 2003: 257) Está instantaneamente para a ordem do ressentimento popular que exige que “a prisão faça da vingança uma política pública.” (Passetti, 2004: p.25)

A Tecnologia da Informação leva a crer que os aplicativos de estatísticas computadorizados e de sistemas de informação geográfica, sistemas de análise criminal, tendo como objeto de análise coleções de bases nacionais de dados agregados, como os modelos estadunidenses, Centro Nacional de Informação Criminal (NCIC) e Sistema de relatórios Padronizados de Criminalidade (UCR), constituem o atual tope de linha das ferramentas de controle que atuam a partir

da tradicional criminalização e controle social penal para quais os vivos são terminais, constituintes de uma servidão maquínica.

Confiança e tecnologias produtoras de suspeitas

Na sociedade de controle nada é acabado. Passetti atribui a esta sociedade a capacidade de gestar, programar e inventar um controle inacabado, que necessita de reformas ou de uma retórica de reformas (Passetti, 2003c). O Plano Nacional de Segurança Pública e o Projeto Segurança Pública para o Brasil cristalizam o esboço geral de reformas.

Os PNSP e PSPB pretendem uma finalidade, no caso, o aperfeiçoamento da segurança pública brasileira, fins políticos precisos. Em função da existência dessa finalidade, de investimentos, de objetivos, dá-se sempre a possibilidade de se introduzir um momento no qual parecerá oportuno algumas correções, alterações, retificações, medidas alternativas. O PNSP e o PSPB incorporam em seu próprio corpo de texto o esboço geral de reformas e remetem a novas reformas. A validade de cada reforma opera pelo curto prazo, incitando à certeza de que “novas reformas de prevenção geral necessitam ser refeitas” (Passetti, 2003: 45).

Julita Lemgruber¹⁷, referindo-se ao Plano Nacional de Segurança Pública de 2000, faz alguns apontamentos positivos, tratando-o como um plano promissor para o governo federal assumir a responsabilidade de enfrentar o gravíssimo quadro de violência urbana e rural no país; pois, permanecendo na órbita do Ministério da Justiça, fica claro que o governo federal reconhece a segurança pública como uma questão de caráter civil, radicalmente distinta dos assuntos de segurança nacional. De outro lado, a autora refere-se a alguns pontos negativos, como falta de prioridades, estabelecimento de metas, cronograma de desembolso, critérios que definam a forma de financiamento dos projetos e o montante de recursos alocados a cada um, e sugere alguns modelos, como o da distribuição dos recursos utilizado pelo Departamento de Justiça norte-americano que estabelece mecanismos associados a dispositivos legais que restringem a discricionariedade, garantindo aplicação nos melhores projetos. Refere-se ao critério de proporção anual que possa estabelecer que um percentual de recursos seja aplicado em pesquisas criminológicas e na criação de base de dados criminais. Nesse caso, “a face mais visível de informações qualificadas sobre segurança pública traduz-se, justamente, na generalidade das metas e objetivos do Plano”¹⁸. Lemgruber sugere que a alocação de recursos também poderia

¹⁷ Julita Lemgruber. “Como salvar o Plano?” in O Globo. Rio de Janeiro, 21/09/2000.

¹⁸ Idem.

acontecer por um critério de seleção de projetos e prioridades, ou pela urgência da situação criminológica local¹⁹.

A sociedade de controle ao necessitar de reformas ou de uma retórica de reformas, põe em jogo um constante fluxo de avaliação e monitoramento. Imediatamente ao lançamento do Plano de 2000, diante da questão do monitoramento das propostas e ações implantadas, propôs-se o Fórum Permanente contra a Violência, ativou-se o controle externo de ONGs, da mídia e da sociedade, com base no atributo da experiência democrática.

A presença de avaliações, monitoramentos e discussões pautam correlações de retóricas que não deixaram de se reforçar, contradizer, transformar, inverter, afetar, aplicar. Movimentando e majorando o debate relativo à segurança pública, através de prefeituras que se articularam em fóruns regionais — como o Fórum Metropolitano de Segurança Pública²⁰ —, fóruns temáticos proporcionado por

¹⁹ A SENASP passou a elaborar a partir de 2003 índices de distribuição dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, determinando o percentual de recursos direcionados a cada UF e municípios. Entre 2004 e 2005 os recursos foram distribuídos com base num índice constituído pela agregação de fatores estatísticos, privilegiando as UF que estavam com melhor capacidade de tratamento e sistematização da informação e que possuíam os maiores efetivos e incidência criminal. Uma nova composição do índice foi utilizada em 2006, a partir da necessidade de avaliar também ações apreendidas pelas organizações de segurança pública cujo objetivo fosse reduzir a violência e a criminalidade.

²⁰ O Fórum Metropolitano de Segurança Pública foi fundado em março de 2001. Resultado de processo de articulação, organização e mobilização de prefeitos iniciados em novembro de 2000, durante a realização do seminário “São Paulo sem medo”, organizado pelo Instituto São Paulo Contra a Violência, o Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP) e a TV Globo de São Paulo. É uma organização informal que congrega prefeitos de 39 municípios da Região Metropolitana de São Paulo, especialistas,

universidades, institutos e ONGs — como o Fórum Nacional contra a violência —, conferências — como “Cidade Cidadã: as diversas formas de superação da violência” realizada pela comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior da Câmara dos deputados — seminários — como o “Que política de segurança queremos”, aonde foi criado o Movimento popular das favelas no Rio de Janeiro. Em 2003, o PSPB veio incrementar reformas cuja temática não era nova, mas atualizadas: a integração da polícia federal, estadual e municipal; troca de informações e operações conjuntas; proposta de aproximação da Polícia Militar e Civil (com unificação das áreas de atuação, das escolas de formação e de equipamentos de comunicação); definidas a partir de seis eixos:

1. gestão unificada da informação
2. gestão do sistema de segurança
3. formação e aperfeiçoamento de policiais
4. valorização das perícias (ênfase na investigação dos crimes)
5. prevenção
6. ouvidorias²¹ independentes e corregedorias unificadas

representantes da sociedade civil, do governo estadual e federal, para propor, discutir, avaliar e apoiar ações para redução da violência na Região Metropolitana de São Paulo.

²¹ A primeira ouvidoria de polícia foi instituída no Estado de São Paulo em 1995, a partir daí, instalou-se em outros Estados como Rio de Janeiro, Pará, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e Paraná. Culminou posteriormente na criação do Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia, órgão consultivo do Ministério da Justiça.

Todos os seis eixos convergem ao fluxo informacional eletrônico. Em que,

“a implantação de um sistema único informatizado, o desenvolvimento do geoprocessamento e a conseqüente racionalização operacional e administrativa oriunda do uso competente desses recursos são a forma pela qual a informação poderá ser corretamente administrada. Na atualidade, rejeitar esses instrumentos é confessar publicamente a abdicação dos objetivos das polícias e da segurança pública, pois não se consegue controlar, prevenir e atuar em um universo sem seu conhecimento sistemático e dinâmico. Essa resistência corporativa, que isola polícias, bombeiros, departamentos de trânsito, defesa civil e sistemas penitenciários impede um trabalho realmente útil para a cidadania” (PSPB, 2003: 23).

A afirmação de Bratton relativa à localização do inimigo em Nova York, baseou-se, segundo Wacquant, na perseguição permanente dos pobres no espaço público (ruas, parques, estações ferroviárias, ônibus, metrô, etc), através da aplicação inflexível da lei sobre delitos menores, de meios complementares à polícia ostensiva, e à expansão horizontal da rede penal pelo aparato do COMPSAT. Este sistema estatístico informatizado “permite a cada comissário e a cada patrulha distribuir suas atividades em função de uma informação precisa, constantemente atualizada e geograficamente localizada, sobre o incidente e as queixas em seu setor” (Wacquant, 2001: 27). O uso desse sistema implicava na segmentação da cidade por comissariados que segundo Wacquant se transformavam em “centros de lucros” (Idem: 27) sendo “o lucro em questão a redução estatística do crime registrado” (Idem).

Wacquant associa a ampliação considerável do sistema penal à extensão horizontal da rede penal caracterizada pela proliferação de bancos de dados criminais e pela “decupilação dos meios e dos pontos de controle à distância que estes permitem” (Wacquant, 2001: 84). A história dos bancos de dados centralizados nos EUA remete à empreitada do Law Enforcement Administration na década de 1970 e 1980, de implantação de bancos de dados pelas polícias, tribunais e administrações penitenciárias. Ferramentas que hoje, segundo Wacquant, “se proliferam em todas as direções” (Idem: 85), resultando de uma ativa sinergia entre as funções de “captura” e de “observação” inerentes ao penal. Há nos EUA bancos de “fichas criminais” (prontuários) disponibilizados via Internet — em estados como Illinois, Flórida e Texas — a administrações públicas e organismos privados. Para Wacquant a circulação desses dados “coloca não apenas os criminosos e os simples suspeitos de delito na alça de mira do aparelho policial e penal, mas também suas famílias, seus amigos, seus vizinhos e seus bairros” (Idem).

A gestão unificada da informação apresentada pelo PSPB como estratégia para se fazer cumprir os eixos e as propostas de segurança, define a necessidade de se realizar um monitoramento extremo sobre a ação da segurança pública nos estados, tendo como principal fonte a população, através de corregedoria das

polícias, conselhos consultivos, comissões civis, ouvidorias de polícias, com atribuições de fiscalização e investigação²².

“Serão criados órgãos para receber as reclamações da população e identificar possíveis abusos da ação policial. A corregedoria vai fiscalizar os atos dos policiais civis e militares. O objetivo é realizar o controle extremo sobre a ação da segurança pública nos estados” (PSPB, 2003: 33).

A constituição de 1998, ao institucionalizar o princípio de participação direta na gestão pública possibilitou que a fiscalização e gestão corporificassem esse princípio de participação através das consultas populares, conselhos gestores de políticas públicas, orçamento participativo e ouvidorias. A proposta de ouvidorias autônomas e independentes consta do PSPB, como mecanismo legítimo de exercício — mediante denúncia e registro — de defesa dos direitos do cidadão que tenha sofrido algum tipo de violência policial.

Julita Legrumber (et al., 2003) afirma a necessidade das ouvidorias assumirem o papel de denúncia, investigação e supressão dos desvios de conduta policial, bem como a prevenção destes desvios, exercitando o papel de auditoria e fiscalização

²² Segundo o próprio plano, parte de um projeto de constituir uma polícia democrática, transparente e que tenha atuação baseada na legalidade. “A criação de Ouvidorias de Polícias, a primeira das quais instituída no Estado de São Paulo em 1995, representou a maior inovação na Segurança Pública no que tange à fiscalização externa da atividade policial. A partir do Estado de São Paulo, a experiência de Ouvidorias de Polícia atingiu outros Estados, como Rio de Janeiro, Pará, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e Paraná, culminando com a criação do Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia, órgão consultivo do Ministério da Justiça” (PSPB, 2003: 36).

das polícias, viável através do acesso a todas as informações policiais relevantes, a banco de dados informatizados ou não, a cadastros, registros, processos, fichas disciplinares e outras fontes sobre o comportamento policial. Demanda a necessidade de triagem prévia das queixas, para reduzir o risco de falsas denúncias e para evitar que os órgãos de correição sejam inundados por denúncias sem substância.

A primeira corregedoria de polícia foi criada em 1995, com o objetivo de apurar denúncias encaminhadas contra polícias civis e militares, constituindo junto às ouvidorias o controle externo da polícia junto ao Ministério Público. Julita Lemgruber afirmará, ainda, que a atuação das corregedorias limita-se pelo seu corporativismo por designar um outro policial militar para apurar fatos que envolvem policiais. Neste sentido recomenda que representantes da sociedade civil atuem dentro da corregedoria acompanhando desde a entrada da denúncia até o seu desfecho. Segundo os autores (Lemgruber et al., 2003), para que as ouvidorias e corregedorias sejam legítimas é preciso que sejam autônomas, que tenham seu titular escolhido por órgão independente do poder fiscalizado. A ouvidoria de polícia do Estado de São Paulo constitui um modelo citado no PNSP. Foi criada pela mobilização democrática e popular dos militantes de direitos humanos, na década de 1990, sob apoio do então cardeal-arcebispo D. Paulo Evaristo Arns. O primeiro ouvidor do Estado conseguiu que fosse votada a lei hoje vigente que atribui a escolha do ouvidor ao conselho estadual da pessoa

humana e que as ações fossem definidas não apenas pelo titular do cargo, mas por representantes da sociedade civil.

Os conselhos estaduais de segurança pública são, por sua vez, órgãos do governo a que competem formular, deliberar e supervisionar a implementação das políticas de segurança no estado. Devem realizar estudos técnicos sobre as questões de sua competência e promover a integração dos órgãos que compõem o sistema de justiça e de segurança, assim, incorporam a participação da sociedade na formulação das políticas do setor.

Os PNSP e PSPB representam exemplos das tendências de integração e participação da sociedade civil, cuja institucionalização seguiu e segue um itinerário ativado pelos movimentos sócias, constituição de 1988 e instituição das leis orgânicas municipais. Segundo Silvana Tótora este itinerário traduz “anseios por inclusão na maioria (...). As inúmeras políticas de inclusão são traduzidas em dispositivos jurídicos que conferem legalidade e legitimidade dos direitos” (Tótora, 2006: 242) e inflam enunciados que se caracteriza pela identificação e inclusão; forças de captura. “Problematizar a democracia participativa é situá-la como um novo dispositivo de controle para conter os fluxos vivos que escapam, ou que os procedimentos majoritários de representação não conseguem conter” (Idem).

Problematizar a democracia participativa nos remete às observações de Foucault (2004) relativas à sociedade civil. Ele situa a sociedade civil como governamentalidade dos indivíduos que dentro do espaço de soberania são sujeitos de direito e *homo economicus*. Novo conjunto característico da arte liberal de governar que precisou de um campo de referência novo, para que pudesse conservar características globais sobre o conjunto do espaço de soberania, para que não fizesse do soberano um geômetra da economia, para que essa arte de governar não tivesse que cindir em governar economicamente e governar juridicamente. O novo campo de referência tornou-se a sociedade civil.

Para Foucault, a sociedade civil é uma tentativa de responder ao fato de se ter de governar segundo regras de direito um espaço povoado por sujeitos econômicos. Nesse sentido, não se trata de uma idéia filosófica, mas de uma tecnologia governamental. Trata-se da autolimitação da arte de governar para que não se transgrida nem a economia e nem os princípios de direito, para que não se transgrida igualmente a exigência de generalidade governamental e nem a necessidade de uma onipresença de governo.

É preciso ser muito prudente frente à associação da sociedade civil a um dado histórico-natural, princípio de oposição ao estado ou às instituições políticas. Não se trata do que escapa ao Estado, de uma realidade que escapa e que se insurge contra o governo, ou ao aparelho de tecnologia governamental moderna.

Remanejo de uma arte de governar que pretendendo a regulagem do exercício do poder segundo o cálculo da força, cálculo das relações, das riquezas e dos fatores de potência, rege o governo pela racionalidade. Trata-se de regular o governo sob a racionalidade desses que são governados, como sujeitos econômicos e de interesse no sentido mais geral do termo. Os diferentes tipos de arte de governar que recobrem uns aos outros constituem o debate político do século XIX. Do debate das diferentes forças e enfrentamentos que as artes de governar suscitam é que nasce, para Foucault, a política.

Esta análise de Foucault parece mais premente do que nunca quando analisamos a modalidade participativa da democracia na passagem do século XX ao XXI. A participação, estimulada, reforçada e imperativa faz crer e produzir, segundo Passetti, um indivíduo que precisa mostrar que está vivo. “Se não estiver segundo a produção — e nisto a sociedade de controle se diferencia da disciplinar — está enquanto agente político de participação democrática” (Passetti, 2003c: 257).

No neoliberalismo os indivíduos são identificados, segundo Graham Burchell (1996), de um lado como objeto e alvo da ação governamental e de outro lado como um modo necessários de parceria e cumplicidade de governar.

Para Passetti, incerteza, confiança e tolerância “são termos de um novo triângulo que sustenta a segurança na sociedade de controle” (Passetti, 2003: 278).

Alocam-se no interior da sociedade civil, majorando-a.

No Projeto Segurança Pública para o Brasil a confiança é citada como criação de vínculos entre o Estado, governo e sociedade civil. Segundo Foucault o ódio e desconfiança em relação aos dispositivos de segurança e controle demonstram a percepção de um ponto singular, de que o poder se exerce em detrimento do povo.

Este controle externo exercido pela população a título de transparência, fiscalização, participação e criação de vínculos, articula-se à determinação de circunscrições, loteamentos, zoneamentos operacionais, chamados áreas integradas de segurança pública (AISPs).

“Cada experiência será um piloto, cujo efeito-demonstração apontará caminhos e despertará a convicção de que é possível mudar, desde que se empregue a metodologia apropriada, desde que haja articulação suficiente entre as instâncias governamentais mobilizadas e desde que se leve realmente a sério a indispensável participação da sociedade civil” (PSPB, 2003: 19)

As AISPs compõem as “Reformas Substantivas na esfera da União e do Estado”, como elemento do Sistema Único de Segurança Pública, ao lado da unificação progressiva das academias e escolas de formação. Partindo da integração “progressiva”, “gradualista”, “paulatina e em médio prazo” das polícias estaduais e federais, de suas estruturas, rotinas e procedimentos.

“Esse sistema de segurança pública unificado não se confunde com a junção das funções institucionais, legais, das polícias. Pressupõe, isso sim, a unificação da formação, da requalificação, das rotinas e das áreas de atuação das polícias civis e militares. A formação unificada das polícias é fator imprescindível para a integração coordenada, profissional e ética do trabalho preventivo e investigativo, tendo sempre como destinatário o cidadão, a sua defesa e a proteção de seus direitos” (PSPB, 2003: 31).

As AISPs, são as áreas que integram a atuação, rotinas operacionais de ambas as polícias, trabalho cooperativo cotidiano desde a análise atenta da dinâmica criminal até a avaliação do desempenho policial.

“O planejamento e as ações policiais devem passar a ser compartilhados, de forma descentralizada, estimulando-se as iniciativas policiais locais, sem prejuízo da supervisão centralizada, necessária para o nível local. A experiência cooperativa servirá para derrubar tabus corporativistas e para demonstrar as virtudes da integração entre as diversas etapas do ciclo policial” (PSPB, 2003: 32).

Através das AISPs sugere-se a divisão do estado em circunscrições territoriais, pautada pela correspondência à área de atuação das delegacias distritais, circunscrições dos batalhões da Polícia Militar e delimitações espaciais correspondentes a bairros ou regiões administrativas, vinculação aos planos diretores de desenvolvimento urbano dos municípios e respectivos estados,

respeitando variáveis demográficas, sociológicas, econômicas, urbanísticas, geográficas e estatísticas.

As AIPS vinculam escaneamentos e esquadrinhamentos de dados, desde a coleta até a difusão, sob o pretexto do acoplamento de regiões administrativas e da tentativa de se evitar generalizações. A articulação de dados e avaliação por localidades, segundo este princípio, torna-se mais criteriosa, detida, sensível a variações de acordo com uma tipologia de crimes e territórios do estado, num determinado intervalo de tempo. Espera-se que políticas possam ser pensadas setorialmente.

O esquadriamento e setoriamento de dados lança mão de técnicas de análise espacial para elaboração de diagnósticos da dinâmica da criminalidade que se constituem como ferramenta fundamental para o desenho de políticas públicas e estratégias de ação operacional nos níveis geográficos mais diferenciados: ruas, bairros, municípios estados e Brasil como um todo.

Além da avaliação criminal, espera-se aplicar método criterioso de avaliação policial, de eficiência cooperativa na luta contra o crime e o respeito aos direitos humanos²³.

²³ Destaca-se que o PSPB supõe, com a integração das polícias e com uma formação baseada nos direitos humanos, superar um modelo de polícia que toma o cidadão como inimigo interno e que remete à Lei de Segurança Nacional e à Doutrina de Segurança Nacional.

A cada AISP sugere-se que corresponda uma Comissão Civil Comunitária de Segurança, que por caráter consultivo, reunirá representantes das polícias locais e representantes da sociedade civil. A intenção será a de discutir problemas específicos da AISP, elaborar agenda para o trabalho policial e colocar o próprio trabalho policial à apreciação pública. Entre as finalidades das comissões estão: aproximar as instituições policiais da comunidade e ativar credibilidades, confiança e sentimento de segurança; aprimorar o combate ao crime através do apoio dos que convivem com os problemas no cotidiano; e elevar o grau de consciência comunitária sobre a complexidade dos problemas relativos à segurança pública. Estas finalidades visam laços de cooperação caracterizados pelo Projeto Segurança Pública para o Brasil como “uma nova aliança” ou “uma nova modalidade de pacto com a sociedade” (PSPB, 2003: 17).

“Não há política de segurança conseqüente sem participação e transparência, sem confiança popular nas polícias e nas instituições públicas — e todos sabem que, frequentemente, o policial uniformizado na esquina é a face mais tangível do Estado. Além disso, uma política consistente precisa moldar-se às peculiaridades variáveis dos contextos sociais e só pode ser eficaz se enfrentar a insegurança pública como uma problemática multidimensional — vale insistir —, que supera o âmbito exclusivo da criminalidade. Por isso, o comando unificado sugerido acima, que reunirá várias secretarias de estado, municipais ou ministérios, depois de selecionadas as áreas de intervenção, a partir da análise da gravidade dos problemas, deverá mergulhar na vida de cada uma das comunidades-alvo, aplicando a

metodologia de mapeamento interativo e participativo dos problemas e das prioridades” (PSPB, 2003: 19).

A participação da sociedade civil é delineada como indispensável para diagnosticar, selecionar prioridades e identificar de metas e processo de avaliação dos projetos implementados. Cita-se também a importância da denúncia bem como da delação premiada no âmbito do estímulo à verdade processual, apuração e punição.

No sistema penal codificado brasileiro, tendo como fundamento o "estímulo à verdade processual" (Exposição de Motivos da Lei n. 7.209/84), está prevista a "confissão espontânea" (CP, art. 65, III, "d") como circunstância atenuante. Doutrina que reclamou qualquer forma de garantia ou sistema de proteção da segurança do próprio delator ou de sua família, que ficava jogado à própria sorte; a doutrina reclamava a instituição de programa específico para proteção das vítimas e testemunhas, pois o "código do silêncio" revelou-se ser uma das principais dificuldades no combate à criminalidade, diante do temor das pessoas em testemunhar fatos delituosos presenciados ou dos quais tenham sido vítima ou deles participado. Com a publicação e vigência imediata da Lei n. 9.807, de 13.7.1999, foram estabelecidas "normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas", instituiu-se "o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas" e dispôs-se "sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham

voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal"

Ao denominar "réus colaboradores" os acusados ou indiciados que tenham voluntariamente colaborado com a investigação e o processo criminal (art. 13), utiliza-se de eufemismo para evitar termos como 'delator' ou mesmo 'traidor', cabendo ressaltar, como enfatizou Damásio E. de Jesus ao referir-se à delação premiada na Lei 9.034/95, que não é pedagógica, porque ensina que trair traz benefícios; sendo eticamente reprovável (ou, no mínimo, muito discutível), deve ser restringida ao máximo possível²⁴.

Essa "nova aliança" com a sociedade favorece a metodologia de policiamento denominada "comunitária", de "proximidade" ou "interativa" e orientada a problemas, resultado de uma inversão paradigmática, que se consolidou em alguns países na segunda metade dos anos 1980, enfatizando a prevenção junto à resposta ao crime, atribuindo prioridade à capacidade de controle e redução da criminalidade, em que se recomenda o diálogo entre policiais e a população. Deste modo, encara-se a implantação do policiamento comunitário como um processo "lento, progressivo e perene" (Dias Neto, 2000).

As AISP, operam uma ótica de observação dos dados sobre criminalidade, são zonas de inscrições de dados desenhadas de modo a serem compatíveis com as

²⁴ Cf. Damásio Evangelista de Jesus. *Código penal anotado*. São Paulo, Saraiva, 2004.

divisões administrativas das prefeituras, que são as referências imediatas dos indicadores demográficos e sócio-econômicos, bem como a base sobre a qual se organiza o planejamento e a oferta dos serviços municipais. Visam um território em foco. Sobretudo, a AISP converge sobre si uma unidade de monitoramento, de avaliação, de controle e supervisão. A potencialidade da delinquência funciona, segundo Foucault (2002d), como fomentadora de um observatório político em que os estatísticos e os sociólogos se utilizam por sua vez bem depois das polícias. Interessa que dados e informações possam ser produzidos sobre ela e comparados com outras AISPs. Daí a importância do emprego do geoprocessamento na aplicação de análise de dados e análise criminal. Dados pertinentes devem ser aplicados na cartografia digital do território em foco. Desta forma a análise pode ser acurada por regiões, definindo estratégias locais concentradas.

A geração de informações sobre a distribuição temporal e espacial de incidências de crime, é importante por fornecer matérias primas para um melhor entendimento de causas e fatores de risco, importante para o planejamento estratégico das atividades de combate ao crime e para gerar subsídios para o aumento da eficiência operacional nessas atividades. Supõe o geoprocessamento como uma ferramenta de apoio analítico indexada a softwares e dependente de um fluxo informacional canalizado, integrado. Majora, por sua vez, o fortalecimento da confiança no sistema policial e judicial, e indiretamente espera

afetar a melhoria nos índices de denúncia, de registro de ocorrência e na qualidade das informações geradas pela polícia.

De acordo com o Plano de Segurança as finalidades das AISPs poderiam ser assim sintetizadas: integrar polícias entre si e a comunidade com agências públicas prestadoras de serviços; adequar as forças policiais às demandas específicas; integrar as forças de segurança estaduais e municipais em sintonia com a realidade de cada região; racionalizar os recursos de segurança pública, incorporando os serviços públicos essenciais ao planejamento estratégico das organizações policiais; possibilitar a participação da comunidade local na gestão da segurança; avaliar e prestar contas regular e transparente dos serviços de segurança; transferir a autonomia decisória e operacional para cada localidade e para os agentes de ponta; articular as atividades das áreas ao conjunto de diretrizes e programas que compõem a política de segurança do estado e formular estratégias que transcendam os problemas da esfera local através da observação comparada.

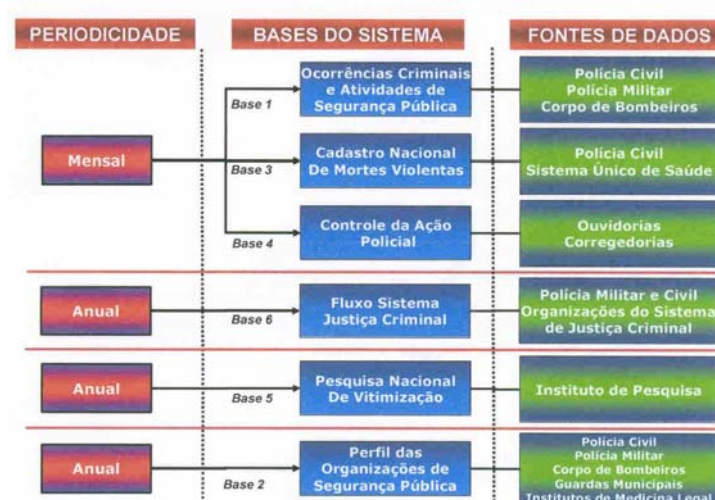
Segundo *Relatório de Atividades* da Coordenação Geral de Pesquisa e Análise da Informação da Secretaria Nacional de Segurança Pública (2006); os eixos estratégicos do Plano Nacional de Segurança Pública e no Projeto Segurança Pública para o Brasil, a SENASP estabeleceu como prioridade, desde 2000, iniciar a construção de um sistema integrado de gestão do conhecimento e

de informações policiais, que contasse com uma implantação em âmbito nacional. A SENASP entendia que

“este projeto era um dos espaços fundamentais para renovar, em bases participativas, o pacto federativo. Por esta razão, todas as ações relacionadas à construção do sistema, desde o seu planejamento até a sua implantação, contou, até o presente momento, com representantes das 27 unidades federativas, assim como com policiais e especialistas de todo o Brasil na área de segurança pública” (SENASP, 2006: 3)

O sistema foi elaborado para que se dividisse em três módulos principais, para que não se restringisse exatamente à coleta e disseminação de conhecimentos restritos às informações estatísticas. Deveria, portanto, coletar e disseminar monografias, experiências e práticas de prevenção, registro e análise de informações de segurança pública e justiça criminal.

modelo de arquitetura



fonte: *Relatório de Atividades*. Coordenação Geral de Pesquisa e Análise da Informação. SENASP, 2006.

Constata-se, neste relatório, um histórico da inadequação da coleta e tratamento de informações no Brasil, apesar do compromisso de desenvolvimento de um Sistema Nacional de Segurança Pública apresentado no PNSP com a intenção de construir uma base de dados mais sólida.

“Nos últimos oito anos, tivemos a frente do Ministério da Justiça dez titulares de pasta. As inúmeras mudanças no quadro de dirigentes impossibilitaram a construção e institucionalização de uma política nacional para a área de produção de estatísticas de segurança pública. Este cenário levou à criação de uma estrutura artesanal de levantamento de informações de segurança pública, caracterizada pela falta de periodicidade no envio das informações para a SENASP, pela falta de clareza nos conteúdos das estatísticas informadas e pela informalidade no relacionamento entre a SENASP e os estados. Este processo, que teve início em 2001, produziu um acúmulo de informações não qualificadas remetidas pelos estados, que salvo exceções, permaneciam “estocadas” na SENASP, sendo muito pouco utilizadas” (SENASP, 2006: 4).

Durante o trabalho de diagnóstico identificou-se, ainda, que o processo de sistematização dos dados realizado na SENASP nos anos anteriores, em razão de limitações técnicas, tecnológicas e operacionais, “era acrítico e continha uma série de erros de digitação dos dados contidos nos formulários emitidos pelos estados e problemas no resgate das informações, gerando duplicidade na totalização dos registros e, com isso, informações distorcidas acerca da

incidência criminal nos estados” (Idem: 5-6). Portanto, a SENASP, tal como aparece no PNSP, passou a pautar uma reforma na política de tratamento das informações criminais baseadas na confiabilidade, credibilidade e transparência das informações que seria o norte para a proposta do Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal, cujo projeto, procura atender as diretrizes:

“1-Promover a credibilidade, a integridade e a qualidade das informações oficiais e, com isto, contribuir para reforçar a confiança pública nos órgãos de segurança pública e justiça criminal;

2-Democratizar o acesso às informações institucionais, administrativas e operacionais dos órgãos de segurança e justiça criminal, de forma a possibilitar o monitoramento e a participação responsável dos cidadãos;

3-Servir como uma instância de integração entre os órgãos de segurança pública e justiça criminal, e destes com outros atores governamentais e não governamentais e com a sociedade civil, promovendo a gestão do conhecimento (produção, análise e utilização das informações) como condição fundamental para a renovação e modernização continuadas das organizações de segurança pública e justiça criminal;

4-Atuar como um instrumento de gestão para o planejamento, execução e avaliação de políticas de segurança pública nacionais, regionais e locais, de forma a possibilitar o aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança e o seu monitoramento responsável e

qualificado pelos operadores e dirigentes dos órgãos de segurança pública e justiça criminal;

5-Promover, por meio da difusão da cultura do uso operacional da informação, a melhoria constante dos padrões de eficiência e efetividade dos órgãos de segurança pública e justiça criminal, assim como a inovação destes órgãos;

6-possibilitar a elaboração de diagnósticos qualificados e consistentes buscando promover a excelência no campo das informações e ampliar o universo do debate técnico nas temáticas da segurança pública; e

Incorporar outras fontes de informações para além das ocorrências criminais da polícia judiciária (polícia civil), incorporando outros produtores de dados que são fundamentais para a compreensão e atuação sobre as dinâmicas da criminalidade e da ordem pública”

(Idem: 6-7).

No Plano Nacional de Segurança Pública há uma referência aos participantes da construção do Sistema Nacional de Segurança Pública e Subsistema de Inteligência de Segurança — atualizados no Projeto Segurança Pública para o Brasil como Sistema Único de Segurança Pública —, mas não há referências a quem são os produtores e usuários potenciais das informações — ao menos quando se cita que ações de inteligência são úteis para polícia e para população. Segundo *Relatório de Atividades* (SENASP, 2006) devem atuar as Secretarias e departamentos do ministério da justiça, outros ministérios e outras secretarias, secretarias estaduais de segurança pública, justiça e direitos humanos, organizações policias e guardas municipais, ouvidorias e corregedorias, universidades, institutos de pesquisa da área de segurança, sistema penitenciário,

poder judiciário, ministério público e sociedade civil. Devem coletar e fornecer informações para acompanhamento das políticas criminais de segurança e justiça criminal; de políticas públicas e acompanhamento de suas execuções; de planejamento de políticas estaduais de segurança pública; para qualificação de planejamento e implantação das ações policiais; para qualificação das iniciativas de controle dos órgãos policiais, para incrementar a prática de pesquisa, para incrementar ações do sistema penitenciário; para monitoramento e avaliação do fluxo de justiça criminal e para construção de indicadores da performance criminal.

Esta produção e circulação de informações, lança mão de uma rede distribuída, para qual a operacionalidade exige uma arquitetura de sistema, relatada desde o Plano Nacional de Segurança Pública como um sistema e programa, o Infoseg, para o qual

“Os softwares pertinentes devem ser desenvolvidos e um Centro de Processamento de Dados, apto a interligar todas as delegacias de cada estado, tem de ser imediatamente instalado. Será de grande importância que as categorias criminais e o padrão de coleta das informações sejam nacionalmente uniformizados. A informatização é muito mais do que a troca de máquinas de escrever por computadores; é a instauração de procedimentos ágeis de organização e disponibilização de informações; é também a criação de mecanismos rigorosos de acompanhamento e controle da própria ação policial. Sobretudo, é a condição para o estabelecimento de comunicação

permanente entre as unidades policiais e os bancos de dados das instituições pertinentes ao campo da segurança pública. Em outras palavras, a informatização criativa e original das delegacias permitirá que os gestores de segurança pública, da ponta operacional ao centro supervisor, saibam exatamente quais crimes foram cometidos, onde, quando e como, em todo o estado. O geoprocessamento, já mencionado, oferece o mapa digitalizado dos estados como o ambiente de inscrição de dados, de modo que se possa visualizar o deslocamento das manchas criminais, as mudanças em suas dinâmicas, as migrações e as metamorfoses que são as respostas dos perpetradores ao combate repressivo” (PSPB, 2003: 34).

Investiu-se no desenvolvimento do primeiro software gratuito de análise espacial voltado para a análise criminal, o TERRACRIME. A ação da SENASP alinha-se à política adotada pelo governo federal de incentivar a construção e a disseminação de softwares livres, “em detrimento aos altos custos dos softwares comerciais que impõe, sobretudo, um aprisionamento tecnológico do seu usuário no intercâmbio de dados e informações com plataformas de dados concorrentes, dificultando a integração de dados e informações que são decisivas para o sucesso de políticas e programas intersetoriais tão comuns na área de segurança pública” (SENASP, 2006: 35).

O TERRACRIME foi concebido no âmbito do Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, a partir da constatação de que as administrações anteriores da SENASP não

desenvolviam nenhuma atividade de análise espacial (geoanálise) com os dados que estavam disponíveis nos anos anteriores. Avalia-se, segundo o relatório, que nem mesmo se incentivava as instituições de segurança pública estaduais a incorporar a variável espacial em seus diagnósticos e planejamentos operacionais, embora já fosse recomendado pelo PNSP desde 2000.

“Esta situação se dava apesar do departamento possuir duas licenças do softwear MapInfo e de grande parte da equipe ter recebido treinamento na utilização do software. Este fato encontrava explicação em dois pontos: baixa qualificação na capacidade de interpretar os fenômenos da criminalidade e, sobretudo, em relação ao seu aspecto espacial; e maior parte dos softwares possuem uma interface voltada para o usuário com qualificação técnica em geoprocessamento. (...) Estes fatores aliados a outros como, altos custos de aquisição e implantação do sistema, a necessidade de bases de dados sistematizadas e existência de base cartográfica, justificam o pouco uso das ferramentas de análise espacial nas instituições policiais” (SENASP, 2006: 36).

Há uma abordagem especial no *Relatório de Atividades* (SENASP, 2006) referente ao monitoramento espacial da criminalidade em ambiente urbano. Aonde a análise espacial é tida como uma possibilidade de se agregar novas “oportunidades de compreensão da dinâmica criminal e violenta” (Idem, p.35), instrumento também de políticas focalizadas, tal como entendia-se no PNSP e PSPB.

Para Foucault, relações de poder nos remetem a formas de dominação às quais, por sua vez, se referem noções como campo, posição, região, território. E em tais noções vislumbra-se a guerra, a administração, a implantação da gestão de um poder. “A descrição espacialista dos fatos de discursos abre para a análise dos efeitos de poder que lhe estão ligados” (Foucault, 2003d: 182). O mapa é um fato histórico e político interessante, tratando-se de uma obrigação e imposição até que se atualiza como território e lugar. Sendo os trabalhos geográficos de proveito considerável para os aparelhos de poder, já que a geografia é uma disciplina que utiliza sistematicamente a inquirição, medida e exame, presentificando constantemente o inventário ou o catálogo, pouco utilizáveis em seu estado bruto e utilizáveis pelo poder, a medida que “o poder não tem necessidade da ciência, mas sim de uma massa de informações que ele está, por sua posição estratégica, em condições de explorar” (Foucault, 2003d: 186).

Uma das referências para a SENASP de software livre no campo de geoanálise, era a do Laboratório de Estatística espacial da UFMG, que já havia utilizado os Sistemas de Informação Geográfica junto à Polícia Militar de Minas Gerais e o Projeto Saudável da Divisão de Processamento de Imagens (DPI) do Instituto nacional de pesquisa Espaciais (INPE), que desenvolve o programa Geoinformação à Serviço da cidadania.

O projeto Saudável é uma parceria entre INPE, FIOCRUZ, UFMG, UFPR, e PRODABEL cujo objetivo principal é desenvolver métodos, algoritmos, softwares e ferramentas tecnológicas em geral, indispensáveis para construção de sistemas de vigilância epidemiológica e de controle de endemias, a partir de dados espaço-temporais do sistema de saúde. Mais uma vez estabelece-se aqui uma relação entre os controles endêmicos e epidêmicos e os processos de segurança.

Após desenvolvido, o TERRACRIME “foi implantado em caráter piloto no estado do Rio Grande do Sul, mais propriamente na cidade de Porto Alegre, que possui mapas cartográficos digitais e bases de dados adequadas para o georeferenciamento. Esta avaliação piloto ocorreu entre outubro de 2003 e maio de 2004, caracterizando-se como uma experiência que, avaliada e aperfeiçoada, deverá ser gradualmente estendida a todos os estados” (SENASP, 2003: 37).

A gradual extensão para os estados supõe a realização antecipada dos seguintes produtos:

- Administração de curso de Gestão de Segurança Pública em seis Regiões Metropolitanas brasileiras caracteristicamente violentas. Envolvendo as áreas temáticas: Sistemas geográficos de Informação, Banco de Dados — Importação e Exportação de Dados, Visualização de Dados Geográficos, Visualização e Apontamentos de Dados Tabulares, Manipulação de Dados Tabulares e Técnicas Avançadas de Análise Espacial.

- Administração de curso de Gestão de Segurança Pública por meio do Sistema de Educação à Distância administrado pela SENASP
- Elaboração do livro Gestão de Segurança Pública.

Tem-se como requisitos para extensão e implementação aos estados a existência de base cartográfica digital (logradouros georeferenciados); existência de bases de dados de registros policiais com endereços georeferenciados, seja de vítimas, de ocorrências, dos agressores ou outros envolvidos; existência de profissionais das áreas de segurança capacitados para o desenvolvimento de análise espacial; e existência de ambiente organizacional motivado para o uso gerencial das informações produzidas por estas análises. Segundo a unidade espacial o TERRACRIME é aplicado a funções diferentes. Nas AISPs deve orientar o planejamento da avaliação das ações operacionais de polícia permitindo a gestão dos recursos e a racionalização da sua distribuição e utilização. No município é utilizado para identificação da correspondência entre a criminalidade e a ordem pública com fatores relacionados a infra-estrutura e características sócio-econômicas da população. É utilizado, também, como ferramenta para avaliação dos órgãos públicos municipais e demais atores da sociedade civil organizada no controle e prevenção das criminalidades. No estado é utilizado como ferramenta de formulação, acompanhamento e avaliação da política estadual de segurança pública; e para o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações policiais regionalizadas. No âmbito nacional é utilizado como ferramenta para avaliar e monitorar o impacto das políticas nacional e estadual de segurança pública.

Embora o software TERRACRIME já estivesse desenvolvido em 2004, só em 2006 é que recursos financeiros suficientes foram disponibilizados para as atividades de implantação em nível nacional. Desde 2004 a SENASP passou a conceber o Infoseg como uma rede, considerada pelo ministro Thomas Bastos uma arma federal contra o crime. Lançado oficialmente em 16/12/2004, constitui-se como uma rede privativa em âmbito nacional que possibilita a consulta pela Internet, visando compatibilidade com o conceito de governo eletrônico. Via Internet permite uma maior acessibilidade a agentes de segurança pública, justiça ou de fiscalização.

Os acessos à rede são permitidos através de perfis e senhas criados conforme a função exercida pelo usuário. Os perfis devem ser solicitados por órgãos de segurança pública, justiça e fiscalização, para acesso controlado de agentes públicos das esferas federal, estadual, poderes executivo, legislativo e judiciário.

Cada usuário, além de identificado por perfil e senha é reconhecido através de um certificado digital que pode ser definido como um documento eletrônico que contém informações sobre o portador, como nome, data de nascimento e endereço. Bem peculiarmente, possui um item singular, a chave pública do titular, que estabelece um parâmetro técnico de segurança a uma informação, e que permite que esse mesmo dado seja acessado quando necessário e desejado. O certificado digital é usado para relacionar nomes, identidades, a uma "chave

criptográfica”, como um mecanismo de assinatura digital, que envolve tecnologia e cálculos matemáticos para cifrar dados de maneira que, somente destinatários autorizados possam decifrá-los.

Os dados são alimentados na base por uma solução de atualização *real time* e à medida que a base de dados do estado é alimentada, gera um registro atualizado no Índice Nacional do sistema Infoseg em tempo real. Atualmente 25 estados tem acesso à atualização *real time*. A rede Infoseg registrou até setembro de 2005 mais de 35.000 usuários cadastrados em aproximadamente 150 órgãos estaduais e federais. No mesmo ano foram realizadas 7.500,00 consultas.

Normas e procedimentos de segurança relativos ao Infoseg são revisados conforme Política de Segurança da Informação, assim como a rede passa por constantes revisões e avaliações de processo de implantação, reestruturação e adoção de novas ferramentas e arquiteturas, tais como as que possibilitam a difusão de acessos via *palm's* e celulares, coleta de padrões biométricos, integração de outros sistemas de interesse do Exército Brasileiro, da Receita Federal (CPF e CNPJ) e do Superior Tribunal de Justiça e da Justiça Federal.

Na passagem do século XX ao XXI, a vigilância não se ocupa só dos espaços físicos, mas incide pelo fluxo informacional cujo acesso à Internet transforma computadores, celulares, *palm's* em terminais de controle, comunicação e

monitoramento. De forma que, segundo Vaccaro (2005), manifesta uma rotação de produção de identidades — cede-se ou extrai-se dados pessoais, arbitrariamente ou voluntariamente, em função de múltiplas utilizações —, mais expostas e transparentes “aos olhos alheios que hoje, provavelmente liberados de uma intencionalidade pedagógica, realiza o biopoder diretamente por meio de dispositivos de ortopedia pública, cuja interiorização disciplinar é sustentada desmedidamente pelos novos aparatos de vigilância” (Idem: 125). Interiorização que opera costumes de integração ativa que segundo Vaccaro faz a dilatação dos canais de controle acontecerem enquadrando a participação “sob a forma de uma *excusatio non petita*, ou seja, pressupondo um pretense mal oculto quando nos negamos a tal participação” (Idem: 133). Os aparatos de vigilância coincidem com a “reserva essencial e estratégica” da confiança, capaz de sustentar “um dispositivo de modalidade empírica para produzir e interpretar ‘dados’ de modo a fundar previsões e prescrições, operando sob a forma de tecnologia de supervisão, monitoramento, suposta detenção e, enfim, controle”²⁵. Assim, desdobram-se metabolizações molares de condutas e estilos de vida que alimentam puramente a identificação, o rastreamento, a estigmatização e a delação generalizada.

²⁵ Nancy D. Campbell. “Technologies of suspicion. Coercion and Compassion in Post-disciplinary surveillance regimes” in *Surveillance & Society*, II, n. 1, apud. Salvo Vaccaro. “Vigiar e expelir: bio-fronteiras da individuação e dispositivos de captura social” in *Verve*, vol. 8. São Paulo, Nu-sol, 2005, p. 130.

Alguns desdobramentos da prevenção geral.

Na introdução do PSPB (2003) definiu-se a prevenção à violência e ao crime como uma intervenção que busca alterar “condições propiciatórias diretamente ligadas à prática da violência e do crime”, ou “dinâmicas imediatamente geradoras da violência”. Dinâmicas ou condições observadas, monitoradas, avaliadas por análises criminais, processos inteligíveis que filtram relações de oferta e demanda, em “territórios limitados que concentram as práticas criminais, que tendem à reiteração, conformando padrões e permitindo tanto a previsão quanto a antecipação (PSPB, 2003: 13). A título ilustrativo o PSPB refere-se às dinâmicas geradoras da violência a partir do seguinte exemplo:

“determinada área urbana é mal iluminada, não conta com equipamentos e serviços públicos — ou eles são insuficientes —, é cercada por terrenos baldios. Suponha-se que não haja acesso viário fácil e que as ruas próximas ou vielas não tenham calçamento. Adicionem-se alguns ingredientes explosivos: ausência de espaços apropriados para esporte e lazer, nenhuma atividade cultural atraente,

alguns bares vendendo bebida alcoólica a noite toda. Não será difícil concluir que, sobretudo nas madrugadas de sábado e domingo, as chances de que surjam conflitos serão altas. Da mesma forma, será fácil deduzir que haverá elevada probabilidade de que se realizem enredos violentos, se houver armas acessíveis e um contexto de rivalidades favoráveis, caso a comunidade não esteja organizada e não intervenha, ocupando espaço com iniciativas gregárias dada a ostensiva ausência das instituições públicas e a falta de iniciativa do poder político” (Idem: 13).

Prevenções são modalidades administrativas, intervenções, “iniciativas tópicas” cujo desempenho pretende interferir em territórios limitados, delineados, mapeados, cartograficamente explorados; e nos “ingredientes explosivos”, os fatores de risco ou fatores situacionais de risco. A prevenção visa contextos, com a finalidade de definir e adequar objetivos, ações e recursos, identificar e planejar efetivamente as ações de intervenção. Há gradações de modalidades administrativas, que abrangem a maior diversidade de condições, dinâmicas, cenários e comportamentos e que podem ser caracterizadas — segundo o objeto, público ou foco da ação — como prevenção universal, prevenção localizada, prevenção escolhida, prevenção indicada, prevenção compreensiva, prevenção focalizada; prevenção primária, secundária e terciária, cada vez mais desenvolvidas simultaneamente, em diversas áreas ou contextos institucionais²⁶.

²⁶ Estas gradações são encontradas e definidas no *Relatório sobre Prevenção do Crime e da Violência e Promoção da Segurança Pública*. SENASP, 2004; e no documento produzido por Eduardo R. Capobianco e Paulo Mesquita Neto. “O Fórum Metropolitano e o Papel dos Municípios na Segurança Pública em São Paulo”. Instituto São Paulo Contra a Violência, novembro de 2001.

Segundo o *Relatório Sobre a Prevenção do Crime e da Violência e Promoção da Segurança Pública* (SENASP, 2004), os fatores de risco são necessariamente determinantes de maior ou menor presença do crime e da violência, “afetam de maneiras diversas os indivíduos em famílias e grupos diferentes e indivíduos em diferentes fases do seu desenvolvimento — o que pode provocar uma distribuição desigual dos crimes entre as famílias e grupos no interior da mesma comunidade e fazer com que indivíduos na mesma família ou grupo sejam expostos de forma diferente ao crime e à violência” (Idem: 56). De forma geral, entende-se que estes fatores e “ingredientes explosivos” incidem na maior probabilidade de crimes e violência numa comunidade, numa AISP, num território limitado. O *Relatório Sobre a Prevenção do Crime e da Violência e Promoção da Segurança Pública* (SENASP, 2004) compreende como fatores de risco a desorganização social, comunitária e familiar; a desigualdade de oportunidade nas áreas de saúde, educação, trabalho, segurança e justiça; discriminação; marginalização e exclusão de grupos minoritários; a disseminação de valores, normas e atitudes favoráveis ao crime e à violência; as relações com familiares, amigos e conhecidos envolvidos com o crime e a violência; a ausência ou fragilidade de políticas/programas de prevenção do crime e da violência. Os fatores de risco se ramificam a fatores situacionais de risco quando associados às estruturas das situações em que ocorrem os crimes e/ou violências, como presença e concentração de pessoas pré-dispostas à prática de crimes e violência; concentração de oportunidades para prática de crimes e

violências; situações, lugares, horários em que crimes e violências têm custo baixo, risco baixo e benefício alto.

Por prevenção universal entende-se aquela voltada para a população, independente de fatores de risco localizados. A prevenção localizada é formada por estratégias direcionadas a uma parcela da população. Prevenção escolhida é direcionada à população em situação de risco de envolvimento em crimes e violências, na condição de autor ou vítima. Prevenção indicada é direcionada à parcela da população que já se envolveu em crimes e violências, como autor ou vítima. Prevenção Compreensiva, são múltiplas ações e programas direcionados a múltiplos fatores de risco e de proteção. Prevenção Focalizada é baseada em uma única ação ou programa e direcionado a um único fator de risco.

A prevenção primária volta-se para o meio ambiente físico e/ou social, aos fatores ambientais que aumentam ou diminuem o risco de crimes e violências. Como exemplos de prevenção primária, destacam-se: políticas de renda mínima, políticas de emprego, políticas de inclusão social, de inclusão escolar, políticas de saúde pública, políticas de revitalização de espaços públicos com atenção prioritária para áreas de auto risco.

A prevenção secundária é formada por estratégias dirigidas a pessoas e/ou grupos — agressores ou vítimas — mais suscetíveis de praticar crimes e violências em

condições de vulnerabilidade e/ou resiliência, é mais dirigida a adolescentes e a membros de grupos vulneráveis e/ou em situação de risco da população.

“O que diferencia a prevenção secundária da prevenção primária é principalmente o fato de que a secundária está mais direcionada a pessoas e grupos, enquanto a primária está mais direcionada ao meio-ambiente, áreas ou situações. Frequentemente, políticas e programas de prevenção combinam ações de prevenção primária e secundária. É o caso, por exemplo, de uma política de limitação e controle do uso de armas de fogo, ou de ampliação das oportunidades de trabalho, direcionada especificamente a adolescentes e jovens” (RPVSP/SENASP, 2004: 32).

A prevenção terciária é composta por ações dirigidas a pessoas que praticaram crimes e violências, visam evitar a reincidência e promover o tratamento, reabilitação e reintegração familiar, profissional e social. Esta prevenção também é aplicada a pessoas que já foram vítimas de crimes e violências, com a finalidade de evitar a repetição da vitimização e a promover seu tratamento, reabilitação e reintegração familiar. Segundo o *Relatório Sobre a Prevenção do Crime e da Violência e Promoção da Segurança Pública*, o foco das ações de prevenção terciária tem se deslocado dos adultos que praticaram crimes e dos adolescentes que praticaram infrações para a estratégia de fortalecer os meios de proteção como forma de aumentar a resiliência de indivíduos, famílias e comunidades diante de crimes e violências. Segundo o relatório, os fatores de proteção constituem o contrário dos fatores de risco, são: inclusão econômica,

social e cultural, particularmente dos jovens; valorização de atitudes e comportamentos não-criminosos, não-violentos e não discriminatórios, a partir dos primeiros anos de desenvolvimento da criança e do adolescente; desenvolvimento urbano e social; presença de famílias, grupos e redes de supervisão e apoio a crianças, adolescentes e jovens; limitação e controle do acesso a drogas, álcool e armas de fogo. Assim, de maneira geral, quanto maior é a presença de fatores de risco e menor é a presença dos fatores de proteção, maior é a probabilidade de que ocorram crimes e violências numa área limitada.

A vitimização é um acontecimento de múltiplas procedências; de múltiplos direcionamentos de ressentimentos e produtividade. Compaixão pelas vítimas, sentimento advindo “no âmbito privado, pela punição ao infrator e, no público, pela filantropia, a caridade aos necessitados, vítimas das condições gerais da enfermidade social (Passeti, 2003c: 151). A punição é um redirecionamento da vingança cujo efeito reverso vitimiza o criminoso na prisão, reforça as desigualdades sociais e sustenta reformas. “Da vítima da infração ao prisioneiro vítima da inutilidade da prisão, estabelece-se um circuito de desforras, no qual, não cabendo espaços para compensações, cristaliza-se a continuidade do castigo” (idem: 155). Castigo e filantropia operam através de uma mesma mecânica, revezam-se pretendendo responder, dar conta dos efeitos das violências e revezam-se na educação do cidadão para a obediência ou conforme Nietzsche (2004), para o acréscimo do medo, a intensificação da prudência e o controle dos desejos.

As intervenções preventivas desenvolvidas pelo governo federal, estadual e/ou municipal são caracterizadas como políticas de prevenção do crime e da violência; e as ações implementadas por organizações governamentais e/ou organizações não governamentais são programas de prevenção do crime e da violência, cuja integração à política nacional de segurança pública direciona a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, que cria

“condições mais favoráveis para o desenvolvimento de políticas de prevenção do crime e da violência por parte dos estados, integrando programas na área da segurança pública e programas de prevenção do crime e da violência desenvolvidos em outras áreas, além da participação dos municípios na prevenção do crime e da violência e na melhoria da segurança pública. (Relatório de Atividades. Coord. Geral de Pesquisa e Análise da Informação. SENASP, 200-2006).

A política de distribuição do fundo é acionada através das diretrizes da arquitetura do Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal que prevê a política de tratamento de informações transparente e regular, e aciona conseqüentemente, o sistema de intercâmbio de informações entre a SENASP, os estados e os municípios fundamentais para o Sistema Único de Segurança Pública. A distribuição do fundo visa também a realização regular de pesquisas aplicadas em segurança pública e justiça criminal cujos resultados envolvem a produção de software e sistema de indicadores para determinar a distribuição de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, levantamento

de textos, relatórios e práticas de segurança que podem ser posteriormente sistematizados e divulgados por todo o país.

Em 2004 e 2005 os procedimentos de distribuição dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública privilegiavam as unidades da federação que tinham melhor capacidade de tratamento e sistematização da informação e que possuíam os maiores efetivos e alta incidência criminal. A partir de 2005 a SENASP priorizou a revisão e reforma de procedimentos de distribuição visando evitar premiar as organizações de segurança pública que investiram no aperfeiçoamento de seus sistemas de coleta e registro de informações e deixaram de lado ações preventivas efetivas e não criminógenas. Assim, a distribuição do fundo incorporou como critério seletivo a avaliação das ações que estavam sendo empreendidas pelas organizações de segurança pública. O índice para percentuais de recursos do fundo passou a ser construído por agregações quantitativas, resultado de fatores relacionados mais diretamente à área de segurança pública e seus respectivos pesos, por exemplo: peso 3 – homicídios dolosos, outros crimes letais e intencionais; peso 2 – efetivo da polícia civil e militar e outros crimes violentos, Produto Interno Bruto per capita e índice de Desenvolvimento Humano; e peso 1 – população, área (km²), concentração populacional em grandes centros e delitos de trânsito. Assim, $\frac{3}{4}$ dos recursos do fundo passou a ser distribuídos com base no indicadores quantitativos e $\frac{1}{4}$ através dos indicadores qualitativos pautados no sentido e efeito de políticas e programas alinhados ao PSPB.

A prevenção do crime e da violência introduz-se no labirinto infinito das relações de saber do poder de punir que se impuseram através da imagem do medo da prisão e do argumento da prevenção geral, como escolha de uma forma de controle excludente, justificativa de uma reação punitiva e seu acesso à humanidade, definida como uma função geral da sociedade, fundamentada na defesa da sociedade e pelo suposto papel da aparelhagem de punir em transformar os indivíduos. Pela prevenção geral pretende-se promover a expressão simbólica oposta àquela representada pelo crime e a formação de hábitos que repercutam naqueles que estão fora da prisão. A prevenção geral é a função pela qual se pede à prisão que ela seja útil e neste sentido a privação de liberdade, segundo Foucault, desde o século XIX teve que exercer um papel técnico positivo, o de realizar transformações nos indivíduos, o de realizar uma educação total que se impõe mais do que a própria detenção e apanha toda a justiça penal e a penalidade — conjunto de práticas, instituições e discursos relacionados à pena e, sobretudo, à pena criminal. A prevenção do crime e da violência supõe a obviedade da justiça penal e da peça essencial — “detestável solução, de que não se pode abrir mão” (Foucault, 2006: 196) — no conjunto das punições, a prisão.

Segundo Passetti (2006), se na sociedade disciplinar o que está em jogo é o “custo da punição para fortalecer a prevenção geral” (Passetti, 2006:88) — imediatamente à constatação do fracasso da prisão —, na sociedade de controle

estão em jogo custos com prevenção, efeitos econômicos da prevenção. Sociedade que perpetua os efeitos do medo, do contágio, da defesa social e os efeitos sobre as existências provocados pelas prevenções — o peso de sua educação e formação de condutas — como compensação à imagem do medo da criminalidade que opera um aspecto relativamente duradouro, pelo costume — pois nada é mais físico, mais material, do que o exercício do poder — e por um aspecto fluído, o sentido, a finalidade, a expectativa ligada à realização de procedimentos preventivos.

A dicotomia repressão/prevenção, segundo, o Relatório sobre Prevenção do Crime e da Violência e Promoção da Segurança Pública (SENASP, 2004), alinhado ao Projeto Segurança Pública para o Brasil (SENASP, 2003), limita políticas e programas de prevenção à responsabilidade das organizações atuando na área econômica, social e cultural; subtraindo esta responsabilidade de organizações atuando nas áreas da segurança pública, justiça criminal e administração penitenciária “às quais caberia principalmente a aplicação da lei, mais especificamente a identificação, detenção, persecução, julgamento e punição dos responsáveis pela prática dos crimes” (RPCVPSP/SENASP, 2004: 6). Segundo o documento, romper com esta concepção é favorecer uma concepção alternativa que permitiria a melhor compreensão do fato de que tanto ações punitivas (especialmente, mas não apenas na áreas de segurança pública, justiça criminal e administração penitenciária) quanto ações não-punitivas (especialmente, mas não apenas nas áreas econômica, social e cultural) podem

ser preventivas, na medida em que contribuem para reduzir a incidência e o impacto de crimes e violências, ou alternativamente, podem ser criminógenas, à medida em que contribuem para aumentar a incidência e o impacto de crimes e violências” (Idem: 6). Esta concepção centra-se nos resultados e não no tipo das ações desenvolvidas e nos efeitos da integração de programas e ações em diversas esferas e áreas do governo e da sociedade civil. Esta compreensão faz superar a dicotomia entre política e programas de prevenção e chama a atenção para a “necessidade de monitorar e avaliar o impacto sobre o crime e a violência de diversos tipos de políticas, programas e ações, afim de que se possa identificar, em todas as áreas, aqueles que efetivamente contribuem para a prevenção do crime e da violência e para a melhoria da segurança pública.” (Idem: 7), sobretudo, as iniciativas tópicas focalizadas que “incidem de modo adequado e eficiente sobre as condições e circunstâncias imediatamente ligada à dinâmica criminal” (PSPB, 2003: 13).

Ações decorrentes de políticas tópicas como os programas de transferência de renda, podem agregar diversos ministérios, governos estaduais e municipais em diversas áreas, fazendo com que não se possa distinguir ações decorrentes de política de desenvolvimento social, nem de educação e nem de saúde isoladamente. Os primeiros programas de transferência de renda foram criados na década de 1990 tendo como precursores José Roberto Magalhães Teixeira na prefeitura de Campinas, o governador Cristóvão Buarque do PT no distrito federal; e o último governo FHC com a criação do Bolsa escola, Bolsa

Alimentação e Vale Gás. O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à fome em 2006 articulava 22 programas ampliados por 13 ministérios — em alguns casos a articulação agregava Estados e municípios, como no Bolsa Família. Interagem como programas complementares aos de transferência de renda — em nível federal —, programas de alfabetização e educação de jovens, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Luz para Todos, do Ministério das Minas e Energia e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. A integração condiciona a articulação das bases de dados sobre beneficiados, tornando a implantação de um cadastro único estratégia fundamental para essas políticas e programas. Até 2006 o Bolsa Família, por exemplo, dispunha como dado universal, do número, nome de beneficiários e de algumas informações sobre as condições que tornavam cada família apta a receber o benefício. Para 2007 o Ministério do Desenvolvimento Social encomendou um levantamento ao IBGE de todos os equipamentos sociais existentes em cada cidade, públicos e não públicos (organizações não-governamentais e entidades assistenciais), que pudessem adicionar, avaliar impactos de programas integrados e direcionar ações que de uma outra forma podem agregar novos entendimentos em termos econômicos de comportamentos sociais tradicionalmente não econômicos.

Os projetos inerentes às campanhas de candidatos à disputa da presidência da república em 2006 não dispensaram detalhes de novos programas de transferência de renda mínima e novas condicionalidades para os beneficiários,

destrinchando novas demandas, atualizações de dados cadastrais, inscrições, segmentações, acionadas como interferências positivas nos números da criminalidade, funcionando como contrapesos do sufrágio universal e argumentos eleitorais.

Políticas tópicas como a promoção da segurança alimentar, garantia das condições básicas de saneamento, garantia de renda mínima, proteção à vítima, redução da evasão escolar, oferta de cursos profissionalizantes, tratamentos para dependentes realizam funções estratégicas nos custos gerais da segurança pública e podem ser entendidos como dispositivos de segurança.

Ao questionar “o que podemos entender por segurança?”, Foucault (2005) serve-se de três modulações, caracterizadas pelo código, pelos mecanismos disciplinares e uma terceira — e atual — pelo dispositivo de segurança. Com o termo dispositivo, Foucault refere-se a um conjunto heterogêneo de discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. O dispositivo também é a rede que se estabelece entre esses elementos, sob um tipo de jogo, de mudança de posição e modificação de função. O dispositivo caracteriza, ainda, um tipo de formação de um determinado momento histórico. Em relação à terceira modulação da segurança os dispositivos se organizam em torno dos cálculos de custo, dos preenchimentos estratégicos das novas formas de penalidade neoliberais.

O objetivo e resultado da penalidade neoliberal, para Wacquant,

“não é mais nem prevenir o crime, nem tratar os delinquentes visando o seu eventual retorno à sociedade uma vez sua pena cumprida, mas isolar grupos considerados perigosos e neutralizar seus membros mais disruptivos mediante uma série padronizada de comportamentos e uma gestão aleatória dos riscos, que parecem mais com uma investigação operacional ou reciclagem de “detritos sociais” que com trabalho social” (Wacquant, 2001:86).

Política social e política penal não se apartam, assim como o emaranhado formado por mercado de trabalho, trabalho social, polícia e prisão. Produz-se, assim, um “complexo comercial carcerário-assistencial” (idem:100), cuja

“missão consiste em vigiar e subjugar, e se precisar punir e netralizar, as populações insubmissas à nova ordem econômica segundo uma divisão sexuada do trabalho, seu componente carcerário ocupando-se prioritariamente dos homens ao passo que seu componente assistencial exerce tutela sobre (suas) mulheres e filhos” (idem).

Trata-se, de um conjunto institucional compósito caracterizado de um lado “pela interpenetração dos setores público e privado e, por outro, pela fusão das funções de fichamento, da recuperação moral e de repressão do estado” (idem). Tendo como referência *The politics of poverty: the nonworking poor in América* de Mead, Wacquant, destaca o que é construído como problema de questão social para as sociedades avançadas, a dependência dos pobres em relação aos

investimentos sociais (privados ou públicos) e a constituição de uma política de comportamento individual — de caráter diretivo e de tutoria moral —, capaz de garantir que se viva de maneira construtiva. Para Bauman, à medida que o Estado lava as mãos à vulnerabilidade e às incertezas provenientes do mercado livre, a incapacidade de participar do mercado tende cada vez mais a ser criminalizada e constituir um assunto de cunho privado para os quais deve se sobrepor as soluções biográficas às contradições sistêmicas. “Os programas paternalistas têm como alvo — o que não constitui surpresa e nem acaso — duas populações que, em larga medida, se superpõem e completam: os beneficiários de ajudas sociais aos indigentes e os clientes do sistema de justiça criminal” (Wacquant, 2000: 46). Tanto a questão penal quanto a social, preconizam mais Estado, “mas sob a condição expressa de que esse “social” funcione como penal disfarçado, como instrumento de vigilância e de disciplina dos beneficiários, remetendo-os diretamente a seu homólogo criminal em caso de fraqueza” (Idem). O PSPB aposta num modelo de gestão que opera a integração e reforma das polícias e na aliança da sociedade civil com a polícia convocando a sociedade organizada a participar, controlar, avaliar políticas e denunciar, adicionando às vantagens da prevenção a eficácia da punição, preconiza-se mais Estado penal e social.

Para Wacquant, ‘mais Estado’, é a interpretação a partir do campo de retração do Estado de Bem-estar Social para o da hegemonia do Estado Policial penalizador. Neste sentido, para o autor, é necessário retornar o ciclo do *wellfair*, ponto de

inflexão que também não dispensa o Estado tendo a cidadania, a integração social, o emprego, o direito às transferências de bens e renda como pivô.

Bauman (2005) e Wacquant (2000) referem-se a circuitos que se fecham em torno de uma mesma população constituindo um incisivo panoptismo administrativo, baseado, sobretudo, no estreitamento da vigilância informatizada das populações e, segundo Christie (2000), gestão de grupos rebeldes. A penalidade neoliberal faz as populações pobres serem colocadas “sob uma supervisão ainda mais rígida e meticulosa, na medida em que as diversas burocracias, encorajadas de tratar a insegurança social no cotidiano (...) sistematizam sua coleta de informações, colocam seus bancos de dados em rede e coordenam suas intervenções” (Wacquant, 2000: 122). Neste sentido, a lógica panóptica — que faz corresponder sistemas de informações, implantação de regras mínimas para inclusão de dados, conexão e complementação de arquivos sociais e policiais — e punitiva contaminam, ou tende a contaminar e redefinir os objetivos e os dispositivos da ajuda social. Esta equivalência permite, por exemplo, efeitos de sanções administrativas acopladas às penais para aqueles que cadastrados, reincidem, cometem incivildades, e por conseqüência têm suspensão de subsídios familiares e para aqueles que identificados por descumprir regras de adesão como freqüência escolar dos filhos também perdem seus subsídios. Evoca-se maneiras plurais de vigiar moralmente condutas, sondar testemunhas, identificar suspeitos. Procedimentos múltiplos de detecção, identificação e penalização dos ‘assistidos’ que segundo Wacquant provocam um

achatamento policial das populações nos bairros pobres, beneficiadas pelas ajudas sociais que as remetem às forças da ordem e tribunais. Wacquant aciona em *Os condenados da cidade* (2001), a solução circunstancial da criação de programas de transferência de renda, institucionalização dos direitos de cidadania, ativa participação e a retomada do ciclo protetor do Estado-providência como “bastilha do novo milênio” (2001: 41), mas com a advertência para que aconteça fora da tutela do mercado. “Se isso não ocorrer, podemos testemunhar não apenas contínua desordem urbana, violência e conflitos etnoraciais no coração da sociedade avançada, como um prolongado processo de fissão social e uma ramificação de desigualdades e inseguranças equivalente a uma “brasilização” das metrópoles européias e norte-americanas” (Idem).

Um desdobramento do estreitamento entre dispositivos penais e de ajuda social, pode desembocar também em articulação administrativa para reintegração, ressocialização, ajuda à família, defesa de direitos, ampliação do poder do Estado de punir. Nota-se, por exemplo, no Brasil, no âmbito da Justiça da Infância e da Juventude, o caso da municipalização das medidas de Liberdade Assistida, uma das sete medidas sócio-educativas previstas pelo ECA.

A sucessão do Código de Menores de 1927, Código de Menores de 1979 e aperfeiçoam as práticas jurídicas da Liberdade Vigada e da Liberdade Assistida, como práticas ressocializadoras norteadas por princípios como vigiar e tratar. Em 1990, com o ECA, a Liberdade Assistida passou a compor uma medida sócio-

educativa associada a um ato infracional — destaca-se no art. 103 que considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal — norteada pela possibilidade de atendimento descentralizado por ONGS, pela comunidade e prefeituras visando a orientação, acompanhamento e auxílio. Neste caso constitui-se uma ‘rede intersecretarial’ de serviços municipais, co-responsabilização técnico-financeira, parcerias entre Estado, município e sociedade civil, na qual os adolescentes e as famílias estão inseridos. O histórico desta integração remete à Pastoral da Juventude que na década de 1980 instaurou a prática de acompanhamento como forma de desinstitucionalização, através do processo de reintegração realizado por casais da comunidade que tinham envolvimento com Pastoral. Inicialmente esta prática era nomeada de Liberdade Assistida Comunitária, como diferenciação à realizada pelo Estado. Atualizou-se como política de integração e de municipalização das medidas sócio-educativas em meio aberto através da confecção de minutas de convênios entre a FEBEM e ONGS inseridas em diversos ‘territórios limitados’, AISPs e comunidades perpetuando a atenção para a eficácia das penas alternativas, as gradações punitivas e eficiência da captura do infrator.

“Numa era de controle eletrônico das populações, estar dentro ou fora da prisão deixa de ser um aspecto distintivo da seletividade penal” (Passeti, 2006: 94). A sociedade de controle policia em fluxos, a céu aberto e pune mais, mas a prisão “deixa de ser o lugar preferencial destinado ao infrator, em decorrência da diversificação do direito penal”. Vitalizam-se as práticas punitivas, ampliam-se

as graduações de penas para dar conta de todo tipo de conduta criminalizada. As penas se desdobram sem que representem redutores de prisão, ou, como sugere Passetti (2006), a pluralidade de penas funciona como maneira de contornar o aprisionamento deixando-os para os criminosos irrecuperáveis.

“A linha direta que havia entre infração e prisão agora é transformada em um fluxo que absorve, expele, modifica e transforma. Se no passado se acreditava no saber da prisão para solucionar anomias, agora se lança mão da própria prisão para afirmar que seu saber é incapaz de corrigir, socializar, educar, evitar reincidências, para justificar a continuidade de uma prisão de *segurança máxima*, e que abarca os sempre atualizados campos de concentração e extermínio, as colônias penais em ilhas, a grande prisão no rochedo como Alcatraz, até aquelas menorzinhas em qualquer cidade sobre o RDD — Regime Disciplinar Diferenciado” (Passetti, 2006: 88).

“Estar dentro ou fora da prisão deixa de ser um aspecto distintivo da seletividade penal” (idem), os muros das prisões se dilatam. Para Passetti, as políticas de tolerância zero e as de penas alternativas e mínimas se combinam e são contemporâneas a nova diagramação, ocupando e aplicando-se em espaços na cidade, que o Estado localiza como “regiões-problema, áreas proibidas, circuitos selvagens, territórios de abandono a serem evitados e temidos por se fazer crer serem locais de vícios, violência, excesso de crime e desintegração social” (Wacquant, 2001: 13). Trata-se de “uma nova diagramação da ocupação dos espaços na cidade” (Passetti, 2006: 94), um “novo acontecimento

prisional”(Idem), contornado por políticas e programas integrados e gerenciados como um lucro que opera por resultados não criminógenos, delineados nos PNSP e PSPB através da arquitetura para o Sistema Único de Segurança Pública, que se caracteriza pela coordenação unificada de políticas integradas, sistema educacional único das polícias estaduais e federais, integração da atuação operacional das polícias com interface com as guardas municipais, integração de órgãos corregedores, integração de programas e sistemas de gerência de inteligência policial, gestão integrada de informações criminais e práticas preventivas.

Comumente, a periferia é abordada como consequência de um processo de espoliações urbanas, espaços metropolitanos caracterizados por um gradiente decrescente das condições de vida, inserção no mercado de trabalho e acesso à renda do centro para as franjas da cidade ou da região metropolitana, que povoa a cidade de bolsões, interstícios de condições de vida precárias — bairros precários, cortiços, favelas²⁷, ocupações, CDHUs, Coabs e Cingapuras —, construída e reconstruída segundo processo múltiplos, através da ação pulverizada dos produtores privados, desativação e migração de pólos industriais, especulação imobiliária, desapropriações e destruição criminosa de favelas, incursões policiais violentas e investimento governamental em projetos de

²⁷ Em 2001 o Grupo Executivo de Desenvolvimento Urbano indicou a substituição do termo pejorativo ‘favela’, pelo termo ‘assentamento ou áreas subnormais’ no jogo protocolar dos projetos de lei para a regularização de terras nas regiões metropolitanas. Adaptação politicamente correta para dar conta da periferia de sempre.

urbanização e desdobramentos da indústria do turismo. Para Aguerre Hugues (2004) as periferias são as geometrias em que a grande população miserável tem que habitar, as franjas e interstícios urbanos mais precários, os espaço da observação de contradições inerentes ao processo de urbanização caracterizadas pela autoconstrução em favelas e loteamentos sem infra-estrutura. A espoliação caracteriza a assimetria entre a localização e as condições sociais, incorporando no ambiente construído a expressão das desigualdades sociais, com a permanente pressão dos mais pobres em direção às piores localizações e constituindo uma população cuja mobilização incipiente resultou na mudança do cálculo de políticas redistributivas que pulverizou na periferia outros gradientes decrescentes de condições de vida de controle policial e participação social, que demonstra a necessidade de se constituir, segundo Gama Torres e César Marques (2001) um novo quadro conceitual para analisar as condições de pobreza urbana e metropolitana, que se baseie menos na presença ou ausência de equipamentos sociais e serviços, na compreensão do fenômeno da segregação espacial, e mais associada à qualidade, à frequência e aos padrões de atendimento diferenciais entre as diversas regiões, formadoras de um caleidoscópio da exclusão social baseado em setores censitários e explorações cartográficas que demonstram claramente a existência de uma periferia da periferia, um grande degrau urbano, a hiperperiferia, caracterizada por condições praticamente nulas de mobilidade social ascendente, que reitera o posicionamento dos autores de que o governo tem muito o que realizar. Ao caleidoscópio da exclusão social — e propriamente os estudos sobre as periferias e distribuição da pobreza propunham-se como

referências para a formulação de políticas públicas — corresponde acoplamentos de explorações e intervenções na distribuição de políticas integradas e seus homólogo criminal.

Ao afirmar que as periferias conformam e redesenham outras formas para os campos de concentração, Passetti não lança mão de um conceito que trata da redefinição das fronteiras da exclusão, um fora, mas de uma análise sobre intervalos internos, distâncias intersticiais que permitem o funcionamento do diagrama do controle. Nas periferias “as pessoas têm permissão para transitar para o trabalho, desde que regressem rotineiramente, recebendo do Estado escolas, equipamentos sociais e polícias comunitárias” (p.94). As periferias, as pessoas que a povoam, seus modos de vida, funcionam como álibis contínuos para o controle. A delinqüência dá medo e alimenta o medo da periculosidade — associada muitas vezes à pobreza — por sua monstruosidade moral, é alvo da exploração georeferenciada focada no pobre nas zonas censitárias e AISPs, que direciona a distribuição das polícias, políticas e programas integrados, também idealizados por suas populações. Segundo Foucault, para se tornar coletivamente aceitável a relação de poder que é a lei, o ilegalismo da delinqüência também é conservado com cuidado e organizado como um perigo permanentemente insistente, projetado sob uma arte geral de governar. “Permanece, todavia, inabalável a secular crença na associação pobreza-periculosidade, sem a qual o sistema penal, no passado e no presente, não garante sua continuidade com reformas institucionais, mais ou menos democráticas” (Passetti, 2006: 96),

estruturadas sob a existência do álibi e do suspeito. Neste sentido, importa estancar algumas proveniências do conceito de campo de contração na sociedade de controle, cuja matriz segundo Passetti (2006) é a prisão. A prisão “como local para onde devia ir o imoral, o desordeiro, o repugnante, refazendo no cidadão obediente e responsável a crença na justiça pelo modelo da prisão — local aonde cabiam todos os ilegalismos e seu complemento, as rebeliões por liberdade e demolição da prisão” (idem: 97). Anne Applebaum (2005) define o campo de concentração, como campos construídos com a finalidade de “encarcerar pessoas não pelo que elas fizeram, mas pelo que elas eram. Diferentemente dos campos de criminosos condenados e dos campos de prisioneiros de guerra, os de concentração foram criados para um tipo específico de prisioneiro civil não-criminoso, membro de um grupo “inimigo” ou, pelo menos, de uma categoria de pessoa que, pela raça ou suposta tendência política, era considerada perigosa ou estranha à sociedade.” (p.35). Ou conforme *Origens do Totalitarismo* “os campos de concentração do começo do regime totalitário eram usados para “suspeitos” cujas ofensas não se podiam provar, e que não podiam ser condenados pelo processo legal comum” (Arendt, 1989: 491).

Agamben aparta a análise do campo do que chama de “trilha aberta” pelos trabalhos de Foucault, à medida que distingue topologicamente o campo como espaço absoluto de exceção de “um simples espaço de reclusão” (p.27). Segundo Deleuze, Paul Virilio, acreditava se opor à Foucault ao afirmar que o problema das sociedades modernas, da polícia era um problema de velocidade ou de

aceleração e controle das velocidades, de enquadramento no espaço aberto; quando Foucault não falava de outra coisa. Pode ser que tal como Virilio, Agambem e Foucault, pensadores independentes, demonstrem encontros que “ocorrem numa zona cega” (Deleuze, 2005: 51).

Deleuze ressalta que o Foucault do hospital geral, da história da loucura à prisão de *Vigiar e Punir* não é o pensador do internamento, porque o internamento para Foucault era um dado secundário derivado de uma função primária diferente no hospital geral, ou no asilo que internam os loucos, no século XVII — sob modelo do exílio — e para a prisão que interna os delinqüentes nos séculos XVIII e XIX — sob o modelo do enquadramento.

“A prisão enquanto segmentaridade rígida (celular) remete a uma função flexível e móvel, a uma circulação controlada, a toda uma rede que atravessa também os meios livres e pode aprender a sobreviver sem a prisão” (Deleuze, 2005: 101).

“No passado, a prisão era, para cada cidadão livre e responsável, a imagem do terror. Hoje, são as periferias que assumem este lugar da imagem do terror” (Passetti, 2006:97). Periferias são exploradas como territórios especiais, como epicentros de periculosidades prenunciadas por séries probabilísticas que prescrevem índices de riscos, e como meio social especial — principal e constante objeto de cuidado da intervenção governamental —, ambos modalidades de instrumentos de acusação pública. Os fluxos de intervenções

governamentais e não governamentais podem fazer com que a segurança pública funcione em termos de oferta e demanda e eficácia sobre os domínios desse jogo, nessas regiões que não são nem recalcitrantes e nem mal controladas, mas condições do exercício real de uma economia eletrônica do controle que pretende administrar níveis médios, ótimos, toleráveis, ou no limite do aceitável, de pobreza, de criminalidade e liberalidades, como conquistas, como centros de lucros.

“Para que a lei possa valer comodamente em sua violência secreta, para que a ordem possa impor coações, é preciso que haja, não nas fronteiras exteriores, mas no próprio centro do sistema, e como uma espécie de jogo para todos as suas engrenagens, essas zonas de “perigo” que são sistematicamente toleradas, e depois magnificadas pela imprensa, pela literatura policial e pelo cinema” (Foucault, 2003g :191).

Em “Cartografias da violência” (in 2003c) Passetti refere-se à periferia como zonas vistas pelo Estado como conformadoras de acusação insuportáveis,

“elevadas à condição de extermínio por meio de confrontos internos (entre cidadãos, polícias e seguranças segundo celebração de acordos mútuos, rompimento de pactos, execuções sumárias, etc) e recrutamento penal para o sistema prisional por meio da captura do infrator. (...) Encontra-se no centro das atenções o narcotráfico, os homicídios e as extravagâncias cometidas pelos aparatos policiais (...). No seu interior a luta pela cidadania aparece como a tática mais acabada. Contudo, pouco esclarece. Recoloca, por outras vias, a divisão entre viciosos e virtuosos no interior da pobreza. O Estado

pretende corrigir desvios, alardeando aos quatro cantos que é capaz de vigiar cada cidadão que não seguir a moral, como se a moral do direito fosse sempre isenta de ilegalidades, ou a vigilância, antes de tudo, não se instituisse na própria sociedade como uma de suas éticas” (Passeti, 2003c: 176).

As evidências sociais e a comunidade de vizinhos como forma empresa

À procura de uma nova definição do liberalismo — tendo como pano de fundo as intervenções Keynesianas dos anos 30 e 60 como garantias contra o comunismo, o socialismo, o nacional socialismo e o fascismo —, segundo Foucault (2004), os neoliberais alemães visaram uma política de sociedade como ponto de fratura com o modelo a grosso modo chamado keynesiano. É necessário neste ponto, percorrer algumas análises de Foucault (idem) acerca das características do neoliberalismo e do conceito de meio e de política de sociedade para se entender os desdobramentos em efeitos como o tolerância zero, o fortalecimento dos direitos, o policiamento preventivo e as periferias como campo de concentração.

O liberalismo, como nova arte de governo do século XVIII implica relação de produção/destruição em relação à liberdade. Esta relação implica cálculo de custo da fabricação da liberdade cujo princípio é a segurança. A arte liberal de governar, segundo Foucault (idem), vai se encontrar impelida a determinar em

qual medida e até qual ponto o interesse individual, os diferentes interesses no que têm de divergentes uns com os outros, opostos, eventualmente não constituam um perigo para o interesse de todos. E neste sentido, o governo no liberalismo se ocupa das coisas políticas e que constituem os jogos políticos, ou seja, se ocupa dos fenômenos que são os interesses ou, “isso pelo qual tal indivíduo, tal coisa, tal riqueza, etc, interessa aos outros indivíduos, ou à coletividade” (idem, 2004: 47). O liberalismo vai armar sua política de um conhecimento preciso, contínuo, claro, disso que se passa na sociedade, no mercado, nos circuitos econômicos, “de sorte que a limitação de seu poder não será dada pelo respeito à liberdade dos indivíduos, mas simplesmente pela evidência da análise econômica que ele saberá respeitar” (idem: p.63, tradução minha), portanto, se limita pela evidência.

À Bentham o panóptico corresponderia à forma do governo liberal. Para Bentham o governo deve deixar lugar a tudo que pode ser a mecânica natural, dos comportamentos e da produção e não deve ter sobre eles nenhuma outra forma de intervenção, a não ser a da vigilância. Quando o governo conhece que alguma coisa não se passa mais como o quer a mecânica global dos comportamentos, dos mercados, da vida econômica, então terá que intervir. Desta forma, Foucault demonstra como a arte liberal de governar corresponde a uma formidável extensão dos procedimentos de controle, de pressão, de coerção que vão constituir contrapesos das liberdades.

Uma das conseqüências do liberalismo — cujos exemplos citados por Foucault (2004) são encontrados nos EUA e Inglaterra no curso do século XX, nos anos 1930 — é a aparição de mecanismos que tem por função produzir, insuflar, majorar liberdades e, introduzir um acréscimo de controle e de intervenção. Não se trata, como no panoptismo de vigilância, de um contraponto à liberdade, mas de controle como princípio motor das liberdades fundamentais. A política do *welfare state* colocada em funcionamento por Roosevelt, por exemplo, a partir de 1932, foi uma maneira de produzir em uma situação perigosa de desemprego, liberdade de trabalho, liberdade de consumo, liberdade política, etc., o preço de toda uma série de intervenções artificiais que foram a partir de 1946 caracterizadas como germes de um novo despotismo e equívoco liberal, “que conduziram ao se poderia chamar uma crise do liberalismo manifesta num certo número de reavaliações, reestruturações, novos projetos na arte de governar, formulados na Alemanha antes da guerra e imediatamente após a guerra, formulados na América” (idem: 85).

Estas reavaliações e reestruturações evidenciaram que o governo não tem mais que reconhecer as evidências das leis econômicas, mas conhecer as evidências sociais, o meio social e a dinâmica concorrencial neste meio. Não se trata nem do homem do mercado e nem do consumidor, trata-se do homem da empresa e da produção. Retoma-se um tipo de ética social da empresa da qual Weber, Sombart e Schumpeter ensaiaram a história política, cultural e econômica. Esta ética social da empresa, destrinchada e caracterizada por Foucault como objetivo da

ação governamental, tem seu fim último destacado no texto *Orientação da Política Alemã* de Ropke, datado de 1950, e visava o acesso à propriedade privada; a redução do gigantismo urbano através da substituição da política das vilas médias por uma política das grandes periferias; substituição de uma política e de uma economia das casas individuais por uma dos grandes conjuntos; encorajamento das pequenas unidades de exploração no campo; desenvolvimento das indústrias não proletárias (artesanato e comércio pequeno); descentralização dos lugares de habitação, de produção e de gestão; correção dos efeitos da divisão do trabalho; reconstrução organizada da sociedade a partir das comunidades naturais, das famílias e dos vizinhos. Trata-se, segundo Foucault, de uma organização, reforma e controle dos efeitos do meio que podem produzidos ou pela co-habitação ou pelo desenvolvimento das empresas dos centros de produção.

Trata-se, segundo Ropke de um deslocamento do centro da gravidade da ação governamental para baixo. Trata-se de um texto, que segundo Foucault, demonstra o que “constitui atualmente” (Idem) a temática da ação governamental, a trama social, na qual as unidades de base “teriam precisamente a forma de uma empresa” (Idem). Foucault questiona: “o que é a propriedade privada senão uma empresa? O que é a gestão dessas pequenas comunidades de vizinhança senão outras formas de empresa?” (Idem). Não se trata da concentração das formas de empresa de escala nacional ou internacional, ou de grandes empresas do tipo estatal. Trata-se de uma multiplicação da forma

empresa no interior do corpo social, que constitui, para Foucault, o jogo político neoliberal. Trata-se de fazer do mercado, da concorrência e por consequência da empresa, a potência informante da sociedade. Trata-se de obter uma sociedade não mais sob a uniformidade do mercado, mas sob a multiplicidade, sob um intervencionismo social, ativo, múltiplo, vigilante e onipresente.

Para Deleuze, a empresa, na sociedade de controle, é uma alma, um gás. “A família, a escola, o exército, a fábrica não são mais espaços analógicos distintos que convergem para um proprietário, estado ou potência privada, mas são agora figuras cifradas, deformáveis e transformáveis, de uma mesma empresa que só tem gerentes” (Deleuze, 1992: 224). A temática da ação governamental, a forma empresa, conhece e gere as evidências sociais, os fenômenos que são os interesses no meio social, criam uma potência informante da sociedade civil, do gregarismo. Neste sentido, Hardt (2000) refere-se à modernização política dos países subdesenvolvidos ou dependentes como um processo cuja finalidade é estabelecer um conjunto estável de instituições que constituam a espinha dorsal de uma sociedade civil. O campo de referência dessa arte de governar é a sociedade civil, a evidência de sua condição de existência, das intervenções necessárias frente o Estado de Direito e o jogo econômico com seus efeitos desiguais, da capacidade de comportar esses efeitos desiguais e dos efeitos do jogo das médias e limites aceitáveis. Como afirma Hardt (idem), a sociedade de controle está em todos os lugares na ordem do dia.

As periferias constituem também as figuras cifradas a que remete Deleuze, modulações deformáveis e transformáveis do meio social, da comunidade de vizinhos ondulatórios. “Os campos de concentração contemporâneos, formados por trabalhadores do setor de serviços e em subempregos, ou ainda inseridos nas redes do narcotráfico, familiarizam-se com os dispositivos dos direitos difusos, que os esquadriham por idade, sexo, acesso aos equipamentos sociais, cultura própria, enfim, uma rede impalpável e multiculturalista que cria o sonho de se estar participando no fluxo democrático” (Passeti, 2003c:215).

Estatísticas sobre criminalidade, pobreza, desenvolvimento humano, amostras de populações, jamais descrevem o que acontece nas periferias, mas são forçosamente o resultado dos cálculos, as evidências, que cifram e emitem a senha para o direcionamento, para a entrada nos processos de planejamento, implantação e monitoramento de prevenção, políticas integradas, do conjunto tecnológico da prevenção geral, da rede impalpável multiculturalista, que pleiteiam verbas de fundos privados e públicos, nacionais e internacionais e a atuação conjunta de organizações governamentais e não governamentais.

Como um gás. A forma empresa, a otimização dos sistemas de diferença, processos oscilatórios, tolerância em relação aos indivíduos e grupos minoritários. A sociedade de controle precisa fazer crer que continua havendo lugar de confinamento de vida (Passeti, 2003c), com o medo, os inimigos, a

defesa da sociedade, pesando muito sobre as pessoas, reacomodando o racismo e os micro-fascismos.

Capítulo IV

Segurança pública municipal e prevenção.

Segundo o Relatório da Prevenção do Crime e da Violência e Promoção da Segurança Pública,

“as instituições atuantes na área da segurança pública, da justiça criminal e da administração penitenciária têm um papel fundamental na prevenção do crime e da violência. Mas esta prevenção exige que se reoriente a atuação destas instituições, a fim de melhor compatibilizar o objetivo de identificar, prender, processar, julgar e punir os responsáveis pela prática de crimes e violências e o objetivo de reduzir a incidência e o impacto de crimes e violências na sociedade” (RPCVPSO/SENASP, 2004: 6).

A reorientação do papel da instituição de segurança e justiça criminal e administração penitenciária, contemplados nos planos de segurança de 2000 e

2003, afina-se com o Programa Nacional de Direitos Humanos (1995) que recomendava ao governo federal centrar-se na “reforma”, “aperfeiçoamento” e “fortalecimento” das instituições policiais, judiciais e prisionais e de todo o sistema de justiça criminal e ao campo diversificado de atividades que recuperaram e reuniram as principais idéias e sugestões,

“debatidas em encontros promovidos pelo Ministério da Justiça com os Secretários Estaduais de Segurança Pública, especialistas e organizações não governamentais; pelos movimentos da sociedade civil, como foi o fórum São Paulo Sem Medo, Rio Contra o Crime, Sou da Paz, entre outros; pelo Grupo de Trabalho para Avaliação de Direitos Humanos, pelos subsídios oferecidos pelo Programa Nacional de Direitos Humanos e pelas valorosas contribuições do Gabinete de Segurança Institucional e outros órgãos da presidência da República” (PNSP, 2000, “Conclusão”)²⁸

O Fórum São Paulo Sem medo, por exemplo , realizou-se em dois momentos, em março de 1997 e setembro de 2000. Através dele foram criados o Instituto São Paulo Contra a Violência, o Disque Denúncia, a integração das áreas de atuação e operação da polícia civil e militar e o Fórum Metropolitano de Segurança Pública de São Paulo. Segundo relatório anual (1998/1999) do Instituto São Paulo Contra a Violência, no fórum, foram debatidas as bases de um ‘movimento’, que formalizou-se como instituto cujo objetivo seria criar projetos e ações de

²⁸ Em Pernambuco, os prefeitos da Região metropolitana de Recife, juntamente com o governo do estado e o governo federal, decidiram criar uma Câmara de Defesa Social no Conselho de Desenvolvimento da região metropolitana de Recife e desenvolver um programa metropolitano de Segurança urbana e Prevenção da Violência e da criminalidade em 2003.

‘combate’, ‘controle’ e ‘redução da violência’, atuando junto ao governo e organismos policiais, fazendo funcionar uma ‘aliança’, entre os recursos públicos e a sociedade civil. Este Instituto foi responsável pela criação e implementação de projetos como o disque denúncia de São Paulo apresentado em fevereiro de 1999, uma semana após a posse do secretário de segurança pública do Estado de São Paulo, Marcos Vinícius Pettreluzzi.

O Instituto SPCV é definido em relatório anual (1998/1999) como expoente de setores da sociedade que encarando a impossibilidade de resolver isoladamente o problema da violência, reconhecendo a importância de soluções multidisciplinares, constitui alianças para viabilizar e lançar projetos e ações particulares a políticas públicas. Detectamos estes expoentes da sociedade representados entre os parceiros do Instituto SPCV e do Fórum São Paulo Sem Medo designados no relatório anual de 1998/1999, são eles: Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Fundação Roberto Marinho, Associação dos Bancos do Estado de São Paulo, Federação das Empresas de Transporte de Carga no Estado de São Paulo, Pensamento Nacional das Bases Empresariais, Associação das Bases Empresariais, Associação Brasileira das Agências de Propaganda, Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização, Federação Paulista de Futebol, Associação Viva o Centro, Núcleo de Estudos da Violência da USP, Faculdade de Saúde Pública/USP e Centro de Estudos do Terceiro Setor da Fundação Getúlio Vargas.

Desde 2000 o Instituto São Paulo Contra a Violência, apostando no “efeito positivo da reforma e do aperfeiçoamento da polícia, da participação da sociedade civil e dos governos municipais na discussão dos problemas de segurança pública e no desenvolvimento de ações de prevenção da violência.” (relatório anual 2000) elenca três projetos prioritários, o Disque Denúncia, a realização sistemática do Seminário São Paulo Sem Medo e o Fórum Metropolitano de Segurança Pública.

O Seminário São Paulo Sem Medo realizado nos dias 23 a 25 de novembro de 2000, no Parlamento Latino Americano, organizado pelo Instituto São Paulo Contra a Violência, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo e TV Globo de São Paulo, com a participação de especialistas e representantes do governo, da polícia e da sociedade civil, apresenta os seguintes objetivos:

- ✓ “Avaliação das mudanças positivas ou negativas na área da segurança pública, desde o seminário São Paulo Sem Medo de 1997, identificando problemas que subsistem e apontando novas ações a serem desenvolvidas pela sociedade em geral

- ✓ Apresentação do Disque Denúncia, implantado em São Paulo em 25 de outubro, como exemplo de parceria entre o governo e a sociedade civil na área da segurança pública

- ✓ Constituição do Fórum Metropolitano de Segurança Pública – São Paulo, que terá como meta reunir prefeitos e representantes da sociedade civil para discutir, planejar e avaliar ações de natureza preventiva para redução da violência.” (programa- 2000)

Durante o evento constitui-se o FMSP que pretendia levar ao aperfeiçoamento da atuação da polícia, do ministério público e do judiciário, e o aumento da segurança no que passou a ser nomeado como comunidades de alto risco de violência. O Fórum Metropolitano de Segurança Pública assumiu frente prioritária no seminário como uma proposta para redução da violência, constituindo uma organização informal sem fins lucrativos, apartidária, congregando prefeitos de 39 municípios da região metropolitana de São Paulo, com o objetivo de criar canais constantes de discussão, propostas, avaliação e apoio a ações para redução da violência pautada pela

“necessidade de incentivos às ações de prevenção criminal, particularmente através da mobilização da sociedade civil e dos governos municipais e a necessidade de atenção especial aos graves problemas do sistema penitenciário e das instituições responsáveis pela aplicação das medidas sócio-educativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente” (ISPV, 2000, p.12)

A atuação dos governos municipais que integram o FMSP, centrou-se no desenvolvimento de políticas sociais e urbanas de prevenção, implantação de monitoramento das ocorrências municipais e da ação das polícias, mapeamentos/explorações cartográficas de áreas de risco através do programa

INFocrim (banco de dados compartilhado intermunicipalmente com informações de ocorrências criminais), banco de dados de projetos e programas de prevenção e guardas municipais.

O FMSP, reunindo 39 prefeituras da região metropolitana de São Paulo e mobilizando integrantes do executivo, técnicos e representantes da sociedade civil para participação dos grupos de trabalho (GT de Informações Criminais, GT das Guardas Municipais, GT de Prevenção da Violência, GT de Comunicação Social e GT de Legislação e Política Criminal e Penitenciária), exerceu influência na reorientação da instituição de segurança ampliando a percepção da importância do papel dos municípios na área de prevenção da violência, através de medidas que passaram a alinhar políticas de saúde, educação, cultura, lazer, promoção social e urbanização e desenvolvimento de políticas integradas (entre os municípios) voltadas para redução da violência; mobilização da comunidade para participar do diagnóstico dos problemas de violência e da formulação, implementação, monitoramento e avaliação dos programas e ações de redução da violência. Mas, o que pode ser entendido como comunidade?

Para Norbert Elias (et al., 2000: 165) a comunidade é a rede de relações entre pessoas que se organizam como numa unidade residencial.

“As pessoas estabelecem relações quando negociam, trabalham, rezam ou se divertem juntas e essas relações podem ou não ser altamente especializadas e organizadas. Mas elas também estabelecem relações

quando ‘moram juntas num mesmo lugar’, quando constroem seus lares num mesmo local. As interdependências que se estabelecem entre elas como criadoras de lares, no quais dormem, comem e criam suas famílias, são especificamente comunitárias” (Idem: 165).

Como unidades residenciais, as comunidades podem ser bairros urbanos, vilarejos, aldeias, favelas, barracas de um acampamento e conjuntos habitacionais, dotadas de um núcleo de famílias com seus lares e o desenvolvimento de problemas sociológicos específicos. Esta concepção refuta as abordagens sociológicas influenciadas pelo pressuposto implícito de que as comunidades “estáveis” e “imóveis” são tipos normais e desejáveis de comunidade.

“A palavra em si não tem muita importância. O que importa é reconhecer que os tipos de interdependências, estruturas e funções encontrados nos grupos residenciais de famílias que constroem lares com um certo grau de permanência suscitam problemas próprios, e que o esclarecimento desses problemas é central para a compreensão do caráter específico da *comunidade como comunidade* — se é que podemos continuar a usar esse termo num sentido especializado” (Idem: 166).

Norbert Elias e John L. Scotson (2000) empreenderam uma pesquisa em uma pequena comunidade industrial inglesa — de nome fictício, Winston Parva — que tinha por núcleo um bairro relativamente antigo (zona 1, a aldeia) e ao redor, duas povoações formadas em época mais recente, uma que se desdobrou a partir

da zona 1, compartilhando do mesmo status (zona 2) e outra de imigração recente (zona 3). Embora os indicadores sociológicos correntes (renda, educação, tipo de ocupação), indicassem a existência de uma comunidade relativamente homogênea, e que “em termos de nacionalidade e classe mal chegavam a se diferenciar” (Idem: 23), não o era na concepção dos que viviam ali e que representavam a diferença e a desigualdade social como relações entre estabelecidos — grupo que se autopercebe e que é reconhecido como uma ‘boa sociedade’— e *outsiders*, os não membros da ‘boa sociedade’, conjunto difuso e heterogêneo de pessoas unidas por laços sociais menos intensos, designados no plural. Nessa pequena comunidade os moradores de uma área (aonde viviam as famílias antigas instaladas na região há duas ou três gerações, zona 1) consideravam-se humanamente superiores aos moradores da parte vizinha da comunidade, de formação mais recente (recém-chegados). “Em suma, tratavam todos os recém-chegados como pessoas que não se inseriam no grupo, como “os de fora” (Idem:20). Ao conjunto *outsiders* o grupo de estabelecidos atribuía as características de ‘ruins’, da pior porção da comunidade, de minoria anômica. Portanto, se estabelece um equilíbrio instável de poder, tensões; condições para estigmatizações.

“O que se constatava em Winston Parva eram diferenças na posição dos três bairros em si. “Elas se expressavam sob a forma de atritos, que passaram a ocorrer tão logo os antigos residentes e os recém-chegados começaram a se avaliar mutuamente” (Idem:63).

Para os autores, as tensões são o concomitante normal de um processo pelo qual dois grupos antes independentes tornam-se interdependentes. Os antigos residentes poderiam ter aceitado os recém-chegados, esperavam que os novatos se adaptassem a suas normas e crenças, esperavam que se submetessem a suas formas de controle social, à disposição do “se enquadrar”. Mas os recém-chegados se portavam na nova cidade, como se conduziam antes, esperavam a camaradagem mais descontraída “que costuma prevalecer nas camadas inferiores e intermediárias dos grupos do proletariado urbano” (idem), com normas e padrões menos rigorosos. Comparados com os residentes antigos eram um grupo bastante aberto e não particularmente exclusivo e tinham relativamente, pouca coesão. Mas não se tratava de um plano deliberado de ambas as partes. Também não se tratava de inimizades pessoais e atritos constantes entre os grupos vizinhos. “A estrutura da comunidade de Winston Parva ressaltava do encontro entre esses dois grupos humanos e da mescla de interdependência e antagonismo resultante dele” (Idem 67). Encontro — cujos efeitos atravessam gerações através da transmissão — que os obrigou a conviverem como membros de uma mesma comunidade. Segundo os autores o encontro desses grupos é um episódio pequeno, “mas característico dos processos a longo prazo e em larga escala a que costumamos referir-nos com termos como “industrialização”, “urbanização” ou “desenvolvimento comunitário”.

“Processos dessa natureza ocorreram e continuam a ocorrer em muitas comunidades do mundo inteiro. Vez após outra, no contexto do desenvolvimento cada vez mais rápido dos países e das tensões,

sublevações e conflitos suscitados por ele, grupos de pessoas abandonam semivoluntariamente sua terra natal em busca de ganho, impelidas por decisões governamentais ou, quem sabe, pela força das armas, e vão instalar-se noutros lugares, amiúde à porta de grupos mais antigos ou no seio deles” (Idem: 68).

Winston Parva, para os autores, é um paradigma em que operam o deslocamento de problemas restritos para problemas teóricos mais amplos dos quais a comunidade de Winston Parva constitui um exemplo, um modelo que indica “a impotência com que as pessoas podem cair na cilada de situações de conflito por força de desenvolvimentos específicos” (Idem: 69), como os aspectos migratórios da mobilidade social, os desdobramentos dos fluxos econômicos e do trabalho, os aspectos da formação da cidade, as políticas urbanas e urbanização que cria, remove e realoca populações. As pessoas não se deslocam, não são forçadas a se deslocarem e não são deslocadas apenas de um lugar para outro, elas sempre se deslocam de um grupo social para outro, as tensões são concomitantes normais, inconvenientes característicos, como o preconceito e delinquência.

No PSPB, atas de Grupos de Trabalho do FMSP, nos relatórios anuais do Instituto SPCV, no *Relatório e Diretrizes de Trabalho do Comitê de Articulação Federativa do Grupo de Trabalho de Segurança Municipal* e no *Relatório Sobre Prevenção do Crime e da Violência e Promoção da Segurança Pública*, as unidades residenciais (AISPs, bairros-problema, periferias, favelas) tornam-se

foco de modalidades e investimentos administrativos e, desta forma, são identificadas como comunidades-alvo, povoadas de conflitos, definidas pela evidência social dos efeitos das estatísticas de criminalidade, em torno das quais se cria condições para a negociação democrática de contratos locais de co-gestão dos programas de segurança, para tanto os laços sociais, os diálogos, a solidariedade e a aliança entre a comunidade e a polícia, ONGs e setores do governo são elementos que corroboram para a coesão, que projetam unidades residenciais a comunidades oficializadas e configurações cheias de tensões, controladas e toleradas e cuja identidade é autorizada pelo Estado.

A identificação de problemas como “a emergência de conflitos na família, na escola, no trabalho e na comunidade, a desordem social e urbana, a formação de gangues de jovens, a ocorrência de brigas, agressões verbais e ameaças são problemas que aumentam o risco de violência e podem se agravar progressivamente.”(FMSP: 8). Desde o evento São Paulo Sem Medo os pronunciamentos a favor do FMSP enfatizam a importância dos governos municipais devido a sua proximidade com as comunidades, artifício para justificar a prevenção encontrado também no PNSP e PSPB.

No documento *A Segurança Pública e os Municípios — Atualização do Debate* (SENASP, 2004), o aprofundamento das relações entre a SENASP e as prefeituras aparece como um desafio, uma experiência recente em fase de consolidação dados os limites, polêmicas e indefinições dos mecanismos de

cooperação intergovernamental e o número limitado de secretarias municipais que possuem órgãos gestores específicos de segurança municipal. Segundo o documento a SENASP vem ampliando seus esforços e investimentos em relação ao Plano Nacional de Segurança Pública do governo federal, porém, “embora visíveis os avanços, a consolidação de uma agenda prática de segurança municipal para o país sustentada por modelos comuns mínimos, enraizada nas estruturas institucionais das prefeituras e nas mentes de seus gestores, harmonizada com Estados e União em termos de cooperação e divisão de competências, e abrigada pelos marcos constitucionais e legais claros e bem definidos, é ainda uma tarefa por ser feita” (idem: 2). O relatório *A Segurança Pública e os Municípios — Atualização do Debate* (SENASP, 2004), explicita que o número de prefeituras que contam com secretarias ou órgãos gestores da segurança pública é restrito; os mandatos e identidades da guarda municipal são objeto de incerteza jurídica e as cooperações intergovernamentais evidenciam indefinições. Foram essas razões que em 2003 levaram à instituição do Grupo de Trabalho de Segurança Municipal, pela Subchefia de Assuntos Federativos da Casa Civil da Presidência da República, Frente Nacional de Prefeitos, Confederação Nacional de Municípios e Associação Brasileira de Municípios do Grupo de Trabalho de Segurança Municipal coordenado pela SENASP que pretendia “enfrentar as questões acima e avançar na direção da criação das pautas e consensos mínimos necessários para a afirmação de uma agenda de segurança municipal para o Brasil, assentada sobre a sintonia entre os governos federal, os estados e os municípios” (Idem: 2). O Grupo de Trabalho, de abril a junho de

2003 sintetizou os princípios que possibilitam a plena inserção dos municípios no Sistema Único de Segurança Pública, através da criação de unidades gestoras municipais de segurança urbana e prevenção à violência, constituição e/ou aperfeiçoamento da guarda municipal; normatização e fiscalização de posturas municipais e desenvolvimento de políticas sociais e urbanas preventivas integradas, que constituem problemas prioritários que devem ser superados porque combinam fenômenos gerais de violência e criminalidade com questões de interesse e competência particular para a esfera municipal.

Segundo o *Relatório e Diretrizes de Trabalho do Comitê de Articulação Federativa do Grupo de Trabalho de Segurança Municipal* (2003), aos municípios é atribuído o papel central para o aperfeiçoamento da segurança pública no Brasil. O PSPB enfatiza a importância do município para a reorientação da segurança pública, justiça criminal e administração penitenciária através de estratégias preventivas que devem operar segundo diagnósticos locais consistentes; implantação de guardas municipais segundo o modelo de policiamento comunitário e da resolução de problemas, adoção de ações sociais e urbanas preventivas focadas nas áreas, grupos e dinâmicas de maior incidência da violência e criminalidade; e posturas municipais fiscalizadoras. A consolidação destas atuações devem materializar a formulação e implementação de Planos Municipais e Metropolitanos de Segurança Urbana e Prevenção à Violência Criminal alinhados às diretrizes do PSPB como estruturação ou fortalecimento da unidade gestora da política municipal de segurança urbana e

prevenção à violência e criminalidade; constituição ou aperfeiçoamento da guarda municipal; normatização e fiscalização de posturas municipais e desenvolvimento de políticas sociais e urbanas preventivas integradas.

As políticas sociais e urbanas preventivas integradas segundo o Relatório e Diretrizes de Trabalho (2004) são caracterizadas como “eixos possíveis” e “exemplos práticos” (Idem: 5), como a segurança comunitária, acesso à justiça e a mecanismos de resolução pacífica de conflitos e reinserção social de egressos dos sistemas penitenciários e sócio-educativos, programas para a adolescência e suas famílias, mobilização social, associativismo e promoção de cultura cidadã, planejamento urbano e enfrentamento de fatores e dinâmicas de risco privilegiam funções/estratégias localizadas e situacionais, visando menores prazos e custos possíveis. A importância do âmbito municipal recai no enfoque dado à proximidade a regiões e públicos mais vulneráveis, através de metodologias gerenciais. O Relatório de 2004 complementando o PSPB recomenda que os municípios avancem na definição de unidades gestoras para articulação das políticas de segurança urbana e de prevenção e destacam o exemplo do FMSP.

O Relatório Sobre Prevenção do Crime e da Violência e Promoção da Segurança Pública (SENASP, 2004) trata da inserção dos municípios na gestão da segurança, como uma nova realidade da segurança pública no Brasil pertinente à criação e aplicação dos PNSP e PSPB. Até a década de 1980 os

municípios estavam afastados dos debates e das iniciativas na área de segurança e a partir da década de 1990 começaram a assumir iniciativas e responsabilidades tanto no que tange à formação das guardas municipais, como ao desenvolvimento de programas municipais de segurança. Portanto, a partir da década de 1990, segundo o mesmo documento, a segurança pública passou a ser compreendida como algo a mais do que as polícias estaduais, redução da corrupção na polícia pontuada por reformas na educação policial, por disciplinas humanitárias e de direitos humanos.

A década de 1990 demonstrou, segundo *Relatório e Diretrizes de Trabalho do Comitê de Articulação Federativa do Grupo de Trabalho de Segurança Municipal* (2003), o êxito de experiências de consorciamento e integração de municípios quanto à racionalidade, eficiência e eficácia de iniciativas de enfrentamento conjunto e integrado de problemas e desafios comuns. No âmbito da segurança pública, “este é um dos setores nos quais o imperativo da integração para além das fronteiras municipais coloca-se de forma mais clara, seja pela sua reconhecida complexidade e multiplicidade de fatores, seja pela sua concentração nos grandes centros urbanos.” (Idem: 12). Esta estrutura observada a partir da década de 1990 como gestão metropolitana e intermunicipal se traduziu empiricamente na criação de consórcios municipais, conselhos gestores interinstitucionais e fóruns de prefeitos e municípios. Estas instâncias voltaram-se à articulação, intercâmbio de experiências. Segundo o *Relatório e Diretrizes de Trabalho* (2003), a importância residiu na construção de planos comuns de ações

entre diversos municípios, divisão clara de novas estruturas, eficientes, democráticas e permanentes para a realização da tarefa de segurança pública. O FMSP representa um exemplo bem sucedido de consórcio. É formado por quatro áreas estratégicas demarcadoras de ações: Informação Sobre a Criminalidade e Violência; Controle da Criminalidade e da Violência; Prevenção da Criminalidade e da Violência e Comunicação Social, com o objetivo de:

“— produzir e disseminar informação sobre o problema da violência na região metropolitana de São Paulo e as políticas, programas e ações capazes de solucionar o problema.

—Estimular a participação das prefeituras da região metropolitana de São Paulo no debate e na implementação de soluções para o problema da violência, seja através da incorporação da prevenção da violência como uma das dimensões das políticas urbanas e sociais, seja através da criação de uma secretaria ou coordenadoria para desenvolver políticas municipais de segurança pública.

— Instensificar a colaboração entre governos municipais e destes com a sociedade civil, a universidade e o setor privado, no desenvolvimento e sustentação de estratégias preventivas de redução da violência, tanto da natureza social como de natureza situacional.

—Promover a colaboração entre os governos municipais, o governo estadual e o governo federal, no desenvolvimento e sustentação de uma política de segurança pública para a região metropolitana.”

(Capobianco & Mesquita Neto, 2001)

Segundo o Fórum Metropolitano, sua atuação manifesta e contribui para o crescimento do papel dos municípios nas áreas de segurança pública no estado de

São Paulo, particularmente, através da integração das ações dos governos municipais e da articulação dos governos municipais com organizações da sociedade civil, associações comunitárias, especialistas de segurança pública, e profissionais de mídia. Aborda duas distinções como expressões de prevenção: para o Estado e a União caberá a atuação eficaz na repressão criminal, para os municípios caberá programas e ações de prevenção. Não se trata de uma municipalização da segurança, mas da expansão da participação do município e multiplicidade da função de prevenção.

“O Fórum Metropolitano manifesta e impulsiona uma mudança de atitude por parte dos governos municipais em relação à segurança pública, que está associada a um amplo processo de reestruturação do sistema de segurança pública e de justiça criminal em curso desde a transição para a democracia. Sem diminuir a importância das estratégias repressivas para redução da violência, os governos municipais e a sociedade civil investem cada vez mais no desenvolvimento de estratégias preventivas para redução da violência.” (idem:12)

A primeira ata de reunião do Grupo de Trabalho de Prevenção à violência do FMSP apresenta o objetivo do grupo de realizar regularmente levantamento das áreas de risco de violência na região metropolitana e disponibilizar dados estatísticos e mapas de ocorrências criminais para as prefeituras através do sistema InfoCrim. Sobrepõe-se a estes levantamentos o objetivo de debater e apoiar o desenvolvimento de políticas e programas municipais de prevenção à

violência, particularmente direcionados às áreas e situações de risco de violência na região metropolitana, demandando a estruturação de um banco de projetos e programas de prevenção — pareado ao Infocrim —, criado em 2001 e ampliado a partir de 2002 ao *website* do FMSP²⁹. O balizamento de bancos de dados criminais e sociais pretende identificar os fatores ou situações que aumentam o risco de violência nestas áreas, assim como os programas e ações governamentais e/ou da sociedade civil em desenvolvimento, com o objetivo de propor medidas capazes de diminuir o risco de violência nestas mesmas áreas. A plenária do Fórum Metropolitano do dia 28 de junho de 2001, associa tecnologia de análise criminal de ocorrências através do Infocrim e mapeamentos à necessidade de divulgação e avaliação de programas de prevenção e da eficácia que projeta sobre áreas limitadas e suas comunidades.

Entre 2001 e 2002 o GT de Prevenção à Violência do FMSP realizou encontros regionais para discutir a prevenção na região metropolitana, resultando em cartas regionais com diretrizes e ações para prevenção à violência e que compuseram em 2002 o Plano Metropolitano de Prevenção que define a necessidade de se realizar a troca de experiências na prevenção à violência entre os municípios e regiões, realizar mapeamento das experiências bem sucedidas de prevenção à violência para difusão e intercâmbio intermunicipal e promoção de seminários itinerantes — no âmbito municipal e intermunicipal — com a finalidade de

²⁹ Desde 2003 o website do FMSP tem o seu conteúdo fora do ar, limitando o acesso à página principal. As atas de reunião foram obtidas através do site do Instituto São Paulo Contra a Violência. www.spcv.org.br.

aproximar as experiências das comunidades. O Plano Metropolitano de Prevenção à violência de 2002, identifica áreas de intervenções — uso de álcool e drogas, família, escola, infância e juventude, reestruturação urbana e trânsito — em que os efeitos dos programas estão sempre por ser avaliados. Estas mesmas áreas temáticas estão presentes no *Relatório e Diretrizes de Trabalho do Comitê de Articulação Federativa do Grupo de Trabalho de Segurança Municipal* (2003), o PSPB (2003) e no *Relatório Sobre Prevenção do Crime e da Violência e Promoção da Segurança Pública* (2004), cada um deles reporta-se às crianças e jovens como grupo social mais vulnerável. No PSB esta vulnerabilidade constitui prioridade de Estado, remetendo-nos, assim, à constituição de 1988 em que os direitos das crianças e dos adolescentes tornam-se prioridade. Perspectiva bastante influenciada por princípios e recomendações normativas internacionais de proteção à infância e à adolescência provenientes da década de 1980 que recomendavam investimentos em recursos humanos especializados em pesquisa, em avaliação de programas e políticas sociais, em atuações da sociedade civil organizada e justiça especializadas. A prioridade da criança e do jovem redimensiona o papel do Estado em relação às políticas sociais e em relação às organizações da sociedade civil que se responsabilizam pelo atendimento a carentes, abandonados e vítimas de violência, configurando uma administração estatal que lançou mão de repasse de verbas, contratos de co-gestão, co-elaboração, parcerias, repasse de gestão de programas sociais a organizações da sociedade civil, centros e núcleos acadêmicos, facilitadas por leis de incentivos fiscais com base em impostos sobre serviços e Imposto de Renda, federais,

estaduais e municipais e apoio privado de indivíduos doadores. Conseqüentemente, inaugura uma forma de falar sobre jovens e crianças, sob a sintaxe infância e adolescência, e uma gramática inerente à proteção, direitos difusos e acusação dos infratores.

Um dos problemas considerados mais dramáticos na área de segurança é o “genocídio a que vem sendo submetida a juventude brasileira” (PSPB, 2003: 5), mais especificamente, a juventude pobre, do sexo masculino e jovens negros; que para o Plano Metropolitano de Prevenção é o “grupo social mais vulnerável”, e que segundo *Relatório de Desenvolvimento Juvenil* (Waiselfisz, 2003) é o “grupo particularmente vulnerável”, dadas causas externas e violentas como, acidentes de trânsito, homicídios e suicídios. Miriam Abramovay (et all, 2004) em *Guangues, galeras, chegados e Rappers* constata que os jovens são os que mais matam, mais morrem e compõem o maior contingente de pessoas presas. Alba Zaluar refere-se à violência que atinge a juventude como uma questão nacional que exige o cumprimento do plano nacional de segurança pública em que proteger a juventude pobre constitui tarefa prioritária de política de segurança pública. O PSPB identifica algumas dinâmicas geradoras das violências que envolvem jovens como autores ou vítimas: falta de acolhimentos familiar, comunitário e escolar; falta de perspectivas de integração social plena; ausência do Estado nos territórios pauperizados; varejo de armas e de drogas nas periferias, vilas e favelas que recrutam jovens para atividades ilegais; desdobramento do tráfico em amplas variedades de acontecimentos criminais.

Segundo avaliação do PSPB essas condições seduzem ao tráfico e à organização criminosa, “aí está o centro de uma de nossas maiores tragédias nacionais, o nervo do processo autofágico e genocida” (PSPB, 2003: 7).

Dizer que os jovens são os que mais matam e morrem no Brasil hoje; suas maiores vítimas e perpetradores da violência; que são vulneráveis; que cada vez mais jovens cometem crimes; como insistem Zaluar, Abramoway e Waiselfisz alinhados ao PSPB, é compor representações que informam o sistema de controle social no Brasil, com base não só na utilização da estatística e da economia, mas na capacidade de informar um imaginário social para as explicações da questão da violência urbana pela visibilidade da articulação entre pobreza, certos bairros e o pobre à violência e crime, que geram reviravoltas concretas na vida cotidiana das crianças e jovens. Remetem ao circuito de lembranças de declarações, compromissos, pactos, conferências e convenções, que programam a regularidade — e que estabelecem a infância e juventude como itens de agenda —, acionada sob a forma de educação, difusão, compromisso, responsabilidade, conscientização, sensibilização, fomentação, proteção, consolidação e definição de políticas. Este circuito vai do discurso sobre a tolerância, da reconstrução e reconhecimento de categorias de identificação, das políticas multiculturais à política de tolerância, à tolerância zero, à reiteração do direito somente como forma de justiça de Estado.

Esses jovens acabam sendo vistos como a escória, o resto, os egressos da Febem, são os que estão sob Liberdade Assistida, o menor, o abandonado, o indivíduo de uma população em situação de risco, um infrator, uma vítima, o traficante. De qualquer maneira, fazem parte das populações das periferias, sobre quem recai a seletividade do sistema penal, aonde se recruta o policial e se clama por segurança policial. Uns certamente morrem, outros se amontoam nas delegacias, prisões e Febems. A pena de morte não é somente um dispositivo jurídico, é uma prática diária que se realiza no desejo, nas ruas, nas periferias brasileiras, nas favelas e nas prisões. Para esses jovens a dilatação dos muros das prisões, o controle a céu aberto produz e dissemina ações afirmativas, penas alternativas, CEUS, uma infinidade de políticas e programas integrados, infantilizações, crueldades, cujos efeitos de governo pretendem que eles sejam impelidos a se comportarem de uma certa maneira, e se identificando com a periferia, reivindicando direitos, educação e punição.

Frente à constatação das mortes, dos genocídios, do processo autofágico e de vitimização da juventude em relação ao crime e à violência, a idéia de envolvimento juvenil com o crime das décadas de 1980-1990 deu lugar ao conceito de vulnerabilidade juvenil. O termo vulnerabilidade provém da constatação das limitações dos estudos sobre pobreza que se baseavam até a década de 1980 em indicadores de renda, em carências das necessidades básicas e produto per capita bruto. Com o desenvolvimento de análises de condições de vida baseadas no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) criado e aplicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/ONU), a

partir de indicadores parciais (expectativa de vida, população com acesso a serviços de saúde, população com acesso a água potável, população com acesso a serviços de saúde, acesso a serviços de coleta de esgotos e detritos, escolaridade, mortalidade infantil, produto bruto per capita ponderado pela distribuição de renda) que se integram e dão origem a um indicador composto — o IDH — capaz de dar conta de unidades sub-nacionais, regiões, estados, municípios, grupos ou segmentos da população, segundo atributos não necessariamente geográficos, como gênero, etnia, situação urbana ou rural, levando-se em conta variantes que contemplam particularidades desses segmentos de população e seus modos de vida compreendidos através de acessos a bens e serviços. Os desdobramentos dessa metodologia — como o Índice de Desenvolvimento Juvenil — permitem uma visão da evolução dos diversos fatores que incidem positiva ou negativamente no modo de vida e no acesso aos benefícios sociais, possibilitando interpretações sobre os riscos da mobilidade sociais descendente e desvantagens do acesso a bens e serviços, caracterizando a vulnerabilidade.

Para Moser, Kaztmam e Figueira (2001) a relação negativa entre a disponibilidade dos recursos materiais e a disponibilidade de recursos simbólicos resulta na vulnerabilidade que está associada à carência de ativos sociais e à capacidade dos sujeitos para mobilizá-los. Entendem como ativos sociais os recursos necessários para qualquer família enfrentar dificuldades e mudanças externas relativas ao trabalho, capital humano (educação), moradia, relações domésticas e capital social (normas e redes sociais que facilitam a ação coletiva). Importa, sobretudo, para conformar condições de vulnerabilidade os desajustes

entre os ativos disponíveis (recursos materiais e simbólicos) e a estrutura de oportunidades (educação, trabalho, saúde, lazer e cultura). “Nesse caso, relaciona-se à capacidade dos atores sociais de melhorarem sua situação (estratégias de integração social e mobilidade social vertical) e controlar as forças que comprometem seu bem-estar ou seu futuro, através de recursos das pessoas, recursos de direito, recursos em relações sociais”(Waiselfisz, 2003: 24). Assim, as condições de vulnerabilidade remetem à disponibilidade de ativos (bolsas, redistribuição de renda, ajudas de custos sociais, etc.) e às possibilidades de acesso (programas de educação, programas de acesso a atividades culturais e profissionais, atendimento a vítimas de violência, apoio á formação de lideranças, etc.) que podem ser proporcionadas não somente pelo e Estado, mas também pelo mercado e pela comunidade.

Aldrin (et. All, 2004) refere-se à “velha” exclusão social e “nova” exclusão em que atua a vulnerabilidade. A velha como forma de marginalização dos frutos do crescimento econômico e da cidadania é expressa pelos baixos níveis de renda e escolaridade, incidindo mais freqüentemente sobre os migrantes, analfabetos, mulheres, famílias numerosas e a população negra” (Idem: 43). A dinâmica dessa velha exclusão perdurou ao longo dos últimos 40 anos do século XX. Diferentemente, “entende-se por nova exclusão um fenômeno de ampliação de parcelas significativas da população em situação de vulnerabilidade social, e também as diferentes formas de manifestação da exclusão, incluindo as esferas cultural, econômica e política” (Idem: 49). Para os autores os resultados da nova exclusão se sobrepõem às velhas formas de manifestação da exclusão; o que

majora o desafio do poder público para eliminá-la. “O desemprego e a precarização das formas de inserção do cidadão no mercado de trabalho são fontes ‘modernas’ de geração da violência urbana e da vulnerabilidade juvenil, acentuadas pela maior flexibilidade ocupacional e dos níveis de renda” (Idem: 49).

Da vila capital, segundo Foucault (2005), desdobram-se procedências do difusor moral que é preciso impor aos pobres, organizar a circulação, fixar o que na mobilidade era considerado perigoso, selvagem, exteriores à cidade, suspeitos, de outra raça. Não há uma linha de legalidade que separa civilizados de marginais selvagens, tampouco, desde o projeto da vila capital, uma carência de dispositivos de integração. O capitalismo comporta produção material na ilegalidade, democracia com expansão da miséria, medo de maioria contemplada por difusão direitos para as minorias. A segurança total, supõe a dizimação consentida. Estão todos incluídos, a sociedade de controle funciona pela integração.

Dados sobre ativos, como educação, saúde, trabalho, são insumos básicos para se entender os recursos materiais e simbólicos, as existências de debilidades no acesso a esses bens, de diferentes segmentos da população, e as dificuldades em acessar as estruturas de oportunidades, indicando os focos de reprodução de situações de vulnerabilidade social. Cálculos e índices de desenvolvimento humano — que refletem âmbitos básicos da vida cotidiana em áreas tais como: expectativa de vida, população com acesso a serviços de saúde, população com

acesso a água potável, com acesso a serviços de coleta, de esgoto e detritos, escolaridade, mortalidade infantil, produto bruto per capita por distribuição de renda, etc — e de índices por segmentos como o índice de desenvolvimento juvenil, índice de vulnerabilidade juvenil que remetem às próprias “necessidades e direitos fundamentais insatisfeitos da condição de ser jovem” (Waiselfisz, 2004:184), a maioridade da demarcação teórica que representa a infância e a juventude. Funcionam como indicadores sintáticos e destacados como contribuições ímpar para a focalização do planejamento, da área de escolha de intervenção e da execução de políticas sociais para segmentos da população, acionando possibilidades de acesso, amplificação ou diversificação das penalidades.

Para Waiselfisz (coord. et all, 2004), processos de vulnerabilidade têm uma gênese basicamente econômica, mas a minimização dos graus de vulnerabilidade não pode se dar só pela via econômica. Portanto, para o autor, analisar o problema da vulnerabilidade sob o viés econômico nada acrescenta sobre a necessidade não econômica, mas ética e de política da inclusão social. Em oposição à especificidade do conceito de vulnerabilidade que correntemente alude a risco, fragilidade ou possibilidade de dano, o autor privilegia uma abordagem da vulnerabilidade que se “diferencia desse sentido comum pela ênfase no seu contraponto: as potencialidades ou a capacidade de respostas dos sujeitos frente às situações adversas” (idem: 23), frente recursos das pessoas, recursos de direito, recursos em relações sociais, filantropias.

Riscos e vulnerabilidades são invisíveis, são traços de cálculos, traços comparativos, deduções estatísticas, índices, fontes de tutelas informáticas, que se colocam entre as pessoas e suas chances de viver tranquilamente, exigente de grande dose de prevenção. A vulnerabilidade apresenta-se como perigo potencial, situação alarmante, associada a comportamentos e fatores sociais que ameaçam a consolidação da segurança, da democracia que pretende abarcar a totalidade da vida e espera a adesão do cidadão às políticas de Estado, a uma ética fundada na lei, à participação. A vulnerabilidade atualiza estigmas e a seletividade imprescindível para o sistema penal. Direitos, inovações neoliberais da penalidade, tutela informática, controle a céu aberto, não contém as desigualdades que não cessam, mas certamente integram populações às armadilhas da governamentalidade que gere o corriqueiro e se torna condição hierárquica, seletiva e maior para a segurança da própria política, que em nome da defesa de direitos, administra os graus de justiça de suas violações como possibilidade de sua própria sobrevivência sob o respaldo da prevenção que opera no confinamento de vida nas periferias.

A sociedade de controle, na ordem do dia, produz a democracia participativa como seu meio e fim, produz vida à parte e a conformidade em se habitar um confinamento de vida.

“O Estado destina-lhes o tratamento policial, identificando suas eventuais inclusões à ilegalidade, ao mesmo tempo em que, confinadas em suas territorialidade, separam-se e são repartidas,

ainda, como virtuosas e viciadas, pertencentes a famílias estruturadas e desestruturadas, clamando mais segurança ao Estado penalizador. De certa maneira tentam afirmar um certo ideal de nós, conforme definiu Norbert Elias, concorde à ordem, diante da ausência de ideais nas zonas de confinamento” (Passeti, 2003c).

O estudo micro-sociológico de Norbert Elias (et all. 2000) remete à interdependência que numa comunidade prende dois grupos na armadilha de uma configuração que produz tensões e conflitos entre eles. Os autores descreveram pobres virtuosos e viciosos vivendo sob as mesmas condições espaciais que se apartam sob título de condutas que poderiam inferir a uns as marcas da inferioridade social, confirmando uma superioridade moral e de costumes a outros. A periferia estratifica-se moralmente em periferia da periferia, outra parte de si que caracterizada como problema, anômica, perigosa, espera-se que seja ajustada por mais polícia, escolarização e direitos. Restaria um novo redimensionamento do ‘ideal de nós’ a cargo do vaivém de novas mobilidades sociais, de valor percebido somente para a própria periferia, frente o peso da acusação da tolerância zero que cede estímulos às reformas em segurança pública e justiça criminal.

Segundo o PSPB as políticas e programas integrados de segurança podem se constituir em variáveis significativas, em estreita relação com as condições em que se aplicam e do tipo de criminalidade a que buscam reduzir. Elenca também alguns fatores que estimulam a prática da violência: pobreza relativa e moradia

inadequada; apoio familiar inconsistente; deficiência de aprendizado; exclusão da escola; violência doméstica; poucas oportunidades de emprego e exclusão econômica; cultura da violência; superlotação dos presídios; impunidade e inexistência de uma adequada política de drogas. Destaca o que chama de síntese de um diagnóstico criminal, que faz emergir interconexões relevantes para compreensão da criminalidade, a articulação entre tráfico de drogas e armas apontados como matriz da economia que orienta a delinqüência como prática utilitária, dinâmicas de homicídios dolosos e de delitos como furtos, roubos, seqüestros e latrocínios, financiamento e apropriação de armas, que por sua vez constitui um fator estratégico decisivo na geração da criminalidade violenta. O tráfico conta com uma demanda em expansão e ao mesmo tempo recruta jovens que “constituem um número imenso de meninos e rapazes pobres, e algumas meninas, fora da escola e sem emprego, sobretudo sem esperança, sem expectativa de integração à sociedade de consumo, que é glamourosa, sedutora, mas inclemente com os excluídos” (PSPB, 2003:12). Segundo o PSPB o tráfico recruta jovens através de dois recursos complementares, dinheiro e arma.

“Arma é símbolo de poder, restaurador de visibilidade social perdida; é instrumento da valorização da autoestima e do acolhimento. Um jovem (o protagonista desta saga é quase sempre do sexo masculino) pobre é quase um ser social invisível, sobretudo se lhe falta um lugar afetivamente sólido e estável na família e na comunidade. Sem lugar, sem identidade positiva para a sociedade, esse menino não é reconhecido como pessoa humana singular, dotado de emoções, carências, potencialidades e valor. Com a arma, graças à arma, ele é

visto, reconhecido, respeitado e passa a pertencer a um grupo, que lhe dá funções importantes e lhe atribui responsabilidades. Graças à imposição, sobre o outro, do medo provocado pela ostentação da arma, o outro reconhece sua presença e lhe devolve a visibilidade social, no jogo cruel e perigoso de uma dialética perversa. A ameaça da destruição, de extinção do outro, de negação da presença alheia pela mediação do ataque armado, promove a autoconstituição subjetiva. Claro que o preço desse pacto é elevadíssimo e se abate também sobre o próprio beneficiário desse exercício simbólico do poder, o menino, condenando-o torna-se vítima futura da violência que pratica.” (PSB:12)

“Pessoa Humana Singular” não é só um pleonasmo. Salete Oliveira (2006) expõe uma perspectiva analítica que dissecar um itinerário da origem do humano; da falta do humano e da diversidade do humano a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Segundo Oliveira o itinerário do humano parte do conceito de natureza humana “cuja condição imperfeita justifica a necessidade de uma mediação superior para atingir a verdadeira humanidade” (idem: 156) e dignidade, compondo o humano reformado, a pessoa humana e a dignidade da pessoa humana. A grandiloquência da mediação superior, da lei, inflaciona os dispositivos de segurança e se imiscui no discurso cotidiano confluindo itinerários e contornos ao regime do castigo, da educação para a obediência e para a tolerância. Da origem do humano se desdobra a falta no humano, o erro, a fraqueza, o vício, os crimes e os desdobramentos da razão do julgamento e da tolerância, “tanto para suprir a falta como para julgá-la” (idem: 159).

Adorno e Zaluar insistem na importância de estudos de caso, de perfis de carreira e de histórias de vida de adolescentes socializados no crime, como possibilidade para se identificar novas pistas, idéias, hipóteses que poderiam contribuir para se conferir um outro tratamento às fontes documentais oficiais, estatísticas.

Eles pretendem localizar na história de vida a possibilidade que seja conclusiva sobre os infratores e os adolescentes problemáticos, a infância e a adolescência, sobre o ponto de inflexão da falta, do erro, da infração, afinal o exemplo é necessário para que se identifique, o humano reformado, o vagabundo, o traficante, o crime a ser cometido e dele retirar os argumentos que restituem a condição de sujeito que tem direito de falar sobre sua vitimização, evocar os direitos que lhe devem a sociedade e o Estado, acionando a necessidade do aprimoramento de programas e políticas de prevenção e da aplicação da justiça penal. A isto chamam panorama da cidadania. A estes estudos pretendem ver incorporados estudos de vitimização, sobre razões pelas quais as pessoas não cedem ao registro do crime, às queixas. Zaluar e Adorno são empreendedores da reativação do ciclo de denúncias, da expressão da indignidade. E como tais são também pesquisadores e consultores de governos, polícia, empresas e centros de pesquisas.

O Núcleo de Estudos da Violência estabeleceu estreitas relações com o Instituto São Paulo Contra a Violência na confecção e acompanhamento do Fórum São Paulo Sem Medo e, posteriormente, no Fórum Metropolitano de Segurança

Pública, fomentadores de estilos de governar que influenciaram nos textos dos PNSP e PSPB e na gerência executiva da SENASP. Zaluar permanece apreciadora dos PNSP e PSPB, da possibilidade de confecção nacional e comparativa de diagnósticos sobre criminalidade, da composição e integração de bases de informações, de reformas e reengenharias da polícia, da polícia comunitária, do estímulo à inovação tecnológica e das políticas e programas focalizados. Ressente-se da criação do Sistema Único de Segurança Pública e da execução por meio dos órgãos gestores do alinhamento às sugestões dos planos. Mas reconhece os excessos da polícia, perpetradora de práticas que remetem aos períodos de autoritarismo militar, e enfatiza ser preciso investir em polícia investigativa e polícia comunitária, ambas inerentes à participação e ao apoio das comunidades. Reconhece nessas alianças cooperação e controle democráticos na criminalidade vitimizadora dos pobres. Estes precisam de proteção estatal e a aprender organizar novos arranjos e práticas sociais à medida que as elevadas taxas de criminalidade mantém relação com a ausência de polícia em áreas limitadas e ausência de políticas sociais e acesso a equipamentos, como escolas, postos de saúde e quadras de esportes. Zaluar e Adorno são parceiros no esforço pela reforma e aperfeiçoamento do sistema de segurança público brasileiro e compõem como corifeus no coro dos centros de pesquisa, Ongs, fóruns e sociedade civil que exercem ativo controle externo sobre o fluxo de reformas de políticas e programas sugeridos no PSPB.

Para ambos a polícia democrática e investigativa eficaz é um desafio. Evocam o policiamento ostensivo que não se aparta da criminalização de comportamentos e

desta maneira, atualizam e justificam a criação de novas formas de campo de concentração. Não há miséria e medo que possam ser solucionados pelo Estado, são partes constitutivas do extermínio que o Estado opera.

Abromavay (et. All) na pesquisa *Gangues, galeras, chegados e rappers*” coleta dados qualitativos e quantitativos como pistas para se compreender como os jovens percebem e lidam com a violência. Na pesquisa realizada entre 1998 e 1999, aborda o espaço urbano do jovem, o grau de identificação com as cidades em que moram, frente os problemas da infra-estrutura na periferia; a percepção que os jovens têm acerca da pobreza, da riqueza, da estratificação social, da violência que aparece como fragmentos da vida social. Frente aos estudos de caso, Zaluar questiona: como sair do vitimismo? É preciso considerar as capacidades de agir além dos constrangimentos que a estrutura social impõe. Para ela, “não há razão para crer que nenhum desses personagens está sem saída, que seu destino foi marcado inexoravelmente pela miséria de suas famílias, pela ausência dos pais, pelo desamparo de demais protetores, pelo fracasso dos serviços públicos. Mas não resta a menor dúvida de que é preciso fazer muito mais para ajudar os que ficaram presos nas malhas do crime e da violência pela violência”³⁰.

Tomada pela compaixão. Zaluar angaria simpatias para a difusão do voluntariado, do associativismo civil, para a atuação de ONGs que coordenam, aplicam, avaliam prevenções e são respaldadas pelo Estado e por investidores. A

³⁰ Alba Zaluar. “Ensaio sobre a cegueira” in *Folha de São Paulo*, 26/03/2006.

miséria gera muitos empregos úteis, de consultores a ongueiros, com ou sem compaixão, mas por emprego. Defensores dos direitos dos adolescentes também se empanturram nas, verbas e prêmios. Voluntários e jovens absolvidos pelas ONGs nas periferias se destacam em suas comunidades, e são reconhecidos por isto; saem, viajam, são homenageados e voltam. Zaluar reconhece e afirma que os jovens precisam ser ganhos pela idéia. Os corpos e as mentes precisam estar disponíveis para obedecer e permanecerem confinados na periferia. Zaluar, por ajustes burocráticos pretende uma história das soluções. Parece só compaixão, mas é punição.

Para Alba Zaluar, Adorno e Abromaway a violência sofrida e praticada por jovens possui fortes vínculos com a condição de vulnerabilidade social em que podem ser localizados. Para Zaluar, o recrutamento de jovens pelo tráfico se dá porque se desmantelam mecanismos ditos tradicionais e redes de sociabilidade locais — referindo-se aos moradores dos conjuntos habitacionais e das favelas cariocas. O recrutamento se estabelece a partir de atrativos oferecidos pela sociedade de consumo e pela possibilidade de afirmação de uma identidade masculina viril, localização e inserção social limitada pelo cerceamento de opções de escolha pessoal. Os meninos pobres valorizam os “bens como a arma e o fumo, o dinheiro no bolso, as roupas bonitinhas e a disposição para matar” (Zaluar, 1994:102) em detrimento da institucionalização de modos de solidariedade. Esta é a condição da vulnerabilidade para Zaluar, elevada a problema nacional que requer exercício do plano nacional pelo qual é necessário

“disputar menino a menino com o tráfico, competindo pelo recrutamento de cada jovem vulnerável à cooptação criminosa, oferecendo-lhe menos as mesmas vantagens, materiais e simbólico-afetiva-psicológicas, que o crime oferece: por um lado, capacitação para o mercado de trabalho, emprego, acesso aos bens de consumo; por outro, acolhimento, experiências alternativas e de promoção da autoestima, meios de restauração de sua visibilidade social (indissociáveis de valores positivos, vinculados à cultura da paz e da sociabilidade solidária)”(PSPB, 2003).

Abramovay (2004) atribui o recrutamento de jovens a uma integração perversa, como saída para os jovens, como possível explicação para o fenômeno da violência juvenil. “Em muitos casos os grupos excluídos lutam para administrar sua própria identidade, interiorizando os estigmas com os quais são desqualificados e transformando-os em um emblema ou mecanismo de identificação” (idem: 20). A autora elenca hipóteses referentes à explicação da “moderna eclosão dos diversos tipos de violência em meio à juventude”, como abordagens que remetem às estruturas individuais, fatores biossociais, modalidades do desenvolvimento econômico, e enfoca principalmente as ‘crises de socialização’, a quebra dos laços de solidariedade e de “lealdade pública”, em proveito das “lealdades privadas” e detrimento da tranqüilidade racional da identidade e suas pluralidades que fazem funcionar consenso. Reitera-se o componente central do espaço social “onde vivem e interagem os que se envolvem em atividades violentas, criminosas ou simplesmente transgressoras” (idem: 18). Para Abramovay, “a falta de alternativas, a ausência de instrumentos

para lidar com um contexto globalizado e fragmentado, no qual as mudanças são constantes, levam os jovens a enfrentar situações em que faltam referências norteadoras de condutas, com repercussões nos processos de construções identitárias” (idem: 186). Portanto, construção de um problema de formas identitárias.

Não há como negar, como constatou Vera Malaguti (2003), que a consolidação de um enorme mercado ilegal de drogas constitui uma problemática criminal contemporânea que envolve milhares de jovens, um processo de criminalização da juventude pobre.

A pesquisa *Difícies Ganhos Fáceis* (Malaguti, 2003) aborda um lado da vida do pobre, como uma vida para acusação. Através da análise histórica e emblemática de processos em que os adolescentes eram presos por problemas relacionados às drogas, mostra a diferença do olhar moral do tratamento judiciário, a seletividade pautada de acordo com a origem social, étnica e do local de moradia. Vera conclui que a diferença não está relacionada à droga, mas aos meninos e meninas pobres a quem convergem representações da juventude como suja, imoral, vadia e perigosa, como estratégia de controle social e que informam o imaginário social para as explicações da violência urbana.

“Trabalhando a transição democrática na saída da ditadura pude analisar a combinação do fortalecimento do consumo de drogas ilegais pela classe média e a contrapartida do recrutamento da mão-de-obra

das periferias atiradas aos difíceis ganhos fáceis da venda ilegal da mercadoria. O olhar bélico sobre o problema e seus efeitos legais propiciou um aumento progressivo da entrada de jovens no sistema penal por atos infracionais relacionados à droga. O sistema penal, que é sempre uma máquina seletiva, tratou de produzir sua estigmatização dualista: para os meninos de classe média presos, o esteriótipo médico e para os meninos pobres, o esteriótipo criminal” (idem: 157).

Ao contrário do que se pensa, a guerra às drogas não constitui um fracasso pela incapacidade de destruir o narcotráfico. Realiza de forma eficaz um efeito contrário. Traficantes e usuários, respectivamente, ficaram à mercê das iniciativas antidrogas e, na ilegalidade, atividades de produção, distribuição e venda de psicoativos convocaram pobres para o trabalho. A guerra contra as drogas elege alvos e torna a perseguição mais sofisticada e potente. Segundo Thiago Rodrigues, “o caminho que busca banir o uso de drogas, ao se aproximar do seu objetivo, alcança outras metas: indivíduos não-aproveitáveis na nova lógica econômica global são enredados pelas ações antidrogas e, com isso, colocados sob controle, em guetos, favelas, ou através das grades” (Rodrigues, 2003: 118). Trata-se de políticas que adiam indefinidamente seu fim reabastecendo, segundo Malaguti, os especialistas do sistema penal (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, etc) de argumentos sobre o novo inimigo, novas questões criminais e da permanência da utilização do ECA como lei penal e sinônimo da afirmação da crença da educação com base na pena para aqueles que não foram reduzidos pela educação familiar ou pela escola. Na educação pelos

valores superiores “é comum ver hoje profissionais da educação atuando como seguranças, policiais e comissários. É comum, hoje, policiais atuando como profissionais da educação” (Corrêa, 2005: 185).

Os desdobramentos da concepção de que as violências sofridas e praticadas por jovens possam ser vinculadas às condições de vulnerabilidade aciona a ação afirmativa do estado de disputar menino a menino com o tráfico. Segundo o PSPB medidas preventivas para jovens devem implementar políticas integradas e que focalizem domínios fundamentais da vida social “a casa, a rua — ou a comunidade e o bairro — a escola e seu desdobramento profissionalizante, que conduz ao trabalho. Intervenções como serviços para todas as idades, para todos os momentos do dia a dia, para as atividades mais corriqueiras e ordinárias do cotidiano, pois

“o problema do crime e da violência nas grandes cidades, objeto da atenção das polícias e demais organizações do sistema de justiça criminal, está associado a problemas na esfera da família, da escola, do trabalho e da comunidade, que atingem crianças, adolescentes e jovens adultos, aumentando as chances de sua exposição ao crime e à violência , e do seu envolvimento com o crime e a violência. Conseqüentemente, políticas e programas de prevenção do crime e da violência desenvolvidos na esfera da polícia e da justiça têm alcance limitado e dificilmente produzem resultados duradouros se não estiverem associados a políticas e programas desenvolvidos na esfera da família, da escola, do trabalho e da comunidade. Da mesma forma,

políticas e programas de prevenção do crime e da violência destinados aos adultos têm alcance limitado e dificilmente produzem resultados duradouros se não estiverem associados a políticas e programas destinados aos jovens adultos, adolescentes e crianças. (RSPCVSP, 2004:35).

Esta ação afirmativa preconiza a necessidade de criar, conhecer o histórico e efeitos do processo de aplicação de políticas e programas de prevenção do crime e da violência em desenvolvimento no Brasil e no exterior, seus princípios, diretrizes, prioridades, suas capacidades de demonstrar resultados, fatores de reforma, de adaptação a outras regiões, públicos e segmentos que os remetem às políticas públicas uniformizadas, criar portas de entrada para experiências internacionais via alastramento e multiplicação. Desta forma o Banco de Projetos do FMSP, o banco de dados do Programa Gestão Pública e Cidadania da Fundação Getúlio Vargas e do prêmio Sócioeducando, e a pesquisa “Cultivando vida, desarmando a violência” realizada em 2001 pela Unesco no Brasil, fundamentaram um mapeamento inicial em nível nacional de programas em funcionamento no país nos últimos três anos, culminando no Observatório de Práticas de Prevenção à Violência e Criminalidade (SENASP) e no Relatório Sobre Prevenção do Crime e da Violência e Promoção da Segurança Pública (SENASP, 2004), que atendem uma solicitação da SENASP — no contexto do projeto Arquitetura Institucional do Sistema Único de Segurança Pública — para a construção de uma amostragem de programas sob responsabilidade de organizações governamentais, não governamentais e sob responsabilidade de organizações da sociedade civil com finalidades preventivas não criminosas.

O Relatório Sobre Prevenção do Crime e da Violência e Promoção da Segurança Pública (SENASP, 2004) apresenta um mapeamento de programas em funcionamento no país nos últimos três anos que constatou entre 2003 e 2004 informações básicas de 109 programas e políticas desenvolvidos em 15 estados e no Distrito Federal. O relatório ressalta que não se trata de uma amostra ‘representativa’ dos programas em desenvolvimento no país e nem de uma amostra dos programas ‘bem sucedidos’; “O conjunto de programas apresentados é uma amostra preliminar de programas em desenvolvimento no país, possível de ser identificada no curto espaço de tempo disponível para realização do relatório, que serve de base para uma análise/diagnóstico preliminar da situação da prevenção do crime e da violência no Brasil — e que pode servir de base para pesquisas mais profundas sobre o assunto” (idem: 4) e ainda “os membros do grupo de trabalho esperam que organizações governamentais e da sociedade civil possam usar o relatório para promover ações federais, estaduais e municipais visando a desenvolver políticas e programas de prevenção do crime e da violência e melhoria da segurança pública no Brasil” (p.5)

Como diagnóstico preliminar o relatório constatou que “de um modo geral, há pouco acompanhamento e monitoramento dos resultados de programas de prevenção do crime e da violência desenvolvidos no Brasil. Os indicadores mais freqüentes são os números de participantes e beneficiários, sendo que há poucos registros sobre a evolução do trabalho realizado e sobre o reflexo desses

programas na prevenção do crime e da violência” (idem: 7). Trata-se de programas na área da família, escola, trabalho, mídia, comunidade, polícia, justiça e saúde orientados por princípio como: promoção da democracia e dos direitos humanos, do desenvolvimento sustentável, e da cooperação internacional; responsabilidade do estado; participação da sociedade; universalidade; equidade, integralidade; descentralização.

Os programas e políticas localizados pelo relatório, trabalham diretamente com o atendimento a vítimas de violência doméstica, capacitação de profissionais para identificar e lidar com problemas de violência familiar, treinamento de pais para educação dos filhos, prevenção sobre as famílias focado na fase pré-natal, pós-natal e primeira infância, programas de enfoque educativo do adolescente sobre violência juvenil e desestímulo ao uso de substâncias psico-ativas, de estímulo à comunicação na comunidade escolar e programas de envolvimento da família na comunidade escolar; programas de educação ou capacitação profissional; programas que visam aumentar as oportunidades de emprego na comunidade; jornais e revistas comunitários; rádios comunitárias em escolas; atividades de policiamento comunitário; programas de polícia comunitária; construção e implantação de bases comunitárias de policiamento; e programas de descentralização da justiça e aproximação da justiça da comunidade, por exemplo, justiça restaurativa. A SENASP deu continuidade em 2004 à coleta de práticas de prevenção incorporando ao objetivo inicial que era de levantar, sistematizar e disseminar as experiências de programas de prevenção já

implementados, o objetivo de estruturar um sistema de difusão de conhecimento em segurança pública e princípios padronizados de avaliação de resultado entre os gestores das práticas divulgadas. Desde março de 2004 a SENASP disponibilizou no site do Ministério da Justiça documentações sobre práticas de prevenção à violência e criminalidade implementados (atualmente mais de 200) constituindo o Observatório de Práticas de Prevenção à Violência e Criminalidade.

“Entendemos ser relevante esta divulgação, mesmo antes da sua avaliação, objetivando a transferência de conhecimento útil e o fomento à construção de um conhecimento coletivo sobre políticas e programas de prevenção da violência e criminalidade, multiplicando marcos referenciais para serem incorporados no desenvolvimento de políticas públicas de segurança. Entre as informações disponibilizadas, estão as parecerias efetivadas, as dificuldades e soluções encontradas, o público atendido, as ações implementadas, os resultados alcançados e tantas outras informações úteis para uma troca de experiências e construção do conhecimento coletivo proposto” (Relatório de atividades. Coord. geral de pesquisa e análise da informação/ SENASP 2003-2006: 52).

Onde há periferia há extermínio. Uma estrutura binária, uma frente de batalha perpassa a sociedade inteira. Norbert Elias destacou a relação entre estabelecidos e *outsiders* como uma representação do terror que os diversos grupos despertam nos outros permanentemente e da redução e controle moral que exercitam para se

defender contra os outros, defender uma dominação contra a revolta dos outros ou simplesmente, defender sua vitória e perenizá-la através da sujeição. Ou você está conosco ou está contra nós. A governamentalidade do viver na insegurança, naturaliza a periculosidade como fonte de criminalidade, deita as cartas do mapeamento, levantamento e reconhecimento das anomias e profilaxias, numa paisagem povoada de outros, formando setores de população visados de alguma maneira, criminalizados, descartados e vivos enquanto participativos. O perigo potencial, associado a comportamentos e situações, acena ao reconhecimento do outro como objeto a ser situado entre a criminalização e a compaixão. Ambos ressentem do poder do Estado. O fascismo não espreita numa superfície latente, está na superfície da pele. É preciso uma educação ordinária para que a grandiloqüência do aprendizado da lei e dos direitos subsista e sustente relações assimétricas, para que se exerça o cinismo de silenciar ou achar impróprio falar sobre o racismo de Estado que sendo tão evidente, amplia os muros da prisão. É preciso uma política. Mais e mais pequenos hábitos repetitivos, paixões pelo poder, compaixões, ressentimentos, indignações, simplicidade, vontade de reformar, proporcionalidades, relativismo, ação afirmativa, participação, gestão, educação, inculcação... que digam respeito ao convívio, saúde, à justiça, à liberdade política, para que tudo afine no interior da sociedade. O que não suspende de modo algum a importância vital que a morte, o racismo, o isolamento, e os micro fascismos exercem no equacionamento dos medos.

O campo de concentração se anuncia como um modelo de administração governamental (Passetti, 2006), que pretende gerir o mais corriqueiro, o mais banal e ordinário comportamento do cotidiano, como um centro de lucro-obediência oscilatório na batalha que perpassa a sociedade inteira — povoada também de soluções conciliadoras —, mas que é recentralizada ao discurso de um combate que uma sociedade aplica sobre ela mesma, em nome da sentença que revela o indivíduo perigoso e protela a defesa da sociedade à prorrogação indefinida.

Gestos estrepitosos da indignação

As disponibilidades de grandes volumes de dados sobre o crime, de diagnósticos sobre criminalidade, de composição e integração de bases de informações, de reformas e reengenharias da polícia, de seus valores fundamentais, de sua identidade institucional, de sua cultura profissional e de seu padrão de comportamento; e os estímulos à inovação tecnológica, apresentados nos Plano Nacional de Segurança Pública (2000) e Projeto Segurança Pública para o Brasil (2003), incorporam em seu próprio corpo de texto o esboço geral de reformas em segurança pública e remetem a um constante fluxo de adesão, avaliação e monitoramento das propostas e ações implantadas ativado pelo controle externo de ONGs, centros universitários de pesquisa, sociedade civil, fóruns de técnicos e burocratas de governo. As violências não cessam. Em maio de 2006, com a repercussão na mídia das ações do Primeiro Comando da Capital identificadas como terrorismo urbano, acopladas aos levantes nos presídios para adultos e jovens, especialistas, técnicos e pesquisadores voltaram a enfatizar a necessidade de uma atuação real e eficaz de um Sistema Único de Segurança Pública, polícias preparadas e orientadas por um trabalho preciso de inteligência, baseado em unificação das informações, ampliação do trabalho das polícias comunitárias e reformas no sistema penitenciário. O ciclo de debates do período remetia ao bloqueio da comunicação via celulares, aos desdobramentos prisionais do

Regime Disciplinar Máximo (RDMax) e Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), à construção de prisões de segurança máxima para criminosos de alta periculosidade e aos exemplos internacionais de New York e Bogotá.

Diante do fluxo em torno da discussão sobre o patamar etário da responsabilidade penal e endurecimento da pena o fascismo não é só uma política de Estado, é também uma maneira de viver, de identificar os inimigos e glorificar o internamento e a morte. A adesão à participação é reivindicada tanto entre os que pretendem a reavaliação de dispositivos legais na câmara e no senado quanto entre os que reivindicam investimentos em prevenção, escolas e ONGs. Complementaridades. Volta à baila o PSPB e seus modelos de gestão.

Os PNSP e PSPB são apresentados como novidades em segurança pública e como projetos de governos interessados em aprofundar a democracia. Exigem combates abertos aos criminosos, à impunidade. Declaram a guerra para combater o mal dentro do corpo social. Convocam a população à mobilização, à aliança com a polícia, a criar projetos, a avaliar, a denunciar. As ONGs, e os equipamentos sociais viram parte da carceragem e cada cidadão polícia. A carceragem e a polícia são sempre seletivas.

“Olhe-se o interior de cada família, de cada corporação, de cada comunidade: em toda parte a luta dos enfermos contra os sãos — uma luta quase sempre silenciosa, com pequenos venenos, com agulhadas, com astuciosa mímica de mártir, por vezes também com esse farisaísmo de doente de gestos estrepitosos, que ama mais que tudo encenar a nobre indignação” (Nietzsche, 2004: 113).

O PSPB destaca que a juventude pobre vem sendo submetida ao genocídio. Outras vozes reiteram esta constatação. Para tanto, é preciso identificar os bairros-problemas, as comunidades-alvo e nelas disseminar controles eletrônicos, coesões sociais, identidades sociais, penas alternativas acopladas à prisão e à comunidade, ao controle dos egressos e prolongar os acessos a políticas e programas integrados, situações e períodos de educação para crianças e jovens. *Mente vazia é oficina do diabo.*

Numa era democrática a eficácia desta governamentalidade é ressaltada quando a adesão opera por alta intensidade movimentando novas demandas, direitos a serem respeitados e a cultura da periferia.

O genocídio não cessa e postula a legitimidade para as reivindicações da punição. O campo de extermínio pode ser deslocado da periferia para a prisão e vice versa. Esta, sempre fracassa. Onde há Estado há sempre extermínio. Para Foucault o racismo vai irromper em certos números de pontos privilegiados. Pontos em que necessariamente o direito à morte é requerido. Pontos em que a monopolização da virtude é requerida. Pontos em que a acusação é requerida. Pontos em que a posse à vida do outro é requerida. “Prender alguém, mantê-lo na prisão, privá-lo de alimentação, de aquecimento, impedi-lo de sair, de fazer amor, etc., é a manifestação de poder mais delirante que se possa imaginar” (Deleuze, 2006: 268). Pueril, acrescentaria Foucault, pois de que outra maneira as crianças são educadas que não como prisioneiros? Sofrendo uma infantilização que não é a delas, repletas de castigos, ameaças e punições pelas

quais a covardia é tornada obediência. Crianças e jovens são os segmentos sob os quais se experimenta preferencialmente reformas punitivas e programas de prevenção; empregos e recursos a fundos governamentais e privados se fiam nisso, geram informações, índices estatísticos, explorações cartográficas que ampliam modalidades de vigilância a céu aberto e que são instadas a apresentarem resultados e avaliações e compor bancos de dados, listas e perfis de experiências que embora realizadas localmente, podem ampliar-se a grandes áreas territoriais e populacionais. Frente aos critérios bem explícitos da seletividade o que se percebe são medidas de contenção social, gestão de grupos rebeldes, vulneráveis.

Sociedade de controle. Gás e céu aberto. Ar puro! Brada Nietzsche. É preciso se defender “das duas mais terríveis pragas que podem estar reservadas para nós precisamente — o grande nojo do homem e a grande compaixão pelo homem!”(Nietzsche, 2004: 114). Os homens do ressentimento se enjoam e se compadecem. O ressentimento é fúria mordaz. É vingança. Os homens do ressentimento possuem gestos e corpos estrepitosos, são fisiologicamente desgraçados, carcomidos. Ladram roucamente. Tudo que freme são movimentos subterrâneos de vingança inesgotável.

“Quando alcançariam realmente o seu último, mais sutil, mais sublime triunfo da vingança?” (idem: 114) Quando lograssem o debilitamento do sentimento, a vingança, em outras consciências. Os doentios também são homens do

ressentimento, são o grande perigo do homem. São os desgraçados, vencidos, destroçados. São os produtores dos teatros da denúncia. Os que envenenam e questionam a confiança no homem, em nós. Monopolizam a virtude, rondam ao nosso redor como advertências que nos são dirigidas. Os enfermos têm a vontade de representar uma forma qualquer de superioridade. Vontade de poder dos mais fracos. Porque é vontade de dominar, de dobrar, de espoliar, de vencer, de expulsar, aniquilar. Querem espoliar os seus inimigos com sua virtude. Só se elevam para rebaixar os demais ou tolera-los e torna-los peças de sua compaixão.

Zaratustra interpela os homens de virtude, situa a crítica à moral do prêmio, da recompensa e do castigo. Zaratustra quer cansá-los das palavras ‘recompensa’, ‘represálias’, ‘castigo’ e ‘vingança na justiça’ que diz que uma ação é boa porque desinteressada.

A vontade de sujeição aciona intensidades baixas, reativas. É uma emergência que se perpetua pela ilusão e através dos costumes. Mesmo os fracos querem um dia se tornar fortes, rebelião escrava que opera na moral e começa quando o próprio ressentimento se torna criador e gera valores. É a moral do homem comum, dominado, domesticado, covarde e prudente em que o percurso da sujeição se iniciou em sua própria vontade, por uma paixão que fez concessão.

A vontade é criadora. A reviravolta depende de cada único, que recusa o perfil de cidadão, que recusa o perfil de testemunha de acusação, e mantém o pathos da distância dos tipos e dos estardalhaços do ressentimento.

Bibliografia

- ABROMOVAY, Miriam (et al.). *Gangues, galeras, chegados e rappers*. Rio de Janeiro, Garamond, 2004.
- _____ (coord). *Escolas da Paz*. Brasília, UNESCO/Governo do Estado do Rio de Janeiro, 2001.
- _____. *Escolas Inovadoras*. Brasília, UNESCO/Kellogg Foundation, 2003.
- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção: homo sacer*. Trad. Iraci D. Poleti. São Paulo, Boitempo, 2004.
- _____. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte, UFMG, 2002.
- ALDRIN, Ronnie; AMORIM, Ricardo; CAMPOS, André; BARBOSA, Alexandre & POCHMAN, Marcio (orgs.). *A exclusão no mundo*. São Paulo, Cortez Editora, 2004.
- ALLIEZ, Eric (org). *Gilles Deleuze: uma vida filosófica*. Trad. Ana Lúcia de Oliveira. São Paulo, Editora 34, 2000.
- ANDREAS SALOME, Lous. *Nietzsche em suas obras*. Trad. José Carlos Joaquim Barbosa. São Paulo, Brasiliense, 1992.
- AKERMAN, Marco & BOUSQUAT, Ayene. “Mapas de risco de violência” in *São Paulo em Perspectiva*, vol. 13, nº 4. São Paulo, SEADE, out-dez/1999.
- ADORNO, Sérgio; B. T. BORDINI, Eliana & LIMA, Renato Sérgio de. “O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana” in *São Paulo em Perspectiva*, vol. 13, nº 4. São Paulo, SEADE, out-dez/1999.
- _____. *O adolescente na criminalidade urbana em São Paulo*. Brasília, Ministério da Justiça/Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 1999.
- ASSIS, Simone G de; CONSTANTINO, Patrícia. *Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e seus irmãos não-infratores*. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 1999.
- BATISTA, Nilo. “Pena pública em tempo de privatização” in Edson Passetti (coord). *Curso livre de abolicionismo penal*. Rio de Janeiro/São Paulo, Revan/Nu-sol, 2004.
- _____. *Matrizes ibéricas do sistema penal brasileiro – I*. Rio de Janeiro, Editora Revan, 2002.

- _____. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. Rio de Janeiro, Editora Revan, 2001.
- _____. *Punidos e mal pagos: violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no Brasil de hoje*. Rio de Janeiro, Editora Revan, 1990.
- BAUMAN, Zygmunt. *Europa: uma aventura inacabada*. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2006.
- _____. *Vidas desperdiçadas*. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2005.
- _____. *Comunidade, a busca por segurança no mundo atual*. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2003.
- BEY, Hakim. *TAZ — zona autônoma temporária*. Trad. Renato Rezende. São Paulo, Editora Conrad, 2001.
- BRODEUR, Jean-Claude. *Como reconhecer um bom policiamento*. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo, Edusp, 2002.
- BURCHELL, Graham. “Liberal government and techniques of the self” in *Foucault and political reason: liberalism, neo-liberalism and rationalities of government*. Chicago, The University of Chicago Press, 1996.
- BURROUGHS, William. *A Revolução Eletrônica*. Trans. Maria Leonor Teles e José Augusto Mourão. 1ª ed. Lisboa, Portugal: Vega, 1994.
- CANO, Inácio. *Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil*. Rio de Janeiro, 7 Letras, 2001.
- CAPOBIANCO, Eduardo R & MESQUITA NETO, Paulo de. “O fórum metropolitano e o papel dos municípios na segurança pública em São Paulo”. São Paulo, Fórum Metropolitano de Segurança Pública, 2001, versão preliminar.
- CATÃO, Yolanda. “Pesquisas de vitimização” in Fórum de Debates Criminalidade, Violência e Segurança Pública no Brasil: uma discussão sobre as Bases de Dados e questões Metodológicas. IPEA, Rio de Janeiro, julho de 2000.
- CLASTRES, Pierre. *Arqueologia da violência*. Trad. Paulo Neves. São Paulo, Cosac y Naify, 2004
- _____. *A sociedade contra o Estado, pesquisas de antropologia política*. Trad. Tânia Stolze Lima. São Paulo, Cosac y Naify, 2003.
- CHRISTIE, Nils. *A suitable amount of crime*. USA, Routledge, 2004.
- _____. *Crime control as industry*. USA, Routledge, 2000.

- _____. *A Indústria do controle do crime: a caminho dos Gulags em estilo ocidental*. Trad. Luis Leiria. Rio de Janeiro, Companhia Editora Forense, 1998.
- DELEUZE, Gilles. *Foucault*. Claudia Sant'Anna Martins. São Paulo, Editora Brasiliense, 2005.
- _____. *Crítica e clínica*. Rio de Janeiro, Editora 34 letras, 1997.
- _____. *Conversações: 1972-1990*. Trad. Peter Pal Pelbart. Rio de Janeiro, Editora 34 letras, 1992.
- _____. *Mil Platôs. Capitalismo e Esquizofrenia*. Vol. II. Trad. Ana Lúcia de Oliveira e Lúcia Cláudia Leão. São Paulo, Editora 34, 1995.
- _____. *Mil Platôs. Capitalismo e Esquizofrenia*. Vol. III. Trad. Aurélio Guerra Neto, Ana Lúcia de Oliveira, Lúcia Cláudia Leão e Suely Rolnik. São Paulo, Editora 34, 1996.
- _____. *Mil Platôs. Capitalismo e Esquizofrenia*. Vol. 5. Trad. Peter Pál Pelbart e Janice Costa. São Paulo, Editora 34, 1997.
- _____; PARNET, Claire. *Diálogos*. Trad. Eloísa Araújo Ribeiro. São Paulo, Escuta, 1998.
- DERTOUZOS, Michael L.. *O que será? Como o novo mundo da informação transformará nossas vidas*. Trad. Celso Nogueira. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.
- DESCARTES, Rene. *Meditações metafísicas*. Trad. Maria Ermantina. São Paulo, Martins Fontes, 2005.
- ELIAS, Norbert & L. SCOTSON, John. *Os estabelecidos e os outsiders*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed. 2000.
- FOUCAULT, Michel. *Seguridad, território, población*. Buenos Aires, Fondo Argentina, 2005.
- _____. *Naissance de la biopolitique: cours au College de France (1978-1979)*. Paris, Seuil, 2004.
- _____. *História da loucura na Idade Clássica*. Trad. José Teixeira Coelho Netto. São Paulo, Perspectiva, 2004.
- _____. “Um problema que me interessa há muito tempo é o sistema penal” in Barros da Motta (org.). *Ditos & escritos IV, estratégia, poder-saber*. Trad. Vera Lúcia Avellar Ribeiro. São Paulo, Forense, 2003a.
- _____. “Sobre a prisão de Attica” in Barros da Motta (org.). *Ditos & escritos V, estratégia, poder-saber*. Trad. Vera Lúcia Avellar Ribeiro. São Paulo, Forense, 2003b.

- _____. “Entrevista sobre a prisão: o livro e o seu método” in Barros da Motta (org.). *Ditos & escritos IV, estratégia, poder-saber*. Trad. Vera Lúcia Avellar Ribeiro. São Paulo, Forense, 2003c.
- _____. “Perguntas a Michel Foucault sobre Geografia” in Barros da Motta (org.). *Ditos & escritos IV, estratégia, poder-saber*. Trad. Vera Lúcia Avellar Ribeiro. São Paulo, Forense, 2003d.
- _____. “Prisões e revoltas nas prisões” in Barros da Motta (org.). *Ditos & escritos IV, estratégia, poder-saber*. Trad. Vera Lúcia Avellar Ribeiro. São Paulo, Forense, 2003e.
- _____. “A prisão vista por um filósofo francês.” *Ditos & escritos V, estratégia, poder-saber*. Trad. Vera Lúcia Avellar Ribeiro. São Paulo, Forense, 2003d.
- _____. *Le pouvoir psychiatrique: cours au Collège de France 1973-1974*. Paris, Gallimard/Seuil, 2003e.
- _____. *Os anormais: curso no Colégio de France (1974-1975)*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo, Martins Fontes, 2002a.
- _____. *Em defesa da sociedade: curso no Colégio de France (1975-1976)*. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo, Martins Fontes, 2002b.
- _____. *Microfísica do poder*. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro, Graal, 2002c.
- _____. *Vigiar e punir: o nascimento da prisão*. Trad. Raquel Ramalhete. Rio de Janeiro, Vozes, 2002d.
- _____. *História da sexualidade I. A vontade de saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Graal, 2001a.
- _____. “O que são as luzes?” in Manoel Barros da Motta (org.). *Ditos & Escritos II: arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento*. Trad. Elisa Monteiro. Rio de Janeiro, Forense, 2000a.
- _____. “Nietzsche, a genealogia, a história” in Manoel Barros da Motta (org.). *Ditos & Escritos II: arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento*. Trad. Elisa Monteiro. Rio de Janeiro, Forense, 2000b.
- _____. “Poder-Corpo” in Roberto Machado (org.). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro, Edições Graal, 2000c.
- _____. *A verdade e as formas jurídicas*. Trad. Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. Rio de Janeiro, Nau, 1996.

- FUKUYAMA, Francis. *Confiança, as virtudes sociais e a criação da prosperidade*. Trad. Alberto Lopes. Rio de Janeiro, Rocco, 1996.
- GARCIA CASTRO, Mary (coord). *Cultivando vida, desarmando violência: experiências em educação, cultura, lazer, esporte e cidadania com jovens em situação de pobreza*. Brasília, UNESCO/ Brasil telecom, Fundação Kellogg, Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2001.
- GARCIA DOS SANTOS, Laymert. *Politizar as novas tecnologias: o impacto sócio-técnico da informação digital e genética*. São Paulo, Editora 34, 2003.
- GIACOIA, Oswaldo. “O incômodo” in *Verve*, vol. 6. São Paulo, Nu-sol, 2004.
- GIBSON, William. *Idoru*. São Paulo, Conrad livros, 1999.
- _____. *Neuromancer*. New York, Ace Books, 1984.
- GOLDSTEIN, Herman. *Problem-oriented policing*. New York, McGraw-Hill, 1990.
- GOMES, ROMEU & CARDOSO, M. “Representações sociais e história: referências teórico metodológicas para o campo da saúde” in *Cadernos de Saúde Pública*, vol. 16, n. 2. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2000.
- GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveeira & GONÇALVES E SILVA, Petrolina Beatriz. “Multiculturalismo e educação: do protesto de rua a porpostas e políticas” in *Educação e pesquisa*, vol 29, nº 1. São Paulo, Janeiro/junho de 2003 (consultado pela biblioteca digital Scielo Brazil)
- HARDT, Michael. “A sociedade mundial de controle” in Eric Allez (org). *Gilles Deleuze: uma vida filosófica*. Trad. Ana Lúcia de Oliveira. São Paulo, editora 34, 2000.
- _____ e NEGRI, Antônio. *Multidão: guerra e democracia na era do império*. Trad. Clóvis marques. Rio de Janeiro, Record, 2005.
- _____. “A produção Biopolítica” in André Parente (org.). *Tramas da rede*. Porto Alegre, Sulina, 2004.
- HIRSCHMAN, Albert. O. *As paixões e os interesses: argumentos políticos a favor do capitalismo antes do seu triunfo*. Rio de Janeiro/São Paulo, Editora Record, 2002.
- HULSMAN, Louk & CELIS, Bernat de. “A aposta por uma teoria da abolição do sistema penal” in *Verve*, vol. 8. São Paulo, Nu-sol, 2005.
- KARAM, Maria Lúcia. “Pela abolição do sistema penal” in Edson Passetti (coord). *Curso livre de abolicionismo penal*. Rio de Janeiro/São Paulo, Revan/Nu-sol, 2004.

- LAPOUJADE, DAVID (ORG). *A ilha deserta e outros textos. Gilles Deleuze – textos e entrevistas (1953-1974)*. São Paulo, Editora Iluminuras, 2006.
- LAZZARI, Marcia Cristina. *Panacéia Burocrática: uma secretaria de governo para crianças e adolescentes no estado de São Paulo*. São Paulo, PUC, 1998, tese de mestrado.
- LEMGRUBER, Julita. “Controle da criminalidade: mitos e fatos” in Fórum de Debates Criminalidade, Violência e Segurança Pública no Brasil: uma discussão sobre as Bases de Dados e questões Metodológicas. IPEA, Rio de Janeiro, julho de 2000.
- _____ ; CANO, Ignácio; MUSUMECI, Leonardo. *Quem vigia os vigias?* São Paulo, Record, 2003.
- LEVIN, Jacques. “Bases de dados de saúde e informações sobre a violência” in Fórum de Debates Criminalidade, Violência e Segurança Pública no Brasil: uma discussão sobre as Bases de Dados e questões Metodológicas. IPEA, Rio de Janeiro, julho de 2000.
- LEVIN, Jack. *Estatística aplicada às ciências humanas*. Trad. Sérgio Francisco Costa. São Paulo, Haper & Row do Brasil, 1990.
- LEVI-STRAUSS, Claude. “Somos todos canibais” in *Verve*. São Paulo, Nu-sol, 2006, vol. 9.
- _____. *Raça e história*. Trad. Inácia Canelas. Lisboa, Presença, 1980.
- LEWIS, Michael. *A nova novidade, uma história do vale do silício*. Trad. Ricardo Rangel. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
- LIMA DANTAS, George Felipe & SOUZA, Nelson Gonçalves de Souza. “As bases introdutórias da análise criminal na inteligência policial”. Ministério da Justiça, 2000.
- LINS, Daniel. “Tolerância ou imagem do pensamento” in Edson Passetti & Salete Oliveira (orgs). *A tolerância e o intempestivo*. Cotia, Ateliê editorial, 2005.
- _____ & WACQUANT, Loic (orgs) *Repensar os Estados Unidos por uma sociologia do super poder*. Trad. Rachel Gutierrez. Campinas, Papirus, 2003.
- _____. *Antonin Artaud, o artesão do corpo sem órgãos*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2000.
- LIPOVETSKI, Gilles; ROUX, Elyette. *O luxo eterno: da idade do sagrado ao tempo das marcas*. São Paulo, Companhia das Letras, 2005.
- _____. *A era do vazio*. Trad. Miguel Serras Pereira e Ana Luisa Faria. Lisboa, Relógio D’água, 1989.

- LONDOÑO, Juan Lus; GUERRENO, Rodigo. *Violência em América Latina: epidemiologia y costos*. Washington, Banco Interamericano de Desenvolvimento, 1999.
- MALAGUTI BATISTA, Vera. “O ouro e o outro” in Edson Passetti & Salete Oliveira (orgs). *A tolerância e o intempestivo*. Cotia, Ateliê Editorial, 2005.
- _____. *O medo na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Revan, 2004.
- _____. “História sem fim” in *Curso livre de abolicionismo penal*. São Paulo/Rio de Janeiro, Nu-sol/Revan, 2004.
- _____. *Difíceis ganhos fáceis*. Rio de Janeiro, Revan, 2003.
- MARTUCCELLI, D.. “As contradições políticas do multiculturalismo” in *Revista Brasileira de Educação*. São Paulo, maio/agosto de 1996.
- MATHIESEN, Thomas. “A sociedade espectadora. O “panóptico” de Michel Foucault revisitado” in *Margem*, n. 7. São Paulo, Faculdade de Ciências Sociais PUC-SP/EDUC, 1998, pp. 77-95.
- MELLO, Maria Helena P.. “Acidentes e violências no Brasil: Breve Análise de suas fontes de dados” in Fórum de Debates Criminalidade, Violência e Segurança Pública no Brasil: uma discussão sobre as Bases de Dados e questões Metodológicas. IPEA, Rio de Janeiro, julho de 2000.
- MINAYO, Maria Cecília; SOUZA, Ednilsa Ramos de (orgs). *Missão investigar: entre o ideal e a realidade de ser policial*. Rio de Janeiro, Garamond, 2003.
- _____. *Violência sob o olhar da saúde*. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2003.
- NEGROPONTE, Nicholas. *A vida Digital*. Trad. Sérgio Tellaroli. São Paulo, Companhia das Letras, 2002.
- NEGRI, Atônio. “Infinitude da comunicação do desejo” in André Parente (org). *Imagem máquina: a era das tecnologias do virtual*. Trad. Rogério Luz. São Paulo, Editora 34, 2001
- NIETZSCHE, Frederich. *Genealogia da moral. Uima polêmica*. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.
- _____. *Assim falou Zaratustra*. São Paulo, Hemus, 1977.
- NOGUEIRA JUNIOR, Alberto. *Segurança — nacional, pública e nuclear — e o direito à informação*. Rio de Janeiro, UniverCidade editora, 2006.
- PASSETTI, Edson. “Ensaio sobre um abolicionismo penal” in *Verve*. São Paulo, Nu-sol, 2006, vol. 9.

- _____. “Atravessando Deleuze” in *Verve*. São Paulo, Nu-sol, 2005, vol. 8.
- _____. “Abolicionismo penal, medidas de redução de danos e uma nota trágica” in *Verve*. São Paulo, Nu-sol, 2005, vol. 7.
- _____. “Uniformidades e anarquia” in *Verve*. São Paulo, Nu-sol, 2004, vol.6.
- _____. “Vivendo e revirando-se: heterotopias libertárias na sociedade de controle” in *Verve*. São Paulo, Nu-sol, 2003a, vol. 4.
- _____. *Ética dos amigos: invenções libertárias da vida*. São Paulo, Imaginário, 2003b.
- _____. *Anarquismo e sociedade de controle*. São Paulo, Cortez Editora, 2003c.
- _____. & B. DIAS DA SILVA, Roberto (orgs). *Conversações abolicionistas: uma crítica do sistema penal e da sociedade punitiva*. São Paulo, PEPG PUC/SP/ IBCCrim, 1997.
- PASSETTI, Edson. “Outros 500: crianças e o sistema de crueldades” in *Margem*. São Paulo, educ, 1999a.
- _____. “Sociedade de controle e abolição da punição” in *São Paulo em Perspectiva*, vol. 13, nº 3. São Paulo, SEADE, jul-set/ 1999b.
- _____. *O que é menor*. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- _____. *Política Nacional de Bem-Estar do Menor*. São Paulo, PUC/SP, 1982, tese de mestrado.
- PASSETTI VOEGELI, Dorothea. “intolerável tolerância intolerante” in Edson Passetti & Salete Oliveira (orgs). *A tolerância e o intempestivo*. Cotia, Ateliê Editorial, 2005.
- _____. “Canibal” in *Verve*. São Paulo, Nu-sol, 2004, vol. 6.
- POCHMAN, Marcio & AMORIM, Ricardo (orgs.). *Atlas da exclusão social no Brasil*. São Paulo, Cortez Editora, 2003.
- OLIVEIRA, Salete Magda de. *Política e peste: crueldade, plano Beveridge e abolicionismo penal*. São Paulo, PUC-SP, 2002, tese de doutorado.
- _____. “A grandiloquência da tolerância, direitos e alguns exercícios ordinários” in *Verve* 8. São Paulo, Nu-sol, 2005.

- _____. “Intensidades abolicionistas e a cruel exposição da peste” in *Verve*, vol. 6. São Paulo, Nu-sol, 2004, pp. 61-78.
- ROSE, Nikolas. “Governing “advanced” liberal democracies” in *Foucault and political reason: liberalism, neo-liberalism and rationalities of government*. Chicago, The University of Chicago Press, 1996.
- SENETT, Richard. *Carne e pedra: o corpo e a cidade na civilização ocidental*. Trad. Marcos Aarão Reis. Rio de Janeiro, Record, 2001.
- _____. *A corrosão do caráter: conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Trad. Marcos Santarrita. Rio de Janeiro, Record, 1999.
- SIBÍLIA, Paula. “O corpo obsoleto e as tiranias do upgrade” in *Verve*, vol. 6. São Paulo, Nu-sol, 2004.
- _____. *O homem pós orgânico: corpo, subjetividade e tecnologias digitais*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2003.
- SILVA, Fábio Fernandes da. *A construção do imaginário Cyber: Willian Gibson, criador da cibercultura*. São Paulo, PUC-SP, 2004, tese de mestrado.
- SOARES, Luis Eduardo. “Segurança Pública: presente e futuro” in *Estudos Avançados. Dossiê Brasil: o país no futuro*, vol 20, nº56. São Paulo, 2006.
- _____. *Meu casaco de general: quinhentos dias no front da segurança pública*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
- TOTORA, Silvana. “Democracia e sociedade de controle” in *Verve*, vol. 10. São Paulo, Nu-sol, 2006, pp. 237-261.
- _____. “Devires minoritários: um incômodo” in *Verve*, vol. 6. São Paulo, Nu-sol, 2004, pp. 229-246.
- VACCARO, Salvo. “Vigiar e expelir: bio-fronteiras da individualização e dispositivos de captura social” in *Verve*, vol. 8. Trad. Giovanildo Avelino. São Paulo, Nu-sol, 2005.
- _____. “Foucault e o anarquismo” in *Margem*. São Paulo, Fac. De Ciências Sociais PUC-SP/EDUC, 1996.
- VIANA, Luiz Werneck; CARVALHO, Maria Alice Rezende de; MEO, Manuel Palácios Cunha e BURGOS, Baumann. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. Rio de Janeiro, Editora Revan, 2001.
- VIEIRA DA SILVA, Edivaldo. *O corpo na transversal do tempo: da sociedade disciplinar à sociedade de controle ou da analítica de “um corpo que cai”*. São Paulo, PUC, 2006, tese de doutorado.
- VILHENA, Oscar. “Direitos Humanos 50 anos depois” in dnnet.org.br, 2006.

- VIRILIO, Paul. *Cibermundo, a política do pior*. Trad. Francisco Marques. Lisboa, Teorema, 2000.
- _____. *A bomba informática*. Trad. Luciano Viera Machado. São Paulo, Estação Liberdade, 1999.
- _____. *O espaço crítico e as perspectivas do tempo real*. Trad. Paulo Roberto Pires. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1995.
- _____. *A inércia polar*. Trad. Ana Luisa Faria. Lisboa, Dom Quixote, 1993.
- VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de antropologia*. São Paulo, Cosac y Naify, 2002 a.
- _____. "O nativo relativo" in *Mana*, vol. 8. Rio de Janeiro, abril de 2002 b (consultado pela biblioteca digital Scielo Brazil)
- ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta, as organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo, Braziliense, 2002.
- _____. *Da revolta ao crime S.A.* São Paulo, Moderna, 1996.
- _____. *Cidadãos não vão ao paraíso: juventude e política social*. São Paulo, Escuta/Unicamp, 1994.
- _____. "Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização" in *São Paulo em Perspectiva*, vol. 13, nº 3. São Paulo, SEADE, jul-set/ 1999.
- WACQUANT, Loic. *Os condenados da cidade, estudo sobre marginalidade avançada*. Trad. João Roberto Martins Filho. Rio de Janeiro, Observatório IPPUR/UFRJ-Fase/Revan, 2001.
- _____. *As prisões da miséria*. Trad. André Telles. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.
- _____. "O curioso eclipse da etnografia prisional na era do encarceramento de massa" in *Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade*. Rio de Janeiro, Instituto Carioca de Criminologia, 2004.
- WASELFISZ, Julio Jacob & ATHIAS, Gabriela (orgs.). *Mapa da violência de São Paulo*. Brasília, UNESCO, 2005.
- _____. (org.). *Relatório de desenvolvimento juvenil 2003*. Brasília, UNESCO, 2003.

Documentos consultados

Plano nacional de Segurança Pública. Brasília, DF, Ministério da Justiça/Secretaria nacional de Segurança Pública, 2001

Projeto Segurança Pública para o Brasil São Paulo, Instituto Cidadania, 2003.

O papel dos Municípios no Sistema Único de Segurança Pública: relatório do Grupo de Trabalho sobre Segurança Pública do Comitê de Articulação Federativa. Brasília, Ministério da Justiça. 2003.

Fórum Metropolitano de Segurança Pública. *Relatórios de Atividades, Resultados e Propostas.* São Paulo, Fórum Metropolitano de Segurança Pública/Instituto São Paulo Contra a Violência, 2001-2004.

Relatório de Gestão da SENASP, Exercício de 2000. Brasília, DF, Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2000.

Relatório de Atividades da Coordenação Geral de Pesquisa e Análise da Informação da Secretaria Nacional de Segurança Pública de 2003 ao primeiro semestre de 2006. Brasília, DF, Ministério da Justiça/Secretaria nacional de Segurança Pública, 2006.

Web-sites consultados

Brasil

Brasil, Ministério da Justiça

<http://www.mj.gov.br>

Brasil, Secretaria Nacional de Segurança Pública

<http://www.mj.gov.br/senasp>

Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública, Universidade Federal de Minas Gerais – CRISP/UFMG

<http://www.crisp.ufmg.br>

Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, Universidade Cândido Mendes – CESE/UCAM

<http://www.cesec.ucam.br>

Fórum Metropolitano de Segurança Pública

<http://www.forumsp.org.br/>

Instituto Cidadania

<http://www.icidadania.org.br>

Instituto São Paulo Contra a Violência

<http://www.spcv.org.br>

Núcleo de Estudos da Violência, Universidade de São Paulo – NEV-USP

<http://www.nev.prp.usp.br>

Rede Infoseg

<http://www.infoseg.gov.br/>

Outros países

Center for Problem-Oriented Policing (EUA)

<http://www.popcenter.org>

Center for the Study and Prevention of Violence (EUA)

<http://www.colorado.edu/cspv>

Center for Violence Study na Prevention (EUA)

<http://www.cpmcnet.columbia.edu/dept/sph-old/cvvp/index.html>

Centre de Recherches Sociologiques sur lê Droit et lês Institutions Pénales (França)

<http://www.cesdip.msh-paris.fr>

Community Policing Consortium (EUA)

<http://www.communitypolicing.org>

Instituto Latinoamericano de lãs Naciones Unidas para la Prevención del Delito y el Tratamiento del Delincuente – Ilanud (Costa Rica)

<http://www.ilanud.org.cr>

United Nations Commission on Crime Prevention and Criminal Justice

http://www.unodc.org/unodc/crime_cicp_commission.html

United Nations, Habitat — Programa Cidades Seguras

<http://www.unchs.org/safercities>

United States, Department of Justice, National Institute of Justice

<http://www.ojp.usdoj.gov/nij>